

PDTIC 2024 – 2027

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Versão 2.1

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA CULTURA

Margareth Menezes da Purificação Costa

Ministra de Estado da Cultura

Márcio Tavares dos Santos

Secretário Executivo

Cassius Antônio da Rosa

Secretário Executivo Adjunto

Jaime Heleno Correa de Lisboa

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Inovação

EQUIPE STII DE ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PDTIC

Marcelo Cavalheiro (gerente do projeto)

Luciana Ribeiro Rodrigues

Marcela Moraes Cabregas

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO¹

Secretaria Executiva:

Titular: Secretário Executivo Adjunto (presidente do comitê)

Suplente: Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Gabinete da Ministra:

Titular: Chefe de Gabinete da Ministra

Suplente: Chefe de Gabinete da Ministra - Substituto

Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural:

Titular: Secretário de Cidadania e Diversidade Cultural

Suplente: Secretário de Cidadania e Diversidade Cultural - Substituto

¹ Portaria MinC nº 13 (instituição do Comitê), de 30 de março de 2023, publicada no DOU de 31/03/2023.

¹ Portaria MinC nº 14 (designação do Comitê), de 30 de março de 2023, publicada no DOU de 31/03/2023, alterada pela Portaria MinC nº 47, de 18 de julho de 2023, publicada no DOU de 19/07/2023.

Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais:

Titular: Secretário de Direitos Autorais e Intelectuais
Suplente: Secretário de Direitos Autorais e Intelectuais - Substituto

Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural:

Titular: Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural
Suplente: Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural - Substituto

Secretaria de Formação, Livro e Leitura:

Titular: Secretário de Formação, Livro e Leitura
Suplente: Secretário de Formação, Livro e Leitura - Substituto

Secretaria do Audiovisual:

Titular: Secretário do Audiovisual
Suplente: Secretário do Audiovisual - Substituto

Secretaria dos Comitês de Cultura:

Titular: Secretário dos Comitês de Cultura
Suplente: Secretário dos Comitês de Cultura - Substituto

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação:

Titular: Subsecretário de Tecnologia da Informação e Inovação
Suplente: Subsecretário de Tecnologia da Informação e Inovação - Substituto

Gestor de Segurança de Informação do MinC²

Titular: Subsecretário de Tecnologia da Informação e Inovação
Suplente: Coordenador de Infraestrutura Tecnológica

Responsável pelo tratamento de dados pessoais do MinC³

Titular: Ouvidor
Suplente: Ouvidor - Substituto

Brasília - DF
2024

² Portaria MinC nº 15, de 30 de março de 2023, publicada no DOU de 31/03/2023, e alterada pela Portaria MinC nº 120, de 03 de abril de 2024, publicada no DOU de 04/04/2024.

³ Portaria MinC nº 83, de 1º de novembro de 2023, publicada no DOU de 03/11/2023.

Histórico de Alterações⁴

Data	Versão	Descrição	Autor
15/03/2023		Criação do Documento Principal PDTIC 2023 – 2027.	Equipe PDTIC
17/04/2023		Validação pela Rede ITI.	Rede ITI
02/06/2023		Validação Interna STII.	Equipe STII
20/07/2023	1.0	Aprovação pelo CGDSI PDTIC 2023 – 2027.	CGDSI
11/06/2024	2.0	Envio da 1ª Revisão/Atualização às unidades integrantes da Rede ITI e CGDSI.	Equipe PDTIC
18/06/2024	2.1	Incorporação dos ajustes e atualizações demandadas pelo Sr. Subsecretário STII e atualização do nome do documento para PDTIC 2024 – 2027.	Equipe PDTIC

⁴ Antes de iniciar a leitura deste PDTIC, verifique aqui se esta é a versão mais atualizada:
<https://www.gov.br/cultura/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/governanca-de-ti>

SUMÁRIO

SUMÁRIO	6
APRESENTAÇÃO	8
Marcos do Processo de Elaboração	10
DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO.....	12
Contextualização	12
Estrutura do MinC.....	15
Secretarias e Subsecretarias	17
A STII.....	19
Estrutura Regimental e Atribuições da STII	19
Recursos Humanos - Situação Atual.....	22
Dimensionamento da força de trabalho ideal	24
Catálogo de Serviços STII	27
Portal de Serviços de TI (CITSmart)	27
Sistema de Gestão de Demandas – GED	29
Resultados de planejamentos anteriores	31
Governança de TIC.....	32
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação	34
Rede de Interlocutores de TI – Rede ITI	35
Segurança da Informação	36
Metodologia de Gestão de Projetos.....	38
Ferramentas e Frameworks de Gestão	40
Referencial Estratégico	42
Plano Plurianual (PPA)	42
Planejamento Estratégico Institucional do MinC.....	44
Estratégia de Governo Digital	46
Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital).....	47
Estratégia de TIC	48
Missão.....	49
Visão	49
Valores	49
Análise SWOT	50

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC	53
Metodologia Aplicada	53
Critérios de Priorização	54
Necessidades Identificadas	55
PLANEJAMENTO DE TIC.....	59
Plano de Metas e Ações	59
Plano Orçamentário.....	67
Plano de Desenvolvimento de Pessoas.....	69
Plano de Gestão de Riscos	73
Plano de Acompanhamento e Revisão	79
Monitoramento	79
Avaliação	80
Revisão.....	81
Monitoramento e Revisão Parcial	81
Fatores de Sucesso e Considerações Finais	83
ANEXOS	85
Anexo I – Lista de Figuras deste PDTIC	85
Anexo II – Sistemas Críticos do MinC.....	86
Anexo III – Relatório da Oficina de Diagnóstico	87
Anexo IV - Relatório de Monitoramento e Avaliação do PDTIC 2021 – 2022.....	99
Anexo V - Contratos Vigentes.....	105
Anexo VI - Plano de Transformação Digital (MTUR - 2º ciclo)	105
Anexo VII - Nota Técnica de Monitoramento e Avaliação do PTD	119
Anexo VIII - Nota Técnica de Monitoramento 2023 PDTIC 2023-2027	136

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e suas atualizações, todas as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de um órgão só podem ser realizadas se estiverem contempladas em um documento centralizador de planejamento. Esse documento é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e sua publicação é obrigatória para todos os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Mais do que orientar as contratações, esse documento é o principal instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC de um órgão. O PDTIC centraliza as principais informações e estratégias de atuação na área e é uma ferramenta essencial para atingir os objetivos e a missão da instituição.

É imprescindível que o documento seja publicado periodicamente de acordo com a realidade vigente da organização. Considerando atualizações recentes de legislação, referenciais estratégicos e entregas já realizadas, apresenta-se esta atualização do PDTIC do Ministério da Cultura.

Até a recriação do MinC, a pasta da Cultura estava vinculada ao Ministério do Turismo no formato de Secretaria Especial de Cultura. Algumas ações contantes do PDTIC do Ministério da Cultura ainda visam a sustentação de infraestrutura e de serviços do Ministério do Turismo, uma vez que parte deles ainda está sendo utilizada de forma compartilhada.

Este PDTIC parte de um processo desenvolvido pela equipe da STII de forma colaborativa com as demais áreas. O plano levanta as necessidades e estratégias de TIC da Cultura para o período, em consonância com o prazo final de vigência do próximo Plano Plurianual - PPA.

Alinhado com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e com a nova Estratégia de Governo Digital 2024-2027, seu objetivo é possibilitar a maior efetividade no emprego dos recursos de TIC. O documento é uma ferramenta de apoio para avaliação do que vem sendo desenvolvido até então e para levantamento de possíveis riscos e oportunidades para os próximos anos, auxiliando tomadas de decisão.

Sendo assim, o presente PDTIC formaliza a estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Cultura e, além de atuar como um instrumento de apoio para os gestores, garante transparência e democratização da informação na medida em que comunica seu planejamento a todos os interessados. Visa

a uma administração eficaz, eficiente e focada no atendimento de qualidade às áreas e ao cidadão por meio da otimização da utilização das ferramentas de TIC.

A elaboração deste plano pautou-se no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP versão 2, desenvolvido pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME), assim como em diversas outras metodologias e ferramentas de diagnóstico, planejamento, governança de TIC e gestão de projetos. Baseia-se também nas diretrizes gerais do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP – e do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação do MinC, instância responsável pela aprovação da versão final deste documento.

O processo de revisão do PDTIC envolveu 3 grandes fases, além das fases internas de Preparação e Revisão/Publicação. Essas fases correspondem aos 3 principais blocos desse documento, a saber:

1 - Diagnóstico Estratégico: análise da situação atual da governança de TIC no Ministério da Cultura com base na sua estrutura, nos recursos disponíveis e no alinhamento da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação às estratégias gerais de TIC do Governo Federal – representada, sobretudo, pela nova Estratégia de Governo Digital 2024-2027 – e aos macros objetivos finalísticos traçados pela pasta por meio de seus diversos instrumentos de planejamento.

2 - Inventário de Necessidades: a partir do Diagnóstico Estratégico, o Inventário de Necessidades é onde, em conjunto com as áreas do órgão, são levantados e priorizados os recursos de tecnologia da informação necessários para a consecução dos objetivos finalísticos da pasta e o bom funcionamento operacional no dia a dia.

3 - Planejamento de TIC: Com base no Diagnóstico Estratégico e no Inventário de Necessidades das áreas, serão traçadas, então, as metas e ações específicas da Subsecretaria da Tecnologia da Informação e Inovação – STII – e do Ministério como um todo, bem como todo o detalhamento de sua operacionalização, representado pelos seguintes planos:

- Plano de Metas e Ações;
- Plano Orçamentário;
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas;
- Plano de Gestão de Riscos;
- Plano de Acompanhamento e Revisão.

A figura a seguir resume a estrutura e as fases de elaboração do PDTIC 2024 - 2027:

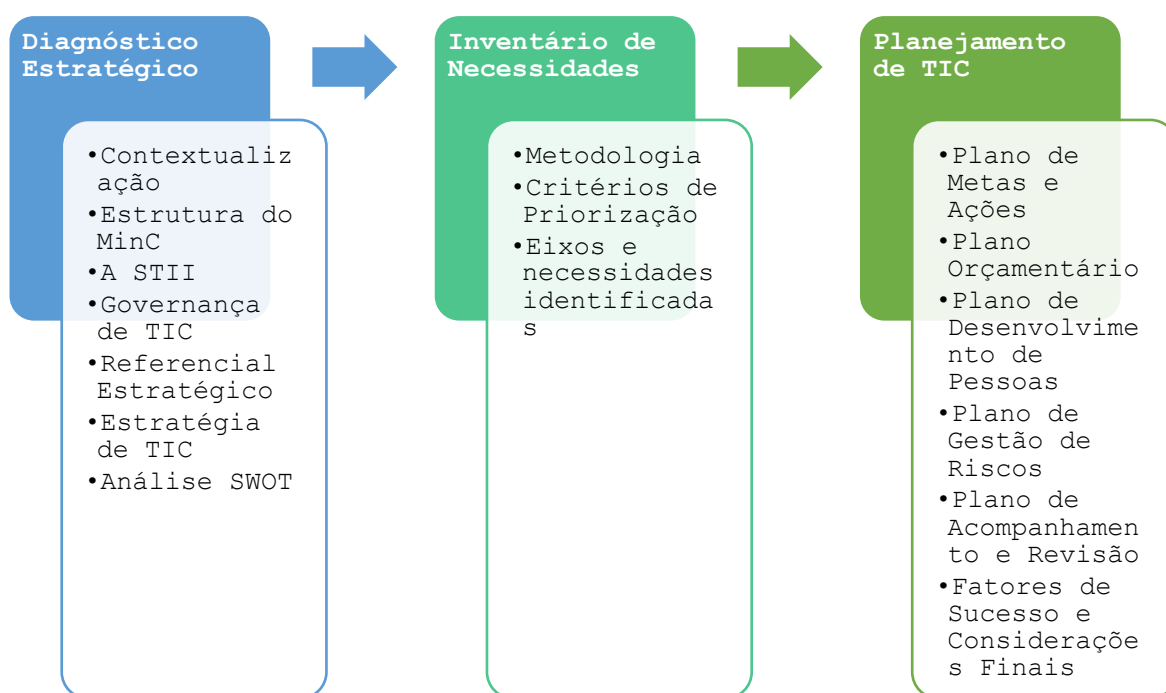


Figura 1 - Estrutura Básica do PDTIC 2024 - 2027 - MinC

Devido a seu formato integrado ao planejamento estratégico finalístico da pasta, abrangendo tanto a dimensão estratégica de atuação da STII, quanto sua dimensão tático operacional, o PDTIC 2024 – 2027 do Ministério da Cultura também alcança a função de “Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI” para o período equivalente. Cabe apontar que o planejamento disposto neste PDTIC poderá ser revisto a qualquer tempo devido ao desenvolvimento e publicação de um novo plano estratégico no âmbito do Ministério da Cultura.

Espera-se que este instrumento permita a compreensão dos recursos aplicados, das necessidades, ações, projetos e objetivos de TIC, garantindo transparência e a colaboração de toda a instituição em um processo de aperfeiçoamento constante.

Marcos do Processo de Elaboração

O PDTIC 2024 - 2027 é um instrumento construído a muitas mãos, de forma transversal e em conjunto com as áreas negociais do órgão. Durante seu processo de elaboração, a antiga Coordenação de Transformação Digital do MTur (transformada em Coordenação de Governança de TIC do MinC) conduziu uma série de dinâmicas participativas que envolveram oficinas (presenciais e online), preenchimento simultâneo de documentos, dinâmicas de processos conversacionais, consultas via SEI, pesquisas por meio de formulário online e reuniões de trabalho. A tabela a seguir apresenta os principais marcos desse processo:

Data (2023)	Evento
01/01	Recriação do Ministério da Cultura (MinC).
02/01	Publicação do PDTIC MTur 2023-2027 planejamento esse do qual fez parte a, então, Secretaria Especial de Cultura.
15/03	Publicação da portaria que autoriza a elaboração do PDTIC no âmbito do Ministério da Cultura e designa a equipe responsável.
31/03	Publicação da portaria que institui o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação - CGDSI, instância responsável por aprovar o PDTIC MinC
06/04	Primeira reunião da rede de interlocutores de TI, com representantes das secretarias e subsecretarias da SE, e envio da versão preliminar do PDTIC MinC já ajustado.
17/04	Validação do PDTIC MinC por parte dos interlocutores de TI.
02/06	Validação do PDTIC por parte das áreas da STII e realização de um processo de repriorização.
Data (2024)	Evento
Março e abril	Atualização do PDTIC com base no monitoramento e nos resultados do seu 1º ano de aplicação (2023). Bem como atualização de normativos.

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Contextualização

A Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Em seu capítulo II, seção I, o documento oficializou a recriação do Ministério da Cultura (MinC), estrutura que até então estava organizada como uma Secretaria Especial de Cultura (Secult) dentro do Ministério do Turismo (MTur).

O MinC ressurgiu com um aporte orçamentário histórico e o compromisso de operacionalizar um orçamento superior a cinco vezes o seu valor médio anterior, representado sobretudo pela implementação das ações previstas na Lei Aldir Blanc, na Lei Paulo Gustavo, na Lei de Incentivo à Cultura, na implementação de Comitês de Cultura em cada estado da Federação, além de diversos outros programas e serviços novos ou já disponibilizados ao cidadão por meio do Portal Gov.br.

Nesse contexto, foi criada a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação - STII do Ministério da Cultura, com a missão de atender toda a estrutura de TIC de um órgão recém recriado. Mais do que criar um órgão do zero, o processo de retomada do MinC incorre no desafio de retomar uma estrutura já existente que enfrentou um longo processo de desmonte nos últimos anos, tendo sofrido com falta de investimento, de modernização e de priorização, além de constantes mudanças de vinculação (transformado em Secretaria Especial inicialmente vinculada ao Ministério da Cidadania e posteriormente ao Ministério do Turismo).

Dessa forma, a STII deparou-se com uma estrutura de tecnologia da informação extremamente desatualizada para atender um Ministério agora com grandes proporções (seis secretarias, cinco subsecretarias, previsão de 26 escritórios regionais e, em paralelo, 7 entidades vinculadas) e muita expectativa da sociedade sobre sua retomada. Uma estrutura que exige grande atenção da STII uma vez que todas essas áreas apresentam demandas urgentes e particulares de modernização de soluções de tecnologia e de segurança da informação para dar início efetivo às suas políticas e programas.

Não obstante o tamanho do Ministério da Cultura e a urgência de suas demandas represadas nos últimos anos, a STII do MinC recebeu também a incumbência de atender provisoriamente as necessidades de TI do Ministério do Turismo. A Portaria MGI nº 43,

de 31 de janeiro de 2023, estabeleceu uma estrutura de arranjo colaborativo entre os ministérios, com a prestação de serviços administrativos de forma compartilhada. Dentre esses serviços constavam as atividades de tecnologia da informação, que deveriam ser prestadas pelo Ministério da Cultura, como órgão provedor, ao Ministério do Turismo, como órgão demandante.

Essa estrutura colaborativa manteve-se vigente até 19 de junho de 2023, quando foi publicada a Lei nº 14.600, que em seu art. 50, § 8º, determina que o MTur fica responsável pela execução de suas atividades. Sendo assim, a STII do MinC enfrentou no primeiro semestre de 2023 o inédito desafio de gerenciar os recursos e estratégias de tecnologia da informação de duas grandes estruturas em conjunto.

Como até 2022 todo o planejamento e execução dessas duas pastas foi estruturado no âmbito do MTur, considerou-se pertinente, prático e econômico sub-rogar os contratos vigentes. Dessa forma, em 15 de março de 2023, os contratos de TIC do Ministério do Turismo foram sub-rogados para o âmbito do Ministério da Cultura.

Ademais, como estratégia de diagnóstico e de atualização das necessidades de TIC do órgão, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação convocou reuniões específicas com as secretarias do MinC, em 2023. Nesses encontros, a STII apresentou sua estrutura e seu modelo de funcionamento e levantou as principais demandas e particularidades de cada área. Estabeleceu, ainda, o início de um cronograma de reuniões de acompanhamento das ações de TI com cada setor. O objetivo é manter um atendimento periódico com cada unidade para alinhar e priorizar demandas e permitir a identificação de riscos e fragilidades em tempo hábil.

Data	Interlocutor
07/03	Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais
09/03	Secretaria de Diversidade Cultural
16/03	Secretaria de Formação, Livro e Leitura
17/03	Secretaria dos Comitês de Cultura
21/03	Secretaria do Audiovisual

No mesmo sentido, a STII realizou em 02 de março de 2023 uma reunião de alinhamento estratégico com as áreas de TI das sete entidades vinculadas do MinC: Agência Nacional do Cinema - Ancine; Fundação Biblioteca Nacional - FBN; Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB; Fundação Cultural Palmares - FCP; Fundação Nacional de

Artes - Funarte; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; e Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

O objetivo é fortalecer a rede de TI do setor cultural e otimizar esforços e conhecimentos ao compartilhar demandas e necessidades que sejam comuns às áreas. Isso visa aproximar as organizações e evitar retrabalhos e gastos que poderiam ser organizados de forma compartilhada.

Tanto dentro do próprio Ministério, com um acompanhamento cada vez mais próximo das secretarias e subsecretarias, quanto em relação às vinculadas, o objetivo é fortalecer a rede cultural e muni-la de soluções de tecnologia da informação cada vez mais acessíveis, inovadoras e ao mesmo tempo contínuas. Com isso em vista, uma das prioridades da STII para o período é descentralizar o conhecimento e dotar todas as partes envolvidas de protagonismo sobre suas demandas de TI. Isso tem sido buscado através das reuniões periódicas de ponto de controle com as áreas e da previsão de oferta de apoio sobre os diversos sistemas, serviços e ferramentas utilizados. A intenção é que as áreas contem com o apoio e o suporte da STII, mas detenham o conhecimento sobre tudo que é desenvolvido e sejam capazes de multiplicá-lo dentro do órgão, garantindo a continuidade dos projetos e das políticas públicas mesmo através de mudanças de gestão e/ou de estrutura, como por exemplo as enfrentadas nos últimos anos.

Tendo em vista o cenário apresentado, o PDTIC 2024 - 2027 apresenta-se como um novo marco de planejamento, visando consolidar os avanços realizados ao mesmo tempo que organiza e padroniza, por áreas, as informações no âmbito de todo o Ministério da Cultura. Uma grande frente de atuação estratégica em Governança de TI tem sido a elaboração e aprovação dos principais marcos normativos internos e relacionados à Tecnologia da Informação. Cita-se por exemplo:

- **Portaria de instituição do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI)** - Portaria MinC nº 13, de 30 de março de 2023;
- **Portaria de designação dos membros do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI)** - Portaria MinC nº 14, de 30 de março de 2023, e alterações (Portaria MinC nº 47, de 18 de julho de 2023);
- **Portaria de designação do Gestor de Segurança da Informação** - Portaria MinC nº 15, de 30 de março de 2023, e alterada pela Portaria MinC nº 120, de 03 de abril de 2024, publicada no DOU de 04/04/2024;
- **Instituição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR)** - Portaria MinC nº 17, de 06 de abril de 2023 e alterações (Portaria MinC nº 117, de 15 de março de 2024);
- **Regimento interno do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI)** - Resolução SE/MINC nº 1, de 28 de julho de 2023;
- **Política de Segurança da Informação (POSIN)** - Portaria MinC nº 48, de 1º de agosto de 2023;

- **Política de Impressão, Digitalização e Cópias de documentos e afins** - Portaria MinC/MTur nº 8, de 10 de maio de 2023;
- **Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TIC do Ministério da Cultura (MGP-TI MinC)** - Portaria SE/MinC nº 12, de 23 de novembro de 2023;
- **Norma Interna de Segurança da Informação de Controle de Acesso** – Resolução SE/MINC nº1, de 8 de abril de 2024, publicado no Boletim Interno de 10/04/2024;
- **Norma Interna de Segurança da Informação de Gestão de Ativos** - Resolução SE/MINC nº1, de 8 de abril de 2024, publicado no Boletim Interno de 10/04/2024;
- **Norma Interna de Segurança da Informação de Backup e Recuperação de Dados Digitais** - Resolução SE/MINC nº1, de 8 de abril de 2024, publicado no Boletim Interno de 10/04/2024;
- **Norma Interna de Segurança da Informação de Uso Aceitável de Internet e E-mail** - Resolução SE/MINC nº1, de 8 de abril de 2024, publicado no Boletim Interno de 10/04/2024;
- **Norma Interna de Segurança da Informação de Gestão de Vulnerabilidades** - Em fase de elaboração.
- **Estratégia de uso de software e de serviços de computação em nuvem** - Aguardando aprovação.

Ao priorizar o diagnóstico, as linhas estratégicas gerais e normativas, além da própria catalogação estruturada das informações atuais, entende-se que este PDTIC é sobretudo o ponto de partida para compreensão do cenário atual de TIC no âmbito do MinC, constituindo valiosa ferramenta de trabalho e deliberação para a nova gestão.

Estrutura do MinC

Tendo em vista a recriação do Ministério da Cultura, foi publicado também no dia 1º de janeiro de 2023 o Decreto nº 11.336, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do MinC.

Com a publicação desse Decreto, a estrutura do órgão foi organizada com 6 secretarias finalísticas, além do Gabinete da Ministra e da Secretaria Executiva. Também permanecem vinculadas ao Ministério da Cultura as 7 instituições da Administração Indireta Federal do setor da Cultura, até então vinculadas à Secretaria Especial de Cultura: Agência Nacional do Cinema (ANCINE); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM); Fundação Cultural

Palmares (FCP); Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB); Fundação Biblioteca Nacional (FBN); e Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)⁵.



Figura 2 - Organograma do Ministério da Cultura

⁵ Cabe lembrar que por fazerem parte da Administração Indireta, tais entidades gozam de autonomia gerencial e orçamentária e, portanto, não fazem parte do escopo de planejamento deste PDTIC. Ainda assim, cumpre mencioná-las pelo caráter referencial deste instrumento para tais instituições.

A Secretaria Executiva, por sua vez, é composta por 5 subsecretarias, sendo uma delas a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação (STII), conforme o organograma abaixo:

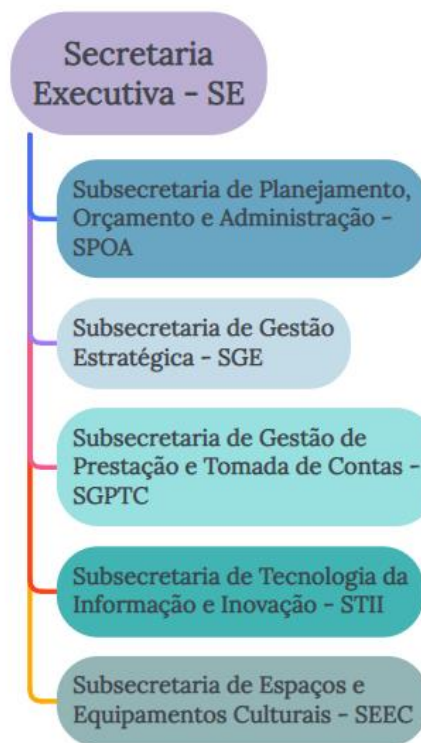


Figura 3 - Organograma da Secretaria Executiva/MinC

Secretarias e Subsecretarias

Sigla	Unidade
GM	Gabinete da Ministra
SE	Secretaria Executiva
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SGE	Subsecretaria de Gestão Estratégica
SGPTC	Subsecretaria de Gestão de Prestação e Tomada de Contas
STII	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação
SEEC	Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais
SCDC	Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
SDAI	Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais
SEFIC	Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural
SEFLI	Secretaria de Formação, Livro e Leitura
SAV	Secretaria do Audiovisual
SCC	Secretaria dos Comitês de Cultura

A STII

Estrutura Regimental e Atribuições da STII

A Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação (STII), órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), é uma unidade subordinada à Secretaria Executiva (SE), do Ministério da Cultura.

Nos termos do Artigo 16, do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023 - compete à Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação (STII):

I - promover o alinhamento da tecnologia da informação e comunicação de dados com os objetivos estabelecidos nos planejamentos estratégicos do Ministério;

II - planejar, executar, orientar, avaliar e monitorar as atividades setoriais relacionadas ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação;

III - subsidiar a alta administração e o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação na implementação das ações de governo digital e no uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados;

IV - planejar, executar, orientar, avaliar e monitorar o Plano de Transformação Digital (PTD), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), os programas e as atividades setoriais relacionadas à área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), seus orçamentos e suas alterações, em consonância com a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública federal;

V - propor políticas, normas, padrões, diretrizes e procedimentos para o planejamento e a administração relacionados à:

- a) segurança da informação e privacidade;*
- b) contratação de bens e serviços de informação e comunicação de dados; e*
- c) governança de tecnologia da informação e comunicação de dados.*

VI - coordenar, propor, orientar e supervisionar:

a) a aquisição e gestão de sistemas de informação, soluções digitais e de governança de dados, em articulação com as demais unidades do Ministério; e

b) a gestão de contratos e convênios de bens e serviços relacionados às soluções de tecnologia da informação e comunicação de dados;

VII - propor e firmar parcerias, cooperações técnicas e intercâmbios de experiências e informações com os órgãos central, setoriais e correlatos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), com os órgãos e as entidades da administração pública federal, com as entidades privadas e com as instituições de ensino e de pesquisa;

VIII - prestar apoio técnico e orientar as unidades do Ministério na definição, implementação, utilização e manutenção de ferramentas, bens, serviços e ações relativas à tecnologia da informação e comunicação de dados; e

IX - promover ações que fomentem a inovação e a utilização de novas tecnologias.

A STII está organizada conforme diagrama abaixo⁶:

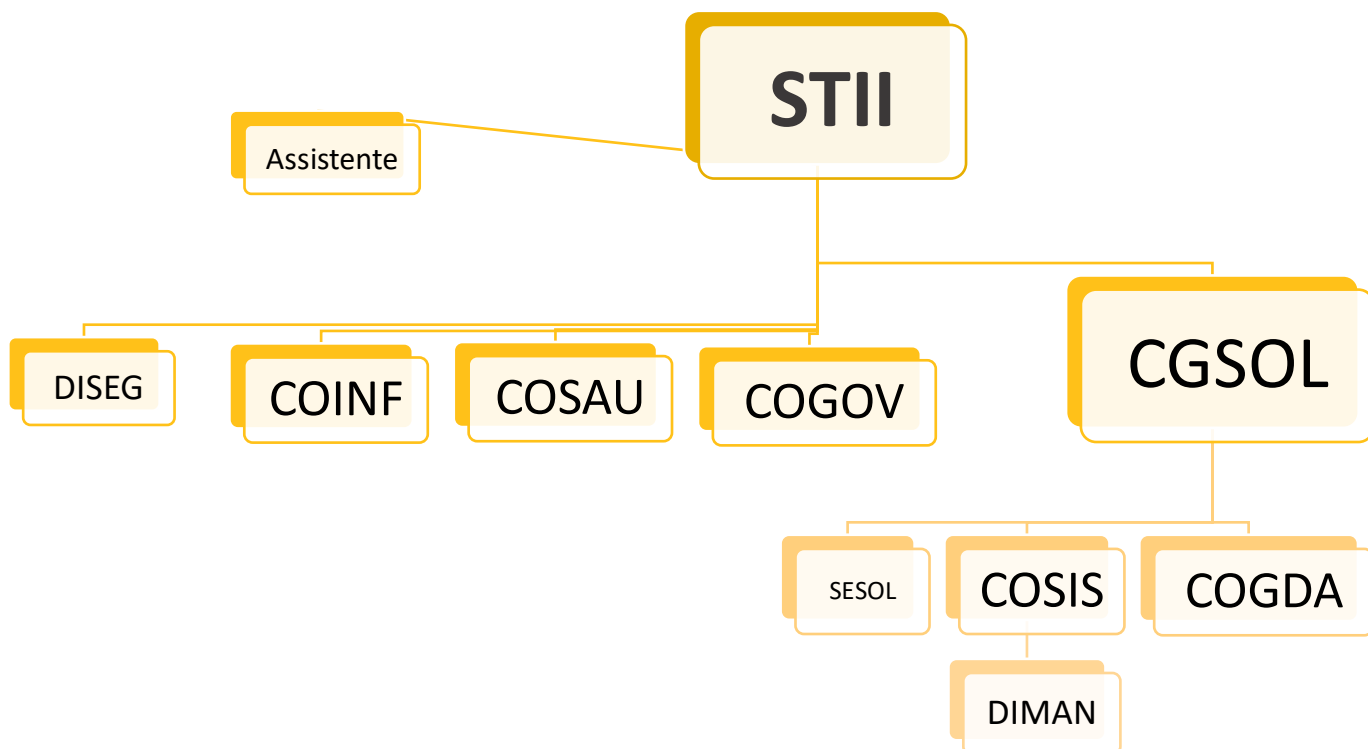


Figura 4 – Organograma atual da STII/SE/MinC

Siglas e estrutura, conforme SIORG de 17/06/2024:



⁶ Recentemente, a STII perdeu uma FCE 1.13 e uma FCE 1.04 (portarias de realocação de cargos: Portaria MinC nº 84, de 9 de novembro de 2023, e Portaria MinC nº 101, de 8 de dezembro de 2023) e aguarda reestruturação.

Coordenação-Geral de Soluções Digitais e Informações - CGSOL

A Coordenação-Geral de Soluções Digitais e Informações foca nas seguintes frentes de atuação:

- a) **Sistemas e portais:** manutenção e/ou evolução dos sistemas antigos e o desenvolvimento de novos projetos. A área atua em relação a sistemas tradicionais, portais web e aplicativos móveis.
- b) **Governança de dados:** desenvolvimento de painéis gerenciais; análise de qualidade e privacidade dos dados.
- c) **Inovação:** busca de soluções inovadoras de TIC, que podem englobar, por exemplo, inteligência artificial, automação de processos e robotização de tarefas.

No primeiro trimestre de 2023, a Coordenação-Geral de Soluções Digitais e Informações desenvolveu e inaugurou uma nova ferramenta de gestão de demandas. A ferramenta, chamada GED, foi implantada para unificar os registros de demandas e proporcionar maior transparência na execução dos atendimentos, dando maior segurança nos procedimentos de fiscalização e gestão dos contratos, conforme detalhado no tópico “Sistema de Gestão de Demandas” deste PDTIC.

Para dar publicidade à ferramenta e capacitar os fiscais requisitantes para utilizá-la, foram realizados workshops de uso do GED nos dias 09 e 10/03/2023, além da divulgação de manual com passo a passo e vídeos tutoriais.

Além da Coordenação-Geral de Soluções Digitais e Informações, a STII ainda conta com mais uma divisão e 3 coordenações ligadas diretamente ao gabinete:

Coordenação de Suporte ao usuário: fornecimento de e-mail; ferramentas de escritório e estações de trabalho; controle de demandas de suporte; e orientações gerais quanto ao uso dos recursos de TIC.

Coordenação de Infraestrutura de TIC: Gerenciamento do Datacenter do Ministério da Cultura e do Ministério do Turismo; gestão de servidores e demais ativos de rede; gerenciamento de serviços de backup e soluções em nuvem, planejamento de soluções de conectividade e infraestrutura de datacenter.

Coordenação de Governança de TIC: responsável pela elaboração deste PDTIC e pelo apoio administrativo ao Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação. Sua atuação está diretamente relacionada à articulação com as demais áreas do ministério para elaboração do planejamento de TIC e para execução de diversos projetos integrados com as secretarias do MinC.

Divisão de Segurança da informação: prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos; apoio à implementação de normas de segurança; planejamento e implantação de soluções de segurança.

Recursos Humanos - Situação Atual

As tabelas abaixo ilustram o quantitativo de cargos/gratificações/funções e servidores da STII em dois momentos: em maio de 2023, durante a elaboração e aprovação do PDTIC 2023-2027, e em abril de 2024, após seu primeiro ciclo de monitoramento e avaliação. Esse quantitativo compreende as demandas de suporte, sustentação, manutenções evolutivas, desenvolvimento de novos sistemas e portais, segurança da informação, infraestrutura e governança.

Quantitativo de Cargos, Gratificações e Funções*		
Função/Gratificação	Mai/23	Abr/24
Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.15	1	1
Função Comissionada Executiva - FCE 2.07	1	1
Função Comissionada Executiva - FCE 1.13	2	1
Função Comissionada Executiva - FCE 1.10	4	4
Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10	1	1
Função Comissionada Executiva - FCE 1.07	2	2
Função Comissionada Executiva - FCE 1.04	2	1
Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP - Nível Médio	2	2
Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP - Nível Superior	4	4
Quantitativo de Servidores por cargos*	Mai/23	Abr/24
Servidores efetivos de Nível Superior (sendo 4 cedidos)	6	8
Servidores efetivos de Nível Médio (sendo 2 cedidos)	4	4
Analistas de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e Inovação	7	4
Servidor Comissionado	1	1
TOTAL	18	17

**Posição em maio/2023 e abril/2024*

Conforme ilustra a tabela “Quantitativo de Servidores por cargos”, a STII conta atualmente com apenas 17 servidores. Por estar sobrecarregada na execução de tarefas de gestão e fiscalização dos contratos e manutenção de sistemas, a STII permanece carente de servidores especializados e/ou aptos a atuar na área de TIC e de transformação digital.

Nesse sentido, o MinC pleiteou junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para receber Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP. Apesar do MGI ter comunicado a inviabilidade de atendimento no momento, permanece a compreensão de que essa é uma estratégia eficiente para fortalecer a estrutura de TIC do órgão. É uma tentativa de alcançar equilíbrio após o aumento das responsabilidades e demandas que foram atribuídas à área com a transformação de Secretaria Especial de Cultura em Ministério da Cultura.

Vale citar ainda a Portaria SGD/MGI nº 1.374, de 8 de maio de 2023, que fixa o quantitativo de GSISP por órgãos e determina apenas seis gratificações para o Ministério da Cultura através da estrutura da sua Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação. A portaria mencionada deixa evidente uma discrepância de distribuição de gratificações para estruturas similares. Dos 46 órgãos setoriais listados na Portaria, sete são subsecretarias como ocorre no Ministério da Cultura (os outros variam em Coordenações-Gerais, Coordenações, Departamentos, Diretorias, Gerências-Gerais, Superintendências e até mesmo uma Secretaria, a depender da realidade de cada órgão).

Considerando apenas as Subsecretarias de Ministérios para propor um paralelo razoável, o Ministério da Cultura é o segundo órgão com menor número de GSISPs, tendo alguns ministérios com mais do que o dobro de gratificações em suas subsecretarias. Segue a lista em ordem decrescente para exemplificação: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (13); Ministério da Educação (12); Ministério da Justiça e Segurança Pública (8); Ministério da Agricultura e Pecuária (8); Ministério dos Transportes (7); Ministério da Cultura (6); Ministério das Comunicações (2).

Dessa forma, não apenas o MinC recebeu menos gratificações do que outros órgãos de estrutura equivalente, como possui quantidade menor de gratificações do que outras estruturas hierarquicamente inferiores, como é o caso de algumas coordenações-gerais, diretorias e departamentos.

Neste sentido, considerando as negativas do MGI citadas acima, é fundamental avaliar a possibilidade e a oportunidade de retomar a solicitação de GSISPs em momento oportuno, uma vez que as gratificações são uma forma efetiva de valorizar os servidores atuais e de atrair nova força de trabalho para o setor.

Concomitantemente a essas tentativas, foi realizado também um pedido de concurso público para contratação de servidores temporários especializados. O objetivo é que as demandas de TIC possam ser atendidas a contento e com a eficiência, eficácia e tempestividade que o Ministério da Cultura em sua estrutura atual necessita. A despeito da tentativa, o pedido específico para TI foi negado pela SGD/MGI, tendo sido acatado apenas o pedido geral do MinC para realização de concurso temporário com 99 vagas. Cumpre ressaltar que a STII tem expectativa de receber uma parcela desses novos profissionais para atuação nas atividades relacionadas ao desenvolvimento e suporte tecnológico da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Visando atender as demandas urgentes do setor, foi lançado paralelamente um edital simplificado para seleção de novos servidores para atuarem na STII. O edital foi publicado no portal Sou Gov.br em 21/03/2023 (Edital 56/2023) e contemplou 4 vagas para a área de infraestrutura de TIC, 2 vagas para a área de governança de TIC, 2 vagas para a área de segurança da informação e 4 vagas para a área de soluções digitais. Ao final do processo, 2 servidores foram convocados, ainda em 2023, contemplando uma vaga da área de infraestrutura/segurança e outra da área de soluções digitais, sendo ambos os servidores de nível superior cedidos de outros órgãos. Não houve sucesso no preenchimento das demais vagas.

Apesar da entrada pontual de alguns novos membros na Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação, não foi suficiente para aumentar a equipe e nem mesmo para equilibrar a saída de outros profissionais.

Dimensionamento da força de trabalho ideal

Para apoiar e contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério da Cultura, a STII deve contar com um quadro de funcionários capacitados e em quantidade suficiente para atender as demandas e fazer frente aos desafios que se apresentam na área de tecnologia, por sua especificidade, complexidade e dinâmica, no sentido de prover soluções inovadoras e promover a transformação digital de seus serviços.

Considerando o quantitativo de servidores e terceirizados ativos, a STII adotou como referência a metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho de TIC⁷ aplicada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para elaborar um levantamento da quantidade mínima de força de trabalho de TIC do Ministério e, derivada desta, o quantitativo de servidores do quadro permanente que deve atuar na área, conforme apresentado nos quadros a seguir:

⁷ <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/guia-da-entic-jud-res370-2021-10-07-rev2.pdf>

Quadro de Servidores - Referenciais mínimos*

Usuários de Recursos de TIC (Total)	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (dentre efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente
Até 500	7%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

**Metodologia aplicada pelo CNJ, baseada nos estudos de Gartner.*

A tabela abaixo apresenta a força de trabalho - quantitativo total - do Ministério da Cultura em abril de 2023. Esse quantitativo posiciona o órgão na 2ª categoria da tabela acima (entre 501 e 1.500 usuários).

Força de Trabalho - Ministério da Cultura^{8*}	Quantidade (Total)
Servidores efetivos ativos, comissionados em exercício e cedidos/requisitados em exercício no órgão	695
Terceirizados	283
TOTAL	978

**Posição em abril/2023.*

A partir dos referenciais apresentados, aplicada a metodologia Gartner e tendo em vista o exposto anteriormente, foi definido o quantitativo mínimo da força de trabalho de TIC como 54 profissionais (dentre efetivos, comissionados e terceirizados). Desses, calcula-se como mínimo necessário do quadro permanente o quantitativo de 35 servidores imprescindíveis para o bom funcionamento da STII no atendimento do Ministério da Cultura, conforme indicado no quadro a seguir:

⁸ Dados fornecidos pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) e pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/SPOA) em abril de 2023. Referência de quantitativo de servidores e de terceirizados no processo SEI 01400.005095/2023-11.

Quantitativo de Servidores		
Área de atuação / Lotação	Atual*	Necessário
Gabinete	1	2
Governança	3	7
Sistemas	5	13
Infraestrutura de TIC	6	9
Segurança da Informação	2	4
TOTAL	17	35

**Posição em abril/2024.*

Conforme ilustra a tabela “Quantitativo de Servidores”, a STII conta atualmente com apenas 17 servidores efetivos, quando o necessário para atender minimamente aos compromissos de competência da Subsecretaria no âmbito do Ministério da Cultura deveria ser de 35 servidores, divididos conforme área de atuação, a exemplo da governança de TIC e das ações de transformação digital; da gestão do vasto portfólio de projetos, sistemas e portais na Internet; do atendimento das demandas dos usuários de TIC (978 servidores e terceirizados em exercício); além da gestão dos contratos de infraestrutura e serviços, da infraestrutura de tecnologia e segurança de TIC do órgão. Somam-se, ainda, os resultados de uma análise detalhada e abrangente que levantou o conjunto de necessidades no âmbito do ministério e o diagnóstico realizado junto às áreas meio e finalísticas, conforme capítulo Inventário de Necessidades de TIC deste PDTIC.

O quantitativo mínimo de servidores definido para atuar na STII visa especialmente a plena operacionalização do PDTIC 2024-2027, a prestação de serviços, o provimento e a manutenção da infraestrutura de TIC com eficiência, eficácia e efetividade. Ele é essencial para ampliar os resultados do órgão alocando da melhor forma recursos humanos e materiais, contribuindo para a economicidade do Ministério, em conformidade com a Estratégia de Governo Digital do Governo Federal e atendendo os normativos vigentes e as orientações exaradas pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

A despeito disso, não apenas esse quantitativo mínimo não tem sido atendido, como, desde que o PDTIC foi publicado em 2023, o número de servidores foi reduzido de 18 para 17. Além disso, a STII perdeu 2 cargos (Coordenação-Geral de Infraestrutura de Tecnologias e Setor de Redes e Conectividade) e não recebeu nenhuma nova

gratificação para atrair novos profissionais ou valorizar os atuais. Cabe ainda destacar que se aproxima a perspectiva de algumas aposentadorias de servidores da equipe, o que prevê uma redução ainda maior da força de trabalho nas próximas etapas de execução do PDTIC 2024-2027, caso não sejam tomadas novas medidas de recomposição.

Catálogo de Serviços STII

Existem duas formas de demandar a STII. Para demandas gerais relacionadas a equipamentos, rede, configurações ou instalação de softwares ou aplicativos e outras demandas de infraestrutura de TIC, existe o portal de serviços de TI (CITSmart): <https://servicos.cultura.gov.br/> e ramal (61) 2024-2121.

Já para demandas relacionadas a desenvolvimento de sistemas, manutenções evolutivas ou corretivas de sistemas da casa, o canal é o Sistema de Gestão de Demandas - GED: redmine.turismo.gov.br.

Cada um dos canais é detalhado abaixo.

Portal de Serviços de TI (CITSmart)

O Catálogo de Serviços de TI provê uma fonte central de informações contendo todos os serviços de infraestrutura oferecidos e disponibilizados pela STII aos usuários do MinC, contemplando o repertório de ferramentas, soluções e serviços.

Recentemente, o Catálogo de Serviços da TI do portal CITSmart foi atualizado, trazendo mais opções de serviços que foram divididos em grupos, conforme imagem abaixo:





Banco de dados

Solicitações relacionadas ao atendimento de criação, alteração, deleção, concessão de acesso a bancos de dados.



Movimentação de Bens de TI

Abertura de solicitação para movimentação de bens de TI.
Serviço exclusivo para a equipe de "Coordenação ...



Virtualização

Solicitações relacionadas à sistema de virtualização de servidores.



Sistema operacional

Solicitações relacionadas à sistemas operacionais envolvem o gerenciamento, configuração e manutenção de sistemas operacionais em...



Impressora

Solicitações referentes a impressoras e scanners. Ao fazer uma solicitação, é importante que os usuários forneçam todas as informações...



E-mail

Solicitações referentes a configuração do Outlook, criação de grupos e caixas de e-mail, aumento de capacidade, problemas no envio/recebimento,...



Aplicação WEB

Solicitações relacionadas à suporte de infraestrutura dos sistemas do Ministério da Cultura.



CITSmart - Portal de Serviços

Solicitações referentes a dúvidas, solicitações e problemas relacionadas a ferramenta ITSM.



Informação para a Gestão do Contrato (Central IT/STII)

Solicitação relacionada à obtenção de informações relevantes relacionadas ao contrato em questão. O propósito deste serviço é manter todas as partes...



Backup

Solicitações relacionadas à realização de backup, recuperação de arquivos antigos ou problemas relacionados a backups....

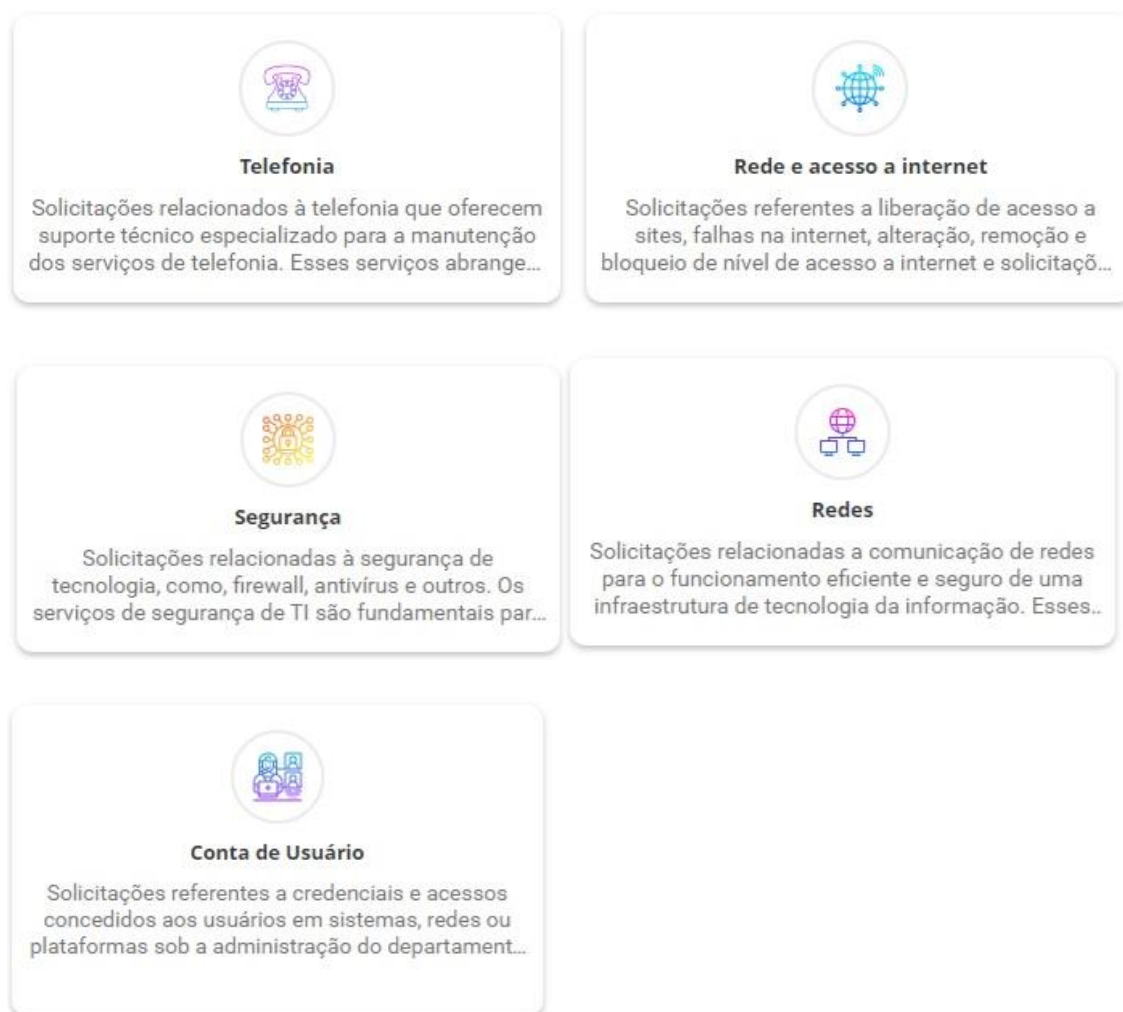


Figura 5 - Captura de tela do portal CITSmart, categoria “Central de Serviços STII”, obtida em maio de 2024.

Cada categoria se ramifica em demandas mais detalhadas para auxiliar o usuário a identificar sua necessidade. Através desse portal, que pode ser acessado pelo link <https://servicos.cultura.gov.br/>, e mediante login (nome.sobrenome), o usuário pode abrir um chamado e solicitar atendimento para sua demanda específica. Para serviços de suporte relacionados a infraestrutura, o usuário pode entrar em contato e abrir solicitações, ainda, por meio do número (61) 2024-2121.

Sistema de Gestão de Demandas – GED

No primeiro trimestre de 2023, foi desenvolvida uma ferramenta específica para atuar como centralizadora de demandas de sistemas e soluções digitais. O GED (Gestão de Demandas) foi desenvolvido para possibilitar maior transparência, na medida em que facilita o registro das requisições e dos atendimentos, possibilitando um rico histórico do que é desenvolvido no setor.

Para usar a ferramenta, o requisitante de cada área ou sistema deve se cadastrar através do link redmine.turismo.gov.br. Uma vez cadastrado, deve clicar na opção “Projetos” (localizada na aba superior), onde visualizará os sistemas. Ao escolher um deles, poderá registrar suas demandas.

Figura 6 - Captura de tela do GED, aba de projetos.

O usuário consegue visualizar as demandas registradas, tanto as abertas quanto as já fechadas, e também quem são os membros do sistema selecionado. Essas pessoas foram cadastradas como pontos focais do sistema e têm autorização para incluir novas tarefas, tanto para desenvolvimento (como por exemplo a criação de um novo sistema/aplicativo mobile ou o desenvolvimento de módulo de um sistema/aplicativo já existente) quanto para sustentação (análise e correção de falhas de sistemas em produção).

	Abertas	Fechadas	Total
Desenvolvimento-PF	0	0	0
Sustentação-PFS	1	0	1

Figura 7 - Captura de tela do GED, aba Visão Geral.

Resultados de planejamentos anteriores

Consta no Anexo IV deste PDTIC o Relatório de Monitoramento e Avaliação Parcial do PDTIC 2021-2022 do Ministério do Turismo. Esse documento foi o referencial de planejamento que antecedeu o PDTIC 2023 - 2027 do MinC, uma vez que, na época, a pasta da Cultura fazia parte do Ministério do Turismo no formato de Secretaria Especial de Cultura (Secult).

Além do PDTIC, em agosto de 2021 o Ministério do Turismo pactuou o 2º ciclo do seu Plano de Transformação Digital – PTD, englobando os serviços vinculados às duas pastas, Turismo e Cultura. O objetivo foi simplificar e estruturar o acesso digital aos serviços do órgão, reduzindo o tempo médio e o custo gasto pelo cidadão.

O PTD foi desenvolvido em consonância com a Estratégia de Governo Digital (EGD) e foi pactuado em conjunto com a Secretaria de Modernização do Estado da Presidência da República (SEME/PR) e com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME). Após atualização e repactuação em 2022, o PTD previu 114 ações/entregas distribuídas em 4 eixos: Transformação digital dos serviços; Unificação dos canais digitais; Interoperabilidade de sistemas; e Segurança e privacidade. Em janeiro de 2023 o PTD já havia atingido 86% de suas metas iniciais. Além disso durante a execução do plano, o contato com as áreas possibilitou a identificação de outras ações alinhadas ao objetivo central, que não haviam sido previstas no momento de sua pactuação.

Consta, ainda, no Anexo VII deste PDTIC uma Nota Técnica que detalha o monitoramento e avaliação do Plano de Transformação Digital – 2º ciclo – do MTur, acompanha a execução das ações previstas e sugere encaminhamentos para o período seguinte.

Governança de TIC

Dentro da Estratégia de Governo Digital do Governo Federal – Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020⁹ – estão previstos 3 instrumentos de planejamento (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Plano de Transformação Digital e Plano de Dados Abertos), além da formalização do Comitê de Governança Digital para cada órgão ou entidade da Administração Pública Federal, conforme ilustra o diagrama abaixo. O Comitê de Governança Digital é o responsável pela aprovação dos instrumentos citados, dentre outras atribuições, conforme detalharemos no próximo tópico.

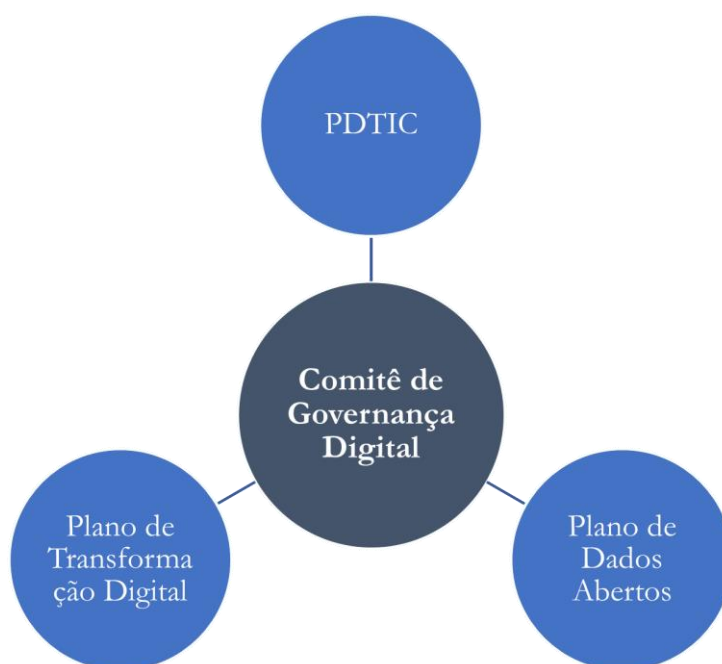


Figura 8 - Ferramental de Governança de TI atrelado à aprovação do Comitê de Governança Digital.

Como até 2022 a pasta da Cultura fazia parte do Ministério do Turismo, ela foi abarcada no 2º Ciclo do Plano de Transformação Digital do MTur. Esse PTD foi pactuado em 07 de agosto de 2021 considerando a conclusão das metas do primeiro ciclo, uma nova rodada de diagnóstico e a incorporação formal da Secretaria Especial de Cultura ao seu planejamento de ações.

Esse documento foi atualizado e repactuado em 25 de março de 2022, incorporando novas iniciativas, bem como o novo eixo de segurança e privacidade. A íntegra do documento, com suas ações, responsáveis e prazos, está disponível em

⁹ Atualizado pelo [Decreto Nº 11.260, de 22 de novembro de 2022](#).

<https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-de-transformacao-digital>. Todo o histórico de apresentação, pactuação, situação atual e as atas de acompanhamento das reuniões de ponto de controle podem ser acessados por meio do processo SEI Turismo: 72031.011893/2021-03

Estão em fase inicial, na STII, a continuação e o aprimoramento dessas ações, com base no relatório de monitoramento e avaliação do PTD do MTur (anexo VII), e a elaboração de um novo Plano de Transformação Digital específico para o Ministério da Cultura, a ser submetido à aprovação do Comitê de Governança Digital.

Da mesma forma, o Plano de Dados Abertos (PDA) para o biênio 2022-2024 foi aprovado no âmbito do Ministério do Turismo pelo seu Comitê de Governança Digital, em 22 de junho de 2022. Nele são detalhadas as ações de implementação e de promoção da abertura das bases de dados do órgão, em conformidade com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal - instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 e coordenada, atualmente, pela Controladoria-Geral da União.

Em seu processo de elaboração, esse instrumento de planejamento contou com a colaboração de todas as unidades administrativas do MTur, incluindo a Secult. Nele o inventário de bases de dados das áreas de turismo e cultura foi unificado, totalizando 58 conjuntos de dados, sendo 46 bases de dados já publicadas e 12 novas bases de dados, para abertura durante a vigência do Plano, que poderão ser consultados no portal dados.gov.br. Além disto, estão previstos os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, as ações necessárias para o alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, os cronogramas e responsáveis, bem como a obediência às metodologias e padrões para correta catalogação e publicação das informações. O PDA 2022-2024 do MTur, bem como todas suas versões anteriores, podem ser acessados na íntegra em [pda-mtur junho2022-junho2024 final.pdf \(www.gov.br\)](#).

De forma similar ao PTD, o Ministério da Cultura está em processo de elaboração (Decisão Abertura de Projeto – PDA – SEI: 1633452) de um Plano de Dados Abertos próprio, a ser submetido ao seu Comitê de Governança Digital, avaliando o que foi desenvolvido no documento anterior do Ministério do Turismo, o que pode ser mantido e o que deve ser atualizado.

Por fim, compondo o ferramental de planejamento e governança de TIC do MinC, temos o presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2024-2027. Este PDTIC visa realizar o diagnóstico da situação atual de TI da pasta e de todo o seu referencial estratégico, mapear as necessidades das áreas no que diz respeito a infraestrutura e sistemas, e traçar a estratégia para sua consecução ao longo do próximo período.

Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

Instituído por meio da Portaria nº 13, de 30 de março de 2023, o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação do Ministério da Cultura é a instância colegiada permanente responsável por planejar, coordenar e integrar as iniciativas estratégicas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e à Segurança da Informação no Ministério da Cultura.

Sua instituição baseou-se em dois decretos principais:

- a) O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 (e suas atualizações), que determina que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional instituirão um Comitê de Governança Digital para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação;
- b) E o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que estabelece que compete aos órgãos e às entidades da Administração Pública Federal instituir um Comitê de Segurança da Informação ou estrutura equivalente para deliberar sobre os assuntos relativos à Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI).

Tendo em vista a complementaridade de atribuições e da estrutura de formação dos dois comitês, além da possibilidade de tornar as tomadas de decisões mais eficazes, o Ministério da Cultura optou por unificar ambos e instituir no âmbito do Ministério da Cultura o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação - CGDSI.

Dentre as atribuições do CGDSI, estão:

- A aprovação deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, do Plano de Transformação Digital - PTD, e do Plano de Dados Abertos - PDA;
- A priorização de ações e projetos, conforme a proposição – também de sua competência – de estratégias, políticas e diretrizes de TIC;
- O monitoramento e a avaliação de projetos e ações de TIC, inclusive o acompanhamento deste PDTIC;
- A priorização de recursos orçamentários destinados à Tecnologia da Informação e Comunicação;
- A coordenação e execução das ações de segurança da informação.

No que diz respeito à sua estrutura, a Secretaria-Executiva, o Gabinete da Ministra, cada uma das seis Secretarias e a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação compõem o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação por

meio da indicação de um membro titular e um suplente. Além deles, participam do comitê o Gestor de Segurança da Informação do Ministério da Cultura (designado pela Portaria MinC nº 15, de 30 de março de 2023¹⁰) e o Encarregado do tratamento de dados pessoais (nos termos do disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

A Presidência do Comitê compete ao Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Cultura e a coordenação executiva fica a cargo da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação. No ato de criação está prevista a realização de reuniões ordinárias trimestrais e reuniões extraordinárias a serem convocadas pelo Presidente ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros. A atual gestão do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação foi designada pela Portaria MinC nº 14, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2023, e alterada pela Portaria MinC nº 47, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023.

Conforme ilustra a figura, o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação é o responsável por pautar a estratégia de tecnologia da informação do órgão, sobretudo nas funções de direcionamento, avaliação e monitoramento. Já à STII compete o nível tático, efetivamente planejando, executando e controlando a estratégia pautada pelo CGDSI. Dentro dessa lógica, o PDTIC faz a ponte entre as diretrizes estratégicas do órgão e as ações específicas da TI.



Figura 9 - Estrutura de Governança e Gestão.

Rede de Interlocutores de TI – Rede ITI

¹⁰ Alterada pela Portaria MinC nº 120, de 3 de abril de 2024.

Para dar suporte ao Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação no âmbito do MinC, a STII propôs a formação de uma rede permanente de interlocutores de TI, composta por representantes de cada área (titular e suplente).

Esses pontos focais, indicados pelos Secretários e Subsecretários, atuam como ponte entre suas respectivas áreas e a STII. O objetivo da Rede ITI é otimizar a comunicação e a busca por soluções relativas à tecnologia da informação. A formação de uma rede permanente de interlocutores possibilita tomar decisões de forma mais célere e eficaz e garante ampla participação de todas as áreas.

Essa iniciativa é parte da estratégia de aproximar a TI do restante do Ministério e de garantir transparência e clareza em suas ações. Além de ser uma possibilidade de empoderar os gestores e servidores sobre as ferramentas e soluções de TI disponíveis, garantindo que estejam sempre atualizados sobre o que está sendo desenvolvido no âmbito do Ministério e consigam demandar, fiscalizar e acompanhar tais ações com eficiência.

Para isso, os interlocutores de TI (ITI) têm a função de representar suas áreas junto à STII e vice-versa. Ao mesmo tempo em que comunicam e acompanham as necessidades de TI da sua unidade, eles também têm a função de munir a STII com informações necessárias sobre suas respectivas áreas, serviços e necessidades possibilitando as ações de planejamento e monitoramento de TI do Ministério da Cultura.

Como os interlocutores acompanham e prestam informações para a elaboração dos documentos estratégicos de TI do órgão, estão aptos a orientar os Secretários, Secretário-Executivo e Chefe de Gabinete da Ministra, que são os integrantes do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI), permitindo que eles estejam atualizados sobre o que vem sendo desenvolvido.

A primeira reunião da Rede ITI foi realizada no dia 06 de abril de 2023, em formato online, sob a condução da Coordenação de Governança de TIC da STII, e contou com a participação dos interlocutores das diversas áreas do MinC. Nessa ocasião, foi explicada a função da Rede ITI e foram contextualizadas as ações de governança de TIC que demandarão sua participação. Por fim, foi encaminhada a 1ª versão deste PDTIC para avaliação e manifestação de eventuais sugestões. Todas as atividades da Rede ITI podem ser acompanhadas pelo processo SEI: 01400.003875/2023-18.

Segurança da Informação

A Segurança da Informação envolve desde a proteção da informação até a necessidade de recursos humanos e tecnológicos, como ferramentas e serviços de tecnologia da informação, cuidados com o ambiente e processos de trabalho, e a

publicação de normas de segurança. Como parte do Poder Executivo Federal, as ações de segurança da informação do Ministério da Cultura devem priorizar o alcance das seguintes metas:

- Alinhamento com a legislação, as normas e os padrões vigentes sobre Segurança da Informação, inclusive com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com as recomendações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), e com as diretrizes dos órgãos reguladores;
- Publicação da Política de Segurança da Informação (POSIN) e demais normas internas;
- Instituição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) do Ministério da Cultura;
- Participação na Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos, conforme Decreto nº 10.748/2021;
- Implementação das recomendações do Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR Gov).

Dessa forma, o Ministério da Cultura abriu o processo SEI nº 01400.001013/2023-51 para a publicação da sua [Política de Segurança da Informação](#) (POSIN). O documento foi publicado através da Portaria MinC nº 48, de 1º de agosto de 2023, e está em conformidade com as instruções normativas relacionadas à segurança da informação publicadas pelo GSI/PR, bem como com o seguinte arcabouço legislativo:

- Lei nº 13.709, de 14 agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
- Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, que aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética;
- Portaria GSI/PR nº 93, de 18 de outubro de 2021, que aprova o Glossário de Segurança da Informação; e
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

A escalada crescente e frequente de ataques e incidentes de segurança cibernética exige providências imediatas para reforçar e aprimorar os padrões e os processos internos de segurança. A experiência humana é necessária para identificar e compreender os ataques e tomar decisões rápidas e eficazes. Dessa forma, implementar as ferramentas e soluções de segurança de informação não substitui os servidores e colaboradores que atuam na área de TIC, qualificados em segurança da informação, sendo necessário planejar e executar um plano constante de capacitação de pessoas,

formando e aprimorando a equipe de segurança da informação para que adquira conhecimento e novas habilidades para detectar, analisar e responder aos incidentes cibernéticos com agilidade e eficácia.

Diante deste cenário é preciso garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações produzidas ou sob a guarda do Ministério da Cultura, fazendo-se necessária a identificação e implementação de soluções de segurança para proteção de ativos e sistemas de informação. Isso inclui o controle de acesso a sistemas e arquivos de informação, a prevenção, detecção e resposta a incidentes cibernéticos, bem como a adoção de boas práticas de Segurança da Informação. Com esse objetivo, foi aberto o processo SEI nº 01400.002080/2023-92, que visou instituir a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) do Ministério da Cultura, e atender às determinações do Decreto nº 10.748/2021, que dispõe sobre a participação obrigatória dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional na Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (REGIC). A ETIR foi instituída através da Portaria MinC nº 17, de 06 de abril de 2023, e alterada através da Portaria MinC nº 117, de 15 de março de 2024.

Com a crescente adesão ao teletrabalho, a segurança da informação está se deparando com novos cenários e necessidades que fogem do escopo local devido ao surgimento da necessidade de maior proteção e visibilidade de plataformas em nuvem. Com esses novos cenários, as soluções de segurança precisam se ajustar à falta de limites territoriais e identificar eventos anormais nos ambientes em nuvem, o que impõe novas necessidades de proteção, devendo ser avaliados os riscos, controles de acesso e constantes análises de fluxos de tráfego de rede. O ambiente de nuvem está em frequente mudança e exposto a ataques cada vez mais hostis, demandando a adoção de medidas de proteção inovadoras e que respondam a este novo cenário, para a proteção do ambiente computacional, sistemas e informações do MinC.

Neste contexto, as necessidades de segurança do ambiente computacional do MinC devem estar incluídas em todas as ações do Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação que envolvam os ativos e recursos de informação e tráfego interno e externo dos dados, bem como os processos de trabalho, sistemas e arquitetura de infraestrutura que possam tornar vulnerável o ambiente computacional.

Metodologia de Gestão de Projetos

No segundo semestre de 2023, a STII publicou sua própria metodologia de gerenciamento de projetos (MGP-TI) com o intuito de padronizar o planejamento e a execução dos diversos projetos de TI no âmbito do Ministério da Cultura.



Figura 10 - Capa da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação do MinC (MGP-TI MinC)

Uma metodologia de gerenciamento de projetos consistente é o que dá suporte ao planejamento e à implementação de cada uma dessas ações, de forma que a multiplicidade de atores envolvidos possa falar a mesma língua, utilizar os mesmos conceitos, sistemas e ferramentas. Em última instância, esse é o grande objetivo da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI do MinC (MGP-TI MinC): servir de apoio para que todos os servidores e partes envolvidas nessa missão possam fazer entregas com mais qualidade e uniformidade, e que, paralelamente, o monitoramento por parte da gestão seja facilitado.

Para tal, a MGP-TI MinC lança mão da padronização de conceitos, fluxos e princípios para cada fase do ciclo de vida de um projeto, tendo por base as boas práticas e a maior referência no assunto, o guia PMBOK.

O documento apresenta e esclarece ainda os valores, diretrizes e principais conceitos que devem ser seguidos por todos os integrantes dos projetos de Tecnologia da Informação do Ministério da Cultura, além de definir os papéis e responsabilidades de cada uma dessas figuras. Traz também possíveis classificações para os projetos e uma série de artefatos (modelos) para serem usados em cada fase do projeto, de forma que todos se comuniquem com mais coesão e uniformidade.

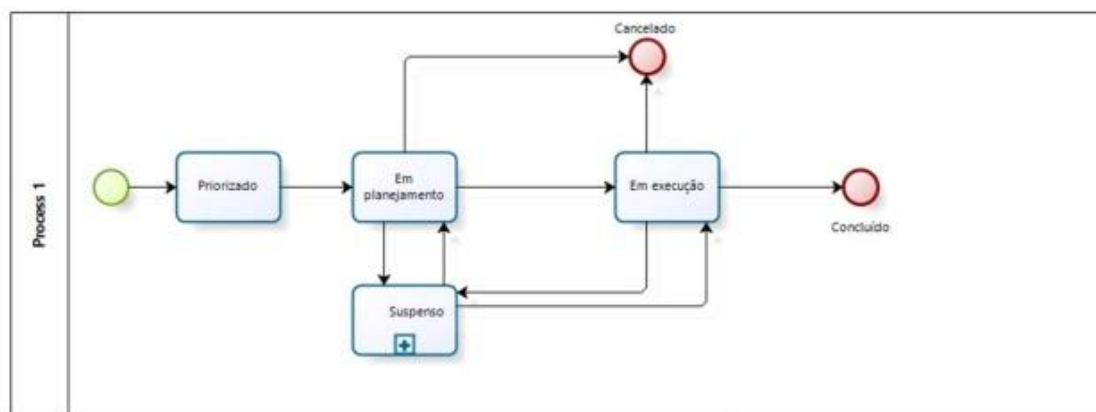


Figura 11 - Exemplo de fluxo em que é possível identificar diversas situações de um projeto

Para mais informações sobre a MGP-TI do MinC e seu detalhamento acesse: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/mgp-ti-minc>

Ferramentas e Frameworks de Gestão

O Ministério da Cultura tem baseado seus processos e ações de gestão e governança de TIC em consonância com as melhores práticas existentes. É importante ressaltar que não existe um modelo único, mas a STII busca se referenciar em diversos modelos de excelência e nos frameworks já consagrados pela literatura e pelo mercado. Assim, é possível mesclar e aproveitar o melhor de cada metodologia de maneira customizada à necessidade específica e à realidade do órgão. Abaixo, relacionamos algumas das ferramentas observadas:

Metodologia	Categoria	Breve definição
COBIT	Governança de TIC	Framework com 34 processos divididos em 4 domínios: planejar e organizar, adquirir e implementar, entregar e suportar, monitorar e avaliar. Otimiza os investimentos em TI e delimita métricas para avaliação dos resultados.

ÁGIL	Desenvolvimento de <i>Software</i>	Conjunto de métodos e princípios que propõem alternativas à gestão de projetos tradicional, primando por <i>sprints</i> menores e entregas funcionais. O objetivo é que, ao realizar entregas parciais, focalizadas e mais frequentes, possa-se gerar maiores oportunidades de ajustes durante o processo.
PMBok 6 e 7	Gerenciamento de Projetos	<i>Project Management Body of Knowledge</i> : guia que apresenta as melhores práticas para o gerenciamento de projetos.
CBoK	Gerenciamento de Processos	<i>Common Body of Knowledge</i> – contém uma visão sobre todas as fases para a realização de um projeto de Gerenciamento de Processos de Negócio. Apresenta cada fase do projeto e destrincha com detalhes cada uma delas.
ISO 27000	Segurança da Informação	É uma norma para sistemas de gestão da segurança da informação. Visa estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar um Sistema de Gestão de Segurança da Informação.
ITIL	Infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> - busca promover a gestão com foco no cliente e na qualidade dos serviços de TI. O ITIL 4 baseia-se num fluxo de valor flexível, conhecido como <i>Service Value System</i> (Sistema de Valor de Serviço), não se concentrando apenas em processos, mas também em outros componentes de vital importância para o gerenciamento de serviços e a entrega de valor, como a governança e princípios orientadores.
Prince2	Gerenciamento de Projetos	Acrônimo de <i>Projects in Controlled Environments</i> (projetos em ambientes controlados), o Prince2 é uma metodologia de gestão de projetos, baseada em processos, papéis e responsabilidades, com uma abordagem complementar ao PMBok na condução dos projetos.
OKR	Planejamento	Metodologia focada em simplificar a definição e monitoramento dos objetivos de uma organização, com base na definição de resultados-chave para cada um deles.
Balanced Scorecards (BSC)	Planejamento e Gestão Estratégica	Ferramenta de planejamento estratégico, baseada na medição de desempenho e elaboração de indicadores para cada dimensão do negócio da organização: financeira, clientes, processos internos e aprendizado e crescimento.
Análise SWOT	Diagnóstico Situacional Estratégico	Framework para análise situacional que contempla tanto os aspectos internos (forças e fraquezas) quanto os aspectos externos (oportunidades e ameaças).
Ciclo PDCA	Gestão de Processo	Também conhecido como ciclo de Deming, é uma ferramenta que tem por objetivo promover a melhoria contínua de processos e produtos, com base em 4

ações: planejar (*plan*), fazer (*do*), checar (*check*), agir (*act*).

Referencial Estratégico

Assim como qualquer iniciativa institucional, um plano diretor deverá estar sempre a serviço de uma estratégia maior, que envolve a missão, a visão e o conjunto de objetivos e metas traçados pelo órgão. Tal referencial deve ser o alicerce de qualquer planejamento, de forma a garantir o alinhamento, a sinergia e a convergência de ações da pasta. Nesse sentido, a construção deste PDTIC baseia-se, principalmente, em 3 instrumentos¹¹ delineadores da estratégia geral da instituição e do Governo Federal como um todo, conforme ilustra o diagrama abaixo:

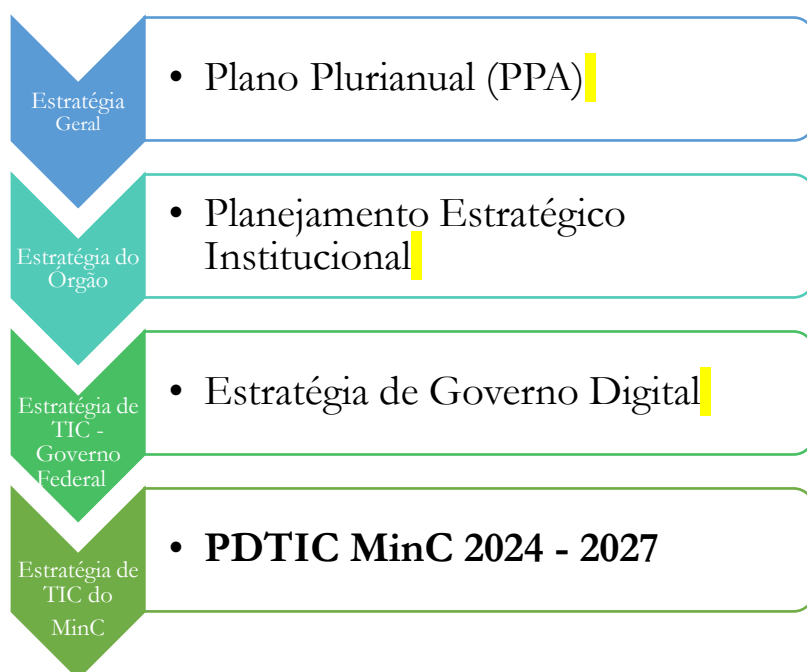


Figura 12 – Estrutura lógica de alinhamento estratégico do PDTIC

Plano Plurianual (PPA)

Previsto na Constituição, o Plano Plurianual é o instrumento de planejamento de médio prazo que define as prioridades do Governo. Nele, estão previstas as diretrizes,

¹¹ Apesar desses instrumentos terem vigência menor que o PDTIC 2023-2027, eles são as bases para o planejamento de longo prazo, sendo que o PDTIC será revisado no momento da atualização desses planos, conforme necessário.

os objetivos e as metas a serem seguidos pela Administração para um período de quatro anos. No caso do PPA vigente do Governo Federal, foi estabelecido um objetivo atinente às atividades do MinC:

Objetivo 1215 - Consolidar a cultura como mais um eixo estratégico de desenvolvimento sustentável, provendo o acesso, a produção e a fruição da cultura, o exercício dos direitos culturais, a preservação e a difusão da memória e do Patrimônio Cultural.

Durante a vigência do PDTIC MinC 2024 - 2027, foi desenvolvido, ainda, o processo de elaboração do PPA 2024 - 2027. Nesse sentido foram realizadas reuniões de planejamento internas no Ministério da Cultura, nos dias 18/04/23 e 15/05/23, que contaram com a presença de representantes das Secretarias do MinC e das entidades vinculadas. Além disso, no dia 24/04/2023, foi realizada na Enap uma primeira oficina externa com o Ministério do Planejamento e Orçamento. Como resultado, o Programa 5125 – Direito à Cultura, ficou com o seguinte objetivo Geral.

Consolidar a cultura como um dos eixos estratégicos de desenvolvimento social e sustentável, por meio do acesso, produção e fruição da cultura, o desenvolvimento técnico, a garantia dos direitos autorais, do direito à arte, à cultura, à memória e às tradições; o fomento, o fortalecimento das cadeias produtivas e criativas; a preservação e a difusão da memória e do Patrimônio Cultural, com respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural, étnica e regional brasileira.

Constam do PPA 2024 – 2027, ainda os seguintes objetivos específicos e indicadores para Cultura:

Ampliar a prática leitora e o repertório criativo da população

- Indicador: Projetos Apoiados

Fortalecer os meios de produção, fruição e consumo das cadeias e redes produtivas da economia criativa

- Indicador: Projetos Apoiados

Preservar e difundir a diversidade de memórias e patrimônios culturais brasileiros

- Indicador: Número de visitantes a museus e ao patrimônio acautelado

Promover e preservar a diversidade cultural, as expressões e os saberes artísticos e culturais, a democratização de bens e serviços culturais, com acessibilidade e atenção a recortes por territórios.

- Indicador: Projetos Apoiados

Fomentar a formação, a fruição, a produção artística e cultural, a pesquisa, a memória e a inovação nos ambientes educacionais e culturais formais e informais, com atenção às premissas de descentralização, territorialização e diversidade de gênero e raça.

- Indicador: Projetos Apoiados

Para mais informações sobre o PPA e seu detalhamento acesse: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual>

Planejamento Estratégico Institucional do MinC

O Plano Estratégico Institucional (PEI) para o período de 2024 a 2026 será o documento que fundamenta as ações institucionais do MinC para o próximo período.

Dada a recente recriação do Ministério da Cultura, o PEI está em amplo processo de elaboração. No dia 06 de março de 2023 foi realizada no Itamaraty a primeira oficina presencial para desenvolvimento desse planejamento, que contou com a participação da Ministra, do Secretário Executivo, dos Secretários, Subsecretários, Diretores e Assessores Especiais do MinC.

O objetivo dessa primeira reunião foi alinhar as expectativas do sistema MinC e listar os desafios e tarefas compartilhados e priorizados para o próximo período. Como resultado, foi desenvolvido um relatório preliminar de Planejamento Estratégico com a consolidação dos desafios estratégicos em nove grandes grupos: fortalecimento da capacidade de gestão; institucionalidade e perenidade; governança e integração;

transversalidade; centralidade; federalização da política cultural; descentralização da política cultural; fortalecimento de arcabouço para participação social; e fortalecimento da imagem da cultura e da política cultural.

A elaboração do PEI está sendo conduzida pela Subsecretaria de Gestão Estratégica e alinha-se às políticas do Governo Federal e às necessidades do setor cultural. Este será o documento centralizador da atuação estratégica do MinC e, portanto, ao ser publicado será necessária atualização/revisão deste PDTIC e de seu inventário de necessidades.



Figura 13 - Mapa Estratégico do MinC

Estratégia de Governo Digital

A Estratégia de Governo Digital (EGD) se concentra no uso da tecnologia digital para transformar e melhorar a entrega de serviços públicos, bem como a interação entre o governo e os cidadãos. Ela envolve a aplicação de inovações tecnológicas para tornar o governo mais eficiente, transparente, acessível, responsivo às necessidades dos cidadãos e está relacionada diretamente à carta de serviços do órgão.

A EGD visa aproveitar as tecnologias digitais para melhorar a governança, tornando-a mais ágil, eficiente e centrada no cidadão, ao mesmo tempo em que promove a inovação e a transparência na administração pública.

Com o final da vigência da Estratégia de Governo Digital 2020 -2023 (Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e prorrogada pelo Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022), a Secretaria de Governo Digital do MGI iniciou o processo de elaboração do novo referencial estratégico. O novo documento visa atualizar as ações em transformação digital de forma a buscar o alinhamento estratégico com os instrumentos de planejamento do Governo Federal, sobretudo com a Estratégia Nacional de Governo Digital – ENGD.

O MinC tem sido parte dessa construção, que tem realizado ampla consulta à sociedade, conforme cronograma abaixo:

- 03 de agosto - Oficina de Alinhamento SGD
- 15 de agosto - Oficina Presencial - Governo Eficiente e Sustentável
- 17 de agosto - Oficina Presencial - Governo Inteligente e Inovador
- 22 de agosto - Oficina Presencial - Governo Centrado no Cidadão e Inclusivo
- 24 de agosto - Oficina Presencial - Governo Confiável e Seguro
- 29 de agosto - Oficina Presencia - Governo Integrado e Colaborativo
- 31 de agosto - Oficina Presencial - Governo Transparente, Aberto e Participativo
- 10 de outubro - Oficina Virtual I
- 24 de outubro - Oficina Virtual II
- Novembro/2023 e dezembro/2023- Validação dos objetivos gerados nas oficinas
- Janeiro/2024 e fevereiro/2024 - Coleta e validação de sugestões de iniciativas junto às diretorias da SGD
- Março/2024 - Elaboração da Minuta da EGD
- Abril/2024 - Validação da minuta com a Comunidade SISP

A Nova Estratégia de Governo Digital 2024 - 2027 está na iminência de ser lançada oficialmente e até o momento seus princípios e objetivos divulgados são:

- Governo eficiente e sustentável;
- Governo inteligente e inovador;
- Governo centrado no cidadão inclusivo;
- Governo confiável e seguro;

- Governo integrado e colaborativo;
- Governo transparente, aberto e participativo.



Figura 14 - Princípios da Estratégia de Governo Digital (fonte: portal gov.br).

No que diz respeito à sua carta de serviços atual, o MinC conta com 41 serviços disponíveis ao cidadão, dos quais 38 são integralmente digitais, 2 parcialmente digitais e 1 não digitalizável, o que totaliza 95% de serviços digitais. A STII realizou detalhado trabalho de revisão e atualização destes serviços no início de 2023 (Nota Técnica nº 1/2023 e processo SEI 01400.002252/2023-28), e atualmente tem apoiado a Ouvidora no projeto de revisão da carta de serviços (01400.009554/2024-16).

Estratégia Brasileira para a Transformação Digital ([E-Digital](#))

De forma complementar, mas não menos importante, este PDTIC bem como as ações desenvolvidas na STII estão alinhadas também à Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018 e suas alterações.

A E-Digital constitui-se no planejamento de longo prazo que visa à harmonização das iniciativas do Poder Executivo Federal ligadas ao ambiente digital. Seu objetivo é aproveitar o potencial das tecnologias digitais para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável e inclusivo, com inovação, aumento de competitividade, de produtividade e dos níveis de emprego e renda no país.

A Estratégia Brasileira para transformação está estruturada em eixos habilitadores e eixos de transformação digital, conforme figura abaixo:

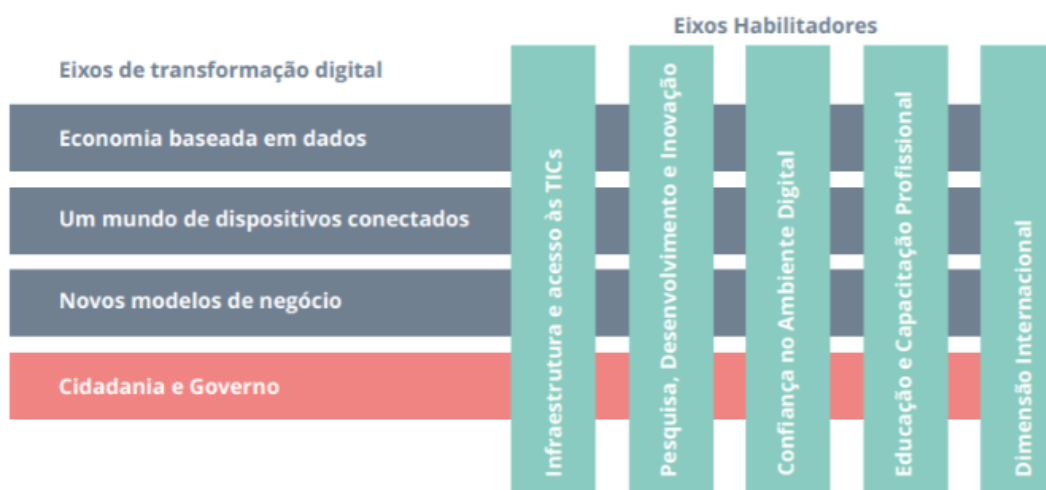


Figura 15 - Eixos da E-digital

Estratégia de TIC

Com base nos instrumentos apresentados acima, no capítulo de Referencial Estratégico, foi desenhada a estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Ministério da Cultura (MinC), contendo Missão, Visão e Valores. Seu desdobramento tático-operacional no formato de metas e ações será detalhado nos capítulos do Planejamento de TIC, após levar em conta, também, o Inventário de Necessidades de TIC realizado junto às unidades internas do MinC.

Para elaboração dos direcionadores estratégicos da STII expostos abaixo foi realizado consulta, entre 31 de agosto e 07 de setembro de 2022, via *Microsoft Forms* com todos os colaboradores da STII. Nessa pesquisa interna foi perguntado o grau de concordância de cada colaborador com a Missão, a Visão e os Valores. Além de demonstrar seu grau de concordância com a redação, foi disponibilizado campo aberto para eventuais comentários ou proposição de nova redação. O resultado, com 18 respondentes ao todo, foi levado em conta no momento da redação final, apresentada

abaixo, de forma a chegar a um resultado coletivo, com maior probabilidade de adesão e representatividade interna.

Missão

Prover soluções integradas de tecnologia e inovação para o cumprimento da missão institucional e dos objetivos estratégicos do órgão, utilizando-se das melhores práticas de Governança e Gestão e contribuindo para melhoria dos serviços prestados pelo órgão.

Visão

Ser reconhecida pela excelência na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, de maneira integrada com as áreas do Ministério, para geração de valor público ao cidadão.

Valores



Figura 16 - Nuvem de valores da Estratégia de TIC.

Como a pesquisa foi realizada recentemente e como a estrutura da STII foi transferida do Ministério do Turismo para o Ministério da Cultura, além da subsecretaria

continuar atendendo os dois ministérios, compreende-se que os direcionadores estratégicos continuam atualizados e podem ser mantidos para o próximo período de gestão.

Cabe apontar que essa estratégia de TIC será revisada na ocasião de publicação do Planejamento Estratégico Institucional do MinC, conforme informado anteriormente, para verificação de seu alinhamento e conformidade com o PEI 2023 - 2026.

Análise SWOT

Após analisar o contexto interno - estrutura, serviços, recursos humanos e governança - e o contexto externo - representado por cada uma das dimensões do referencial estratégico - utilizaremos a ferramenta Análise SWOT para resumir e complementar o diagnóstico da situação atual de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Ministério da Cultura.

Essa ferramenta mostra-se adequada na medida em que nos permite enxergar um quadro direto e agregado dos principais fatores que impactam, ou podem impactar, na prestação de serviços de TIC e que, portanto, devem ser considerados na fase de Planejamento.

Ao propor a visualização de tais aspectos no formato de matriz, a Análise SWOT - Forças (*strengths*), Fraquezas (*weaknesses*), Oportunidades (*opportunities*) e Ameaças (*threats*) - torna-se um importante instrumento para a elaboração de metas e ações que, além de atender as necessidades do inventário, devem estar estruturadas no sentido de mitigar as fraquezas e ameaças, bem como, potencializar forças e oportunidades do cenário atual de TIC.

Para a Análise SWOT de TIC, foi realizada uma oficina de diagnóstico estratégico com representantes de todas as áreas do MTur (estrutura que englobava a Secult na época), dia 16 de agosto de 2022, nas dependências da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), conforme relatório anexo (Anexo III). Além da ferramenta de diagnóstico Análise SWOT, foram utilizadas técnicas de *design thinking*, facilitação de processos conversacionais, café mundial e produção de ideias em tarjetas para obtenção de uma visão ampla e transversal a respeito das forças, fraquezas, oportunidades, ameaças relacionadas à TI do órgão.

Como a estrutura de TI foi transferida do MTur para o MinC e as reuniões estratégicas com as Secretarias e Subsecretarias do Ministério da Cultura têm corroborado com o diagnóstico identificado na oficina de 2022, considera-se a Matriz Swot atualizada e válida para este PDTIC.

O resultado, já priorizado pelos próprios participantes, segue na sequência:

	POSITIVO	NEGATIVO
INTERNO	<p>Forças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento da força de trabalho (13) • Apoio da alta gestão atual (11) • Qualificação técnica da equipe (5) • PDTIC como instrumento de estratégia e gestão considerando as necessidades e entregas(4) • Alta capacidade na adaptação a mudanças e no uso de tecnologia avançada (3) • Comprometimento da TI com a transformação digital (3) • GSISP para atrair novos funcionários para a TI (3) • Representatividade de todas as áreas no comitê (2) • Pronto atendimento das demandas (2) • Planejamento sustentável (2) 	<p>Fraquezas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alta rotatividade de servidores (12) • Falta de integração entre as áreas (7) • Falta de transparência na priorização de demandas de TI (7) • Perda de histórico (6) • Engessamento -Modelo Ford de trabalho (5) • Ferramentas tecnológicas defasadas (4) • Hierarquização –burocracia (4) • Pouca interação da alta gestão (4) • Padronização (4) • Conflitos de competência (3) • Ausência de processos (3) • Recursos humanos escasso (3) • Grande quantidade de sistemas (2) • Gestão dos processos de TI (2)
EXTERNO	<p>Oportunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Novas tecnologias (10) • Automatização de novos serviços (10) • Integração entre as áreas do órgão (8) • Novas formas de trabalho (8) • Maior reconhecimento da TI (6) • Interoperabilidade de sistemas (5) • Estabelecer parcerias (4) • Demanda alta por serviços digitais (3) • Amadurecimento da Secretaria de Governo Digital (2) 	<p>Ameaças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legislação complexa (13) • Falta de concursos (11) • Ataques cibernéticos (9) • Escassez de profissionais de TI qualificados (8) • Atratividade de outros órgãos (7) • Aquisições de soluções inadequadas para a Administração ---Requisitos (6) • Não cumprimento dos prazos de entrega da demanda de empresas terceirizadas (5) • Demandas não programadas causadas por agentes externos (3)

Figura 17 - Análise SWOT de TIC.

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC

O levantamento de necessidades de TIC junto às unidades organizacionais da, então, Secretaria Especial de Cultura, foi realizado pela STII durante o mês de julho de 2022 a partir do Plano Estratégico Institucional do MTur 2020-2023 (Processo SEI nº 72031.009946/2022-07). Em 06/04 a Coordenação de Governança de TIC/STII promoveu a primeira reunião da Rede de Interlocutores de TI – Rede ITI – envolvendo os atores indicados de cada área do MinC. Nesse encontro os participantes receberam a versão inicial do diagnóstico deste PDTIC e a relação de necessidades elencadas, identificadas conforme metodologia abaixo, para eventuais complementações. Considerando que as unidades finalísticas permaneceram praticamente as mesmas na recriação do MinC e que o modelo prevê necessidades em um nível mais estratégico, foram validadas todas as necessidades atuais, somente com pequenos ajustes de priorização afim de considerar a cisão da infraestrutura dos órgãos MinC e MTur. Para realizar esses ajustes de priorização, a STII refez a atividade de priorização descrita abaixo considerando o quadro atual do MinC, adicionando um peso ponderado de 50% em relação a avaliação anterior.

Vale frisar de que tal inventário de necessidades deverá ser reavaliado e atualizado no momento de conclusão do Planejamento Estratégico Institucional do MinC, uma vez que essa é a base desse tipo de planejamento.

Metodologia Aplicada

Para a identificação das necessidades de TI, primeiramente foi disponibilizado um formulário contendo os objetivos e indicadores estratégicos de cada área negocial. Com base nesse formulário, as secretarias e subsecretarias informaram e priorizaram os riscos ou dificuldades para o atingimento de cada objetivo estratégico relacionado à sua área de atuação. Cada risco identificado foi graduado, ainda, conforme o impacto, em uma escala de 1 a 5. Posteriormente foi desdobrado em possíveis soluções de TIC.

A partir dos objetivos e indicadores de cada área, a metodologia adotada primou pelo alinhamento conceitual dos instrumentos de planejamento do órgão, evitando a priorização de necessidades que fujam ao escopo estratégico definido pela alta gestão. Outro direcionamento adotado durante a fase de inventário de necessidades foi o de manter o caráter estratégico do levantamento, preocupando-se com aquilo que é realmente basilar às áreas no cumprimento de sua missão institucional.

Após preenchimento realizado pelas áreas, encaminhado via processo SEI, a STII realizou a análise técnica e agrupou as soluções apontadas em um conjunto de 23 necessidades e oito eixos, conforme tabela abaixo. Todo o processo contou com reuniões de orientação às áreas e foi validado pelo grupo de trabalho de elaboração do

PDTIC. Cada membro do GT exerceu, ainda, o papel de interlocutor e ponto de apoio no preenchimento e validação junto à alta gestão nas suas respectivas áreas.

Critérios de Priorização

Após a validação da relação final de necessidades de TIC do órgão, realizou-se oficina remota de priorização por meio de dinâmica colaborativa, que envolveu o preenchimento simultâneo e compartilhado de planilha online e a utilização da ferramenta matriz GUT. Por meio dessa atividade, cada unidade, em sua própria aba do arquivo, realizou a classificação das necessidades identificadas, conforme os critérios e a escala apresentada abaixo:

Gravidade (G): é o impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações. Efeitos que surgirão a longo prazo, caso o problema não seja resolvido;

Urgência (U): é a relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema;

Tendência (T): é o potencial de crescimento do problema. Avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.



Figura 18 - Matriz GUT.

GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA	VALOR
Extremamente grave	Precisa de ação imediata	Irá piorar rapidamente se nada for feito	5
Muito grave	É urgente	Irá piorar em pouco tempo se nada for feito	4
Grave	O mais rápido possível	Irá piorar	3
Pouco grave	Pouco urgente	Irá piorar a longo prazo	2
Sem gravidade	Pode esperar	Não irá mudar	1

Figura 19 - Escala GUT.

O detalhamento da oficina e da atividade realizada consta no processo SEI nº 72031.009764/2022-28. O resultado a partir da média ponderada da classificação realizada pelas áreas é apresentado abaixo.

Necessidades Identificadas

Para melhor organização, as necessidades de TIC foram distribuídas em 8 (oito) eixos temáticos ou dimensões (Articulação Institucional; Governança de Dados; Infraestrutura de TIC; Melhoria de Processos e Inovação; Pessoal; Segurança e Privacidade; Soluções Digitais; e Transformação Digital).

Nos quadros a seguir, para cada necessidade consta um identificador, a descrição da necessidade de TIC, o alinhamento com a estratégia da organização e a priorização GUT realizada. Optou-se por trabalhar com necessidades gerais, que dizem respeito a todas as áreas do ministério.

Eixo 1 – Articulação Institucional

Cód.	NECESSIDADE	Alinhamento Estratégico	Gravidade	Urgência	Tendência	Total
N2	Adequada estrutura de governança e articulação interna de TIC	OE 16	3,3	3,8	3,8	48
N1	Apoio na articulação com outros órgãos e instituições em assuntos afetos a tecnologia	OE 02	3,3	3,8	3,4	44

Eixo 2 – Governança de Dados

Cód.	NECESSIDADE	Alinhamento Estratégico	Gravidade	Urgência	Tendência	Total
N4	Suporte e apoio na estruturação, análise, qualidade e apresentação de dados e informações	OE 2, OE 5, OE 7, OE 16	3,6	4,3	3,7	57
N3	Disponibilidade de soluções de análise e tratamento de dados (Business Intelligence - BI)	OE 2, OE 5, OE 7, OE 16	3,6	3,1	3,6	40

Eixo 3 – Infraestrutura de TIC

Cód.	NECESSIDADE	Alinhamento Estratégico	Gravidade	Urgência	Tendência	Total
N7	Sustentação de infraestrutura de TIC	OE16	4,6	4,3	4,2	81
N9	Ampliação da capacidade e modernização da infraestrutura de rede e do Datacenter	OE 2, OE 6, OE 8, OE 16	4,4	3,9	3,8	65
N8	Aprimoramento da infraestrutura de TIC por meio de serviços de nuvem	OE16	3,9	3,4	4,0	54
N6	Realização de reuniões de videoconferência	OE 8	3,2	3,3	3,7	38
N5	Disponibilidade de softwares de prateleira e ferramentas de trabalho	OE 2, OE 5, OE 8, OE 11, OE 16	2,9	3,3	3,2	32

Eixo 4 – Melhoria de Processos e Inovação

Cód.	NECESSIDADE	Alinhamento Estratégico	Gravidade	Urgência	Tendência	Total
N10	Automação de processos de trabalho	OE 2, OE 8	4	3,9	3,9	61
N11	Internalização de novas tecnologias	OE 16	3,7	3,7	4,2	57
N12	Melhoria de processos de TIC	OE 7, OE 11, OE 16	4,2	3,7	3,8	57

Eixo 5 – Pessoal

Cód.	NECESSIDADE	Alinhamento Estratégico	Gravidade	Urgência	Tendência	Total
N14	Adequação do quadro de pessoal de TIC	OE 3, OE 16	4,3	4,3	4,2	80
N13	Capacitação em processos e ferramentas de TIC	OE 2, OE 8, OE 11, OE 12, OE 16	4,2	4,1	4,1	71

Eixo 6 – Segurança e Privacidade

Cód.	NECESSIDADE	Alinhamento Estratégico	Gravidade	Urgência	Tendência	Total
N17	Provimento de segurança de TIC adequada ao órgão	OE 16	4,8	4,7	4,6	103
N15	Garantia da salvaguarda dos dados e informações do MinC	OE 6, OE 16	4,9	4,3	4,8	99
N16	Prevenção, tratamento e respostas a incidentes de segurança	OE 16	4,8	4,1	4,3	82
N18	Conscientização sobre segurança, normatização interna e treinamento	OE 16	4,33	4,3	3,8	72

Eixo 7 – Soluções Digitais

Cód.	NECESSIDADE	Alinhamento Estratégico	Gravidade	Urgência	Tendência	Total
N20	Desenvolvimento e implantação de novos sistemas, aplicativos e/ou portais	OE 2, OE 3, OE 4, OE 5, OE 6, OE 7, OE 8, OE 9, OE 11, OE 15, OE 16	4,7	4,4	4,3	89
N19	Manutenção e evolução de sistemas, aplicativos e/ou portais	OE 5, OE 6, OE 8, OE 9, OE 11, OE 15, OE 16	4,8	4,1	4,1	79

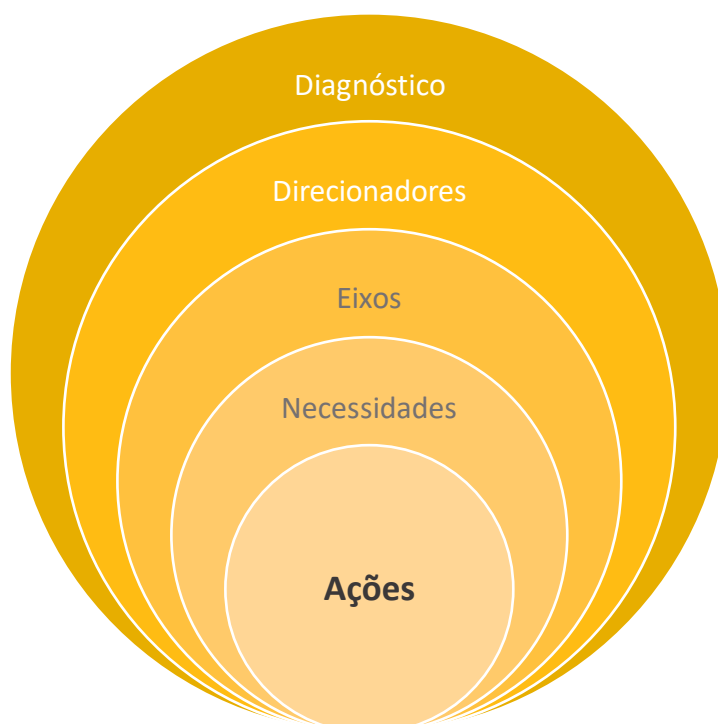
Eixo 8 – Transformação Digital

Cód.	NECESSIDADE	Alinhamento Estratégico	Gravidade	Urgência	Tendência	Total
N21	Manutenção e evolução dos serviços digitais disponibilizados aos cidadãos	OE 2, OE 7	4,3	4,2	4,3	80
N22	Meio de suporte digital para promoção/comunicação de programas, iniciativas, conteúdos e serviços ao cidadão.	OE 2, OE 3, OE 5, OE 7	4,	4,1	4,0	65
N23	Transformação digital de serviços	OE 16	4,3	4,2	4,3	53

PLANEJAMENTO DE TIC

Plano de Metas e Ações

Após percorridas todas as etapas de elaboração do Planejamento Estratégico de TIC, que vão se tornando paulatinamente cada vez mais específicas (conforme ilustra o diagrama abaixo), chegamos, enfim, à etapa de detalhamento tático das ações a serem executadas pela STII ao longo do próximo período.



As ações, que serão apresentadas na tabela a seguir, decorrem, portanto, da análise das demandas/necessidades apresentadas pelas áreas, em conjunto com o diagnóstico estratégico realizado, com vistas a cumprir a missão e a visão de TIC do órgão (Direcionadores Estratégicos) e de acordo com os eixos de necessidades traçados.

Para o estabelecimento das metas e indicadores foram considerados, ainda, conceitos de resultados chaves adotados na metodologia OKR e os atributos desejáveis do framework SMART, para o qual metas e indicadores devem ser específicos, mensuráveis, atingíveis (ou realistas), relevantes, e temporárias (ou com prazo definido).

As informações estão dispostas no quadro a seguir, contendo a descrição da necessidade relacionada; o código da ação (formado pela letra A mais o número da necessidade seguido no número da ação após o ponto); a área responsável pela ação, o indicador e a meta para cada exercício.

NECESSIDADE	Cód.	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	INDICADOR	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027
Adequada estrutura de governança e articulação interna de TIC	A1.1	Manter o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação em funcionamento	SE/ STII	Número de reuniões do Comitê e/ou Rede ITI	3	4	4	4	4
Apoio na articulação com outros órgãos e instituições em assuntos afetos a tecnologia	A2.1	Manter interlocução com o órgão central do SISP	STII	Total de demandas do SISP atendidas	80%	100%	100%	100%	100%
	A2.1	Apoiar as áreas negociais na articulação com outros órgãos e instituições em assuntos afetos a tecnologia	STII	Total de demandas de apoio na articulação atendidas em relação às demandas solicitadas	60%	80%	90%	90%	90%
Disponibilidade de solução de análise e tratamento de dados (Business Intelligence - BI)	A3.1	Prover soluções de governança de dados (<i>Business Intelligence, Datawarehouse, data quality, data lake etc.</i>)	CGSOL	% de demandas atendidas no prazo em relação ao total atendido	70%	70%	80%	90%	90%
Suporte e apoio na estruturação, análise, qualidade e apresentação de dados e informações	A4.1	Definir e atualizar políticas, normas, processos e procedimentos para gestão e governança dos dados	CGSOL	Normativos disponibilizados e atualizados	4	3	2	2	2
Disponibilidade de softwares de prateleira e ferramentas de trabalho	A5.1	Disponibilizar softwares prontos (de prateleira) como ferramentas de apoio a execução de atividades laborais das áreas especializadas. (engenharia, projetos, bpm, escritórios, laboratórios etc.)	CGINF	% de atendimento das demandas aprovadas atendido	80%	100%	100%	100%	100%
	A5.2	Adquirir/implantar tecnologias assistivas para servidores com deficiência	CGINF	% de atendimento das demandas aprovadas atendido	100%	100%	100%	100%	100%
	A5.3	Adquirir/manter software de leitura e edição de PDF e <i>targeamento</i> de arquivos	CGINF	% de atendimento das demandas aprovadas atendido	100%	100%	100%	100%	100%
	A5.4	Adquirir ferramenta de trabalho em equipe colaborativo, organização e produtividade	CGINF	% de atendimento das demandas aprovadas atendido	100%	100%	100%	100%	100%
	A5.5	Prover licenciamento de softwares para servidores de rede e bancos de dados	CGINF	% de atendimento das demandas aprovadas atendido	100%	100%	100%	100%	100%

	A5.6	Disponibilizar Certificados Digitais - Pessoa Física, Pessoa Física e para equipamentos e serviços	CGINF	% de atendimento das demandas aprovadas atendido	100%	100%	100%	100%	100%
Realização de reuniões de videoconferência	A6.1	Prover softwares e/ou soluções de videoconferência de acordo com as características das atividades dos usuários do Ministério	CGINF	% de usuários atendidos com serviços de videoconferência	100%	100%	100%	100%	100%
	A6.2	Aquisição de Solução de <i>VideoWall</i>	CGINF	Salas em funcionamento	2	2	2	2	2
Sustentação de infraestrutura de TIC	A7.1	Prover serviços de sustentação e gerenciamento dos ambientes de infraestrutura de tecnologia da informação do Ministério	CGINF	% dos serviços críticos cobertos por serviços de monitoramento e suporte técnico	100%	100%	100%	100%	100%
	A7.2	Prover uma central de serviços de suporte técnico aos usuários do Ministério	CGINF	Percentual de respostas "Satisfeito" ou "Muito Satisfeito" na pesquisa de avaliação com usuários	-	>80%	>80%	>80%	>80%
	A7.3	Apoiar implementação de infraestrutura de TIC dos novos escritórios regionais do MinC	CGINF	Escritório regional apoiado	26	26	26	26	26
	A7.4	Prestar apoio às vinculadas do MinC por meio do compartilhamento de infraestrutura	CGINF	Demandas apoiadas em relação às demandas solicitadas	-	80%	90%	100%	100%
Aprimoramento da infraestrutura de TIC por meio de serviços de nuvem	A8.1	Prover recursos de armazenamento, processamento, backup e outras soluções em nuvem com vistas a complementar os recursos de infraestrutura on premises	CGINF	% de serviços críticos amparados com recursos de infraestrutura em nuvem	85%	100%	100%	100%	100%
	A8.2	Prover licenças de software de prateleiras relacionados à infraestrutura de TIC	CGINF	% de serviços críticos amparados com recursos de infraestrutura em nuvem	80%	100%	100%	100%	100%

NECESSIDADE	Cód.	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	INDICADOR	META 2023	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027
Provimento de infraestrutura adequada de TIC	A9.1	Disponibilizar estações de trabalho adequadas às necessidades dos servidores e colaboradores	CGINF	% do parque de estações de trabalho atualizado e com garantia de suporte técnico.	40%	60%	80%	90%	100%
	A9.2	Disponibilizar recursos de armazenamento de dados para os usuários, serviços e aplicações no Datacenter	CGINF	% de ativos de armazenamento de dados atualizado e com garantia de suporte técnico.	50%	100%	100%	100%	100%
	A9.3	Disponibilizar recursos de processamento de dados para sustentação dos sistemas e serviços no Datacenter do Ministério	CGINF	% de ativos de processamento de dados atualizado e com garantia de suporte técnico.	50%	100%	100%	100%	100%
	A9.4	Disponibilizar recursos de segurança para usuários e serviços do datacenter do Ministério	CGINF	% de ativos de segurança atualizado e com garantia de suporte técnico.	40%	100%	100%	100%	100%
	A9.5	Disponibilizar recursos de backup para usuários e serviços do datacenter do Ministério.	CGINF	% dos sistemas e serviços críticos coberto por rotinas de backup de acordo com a política do Ministério.	85%	100%	100%	100%	100%
	A9.6	Prover infraestrutura de rede lógica para todas as localidades do Ministério	CGINF	% de ativos de comunicação de rede de dados atualizado e com garantia de suporte técnico.	45%	100%	100%	100%	100%
	A9.7	Prover infraestrutura de rede sem fio para todas as localidades do Ministério	CGINF	% de ambientes de escritório coberto por serviços de rede sem fio.	60%	100%	100%	100%	100%
	A9.8	Prover serviços de impressão e digitalização para as atividades de escritório de acordo com as atividades dos usuários do Ministério	CGINF	% de usuários atendidos com serviços de impressão e digitalização.	100%	100%	100%	100%	100%
	A9.9	Disponibilizar estações de trabalho móveis conforme necessidades dos servidores e colaboradores	CGINF	% de atendimento das demandas aprovadas atendido.	40%	60%	80%	90%	100%

Automação de processos de negócios	A10.1	Automatizar processos de negócios	CGSIS	% de processos mapeados automatizados em relação ao total atendidos	50%	70%	80%	90%	90%
Internalização de novas tecnologias	A11.1	Internalizar novas tecnologias	STII	Total de tecnologias internalizadas em relação ao total de internalizações demandas pelas áreas de negócios	60%	80%	80%	80%	80%
Melhoria de processos de TIC	A12.2	Mapear processos de TIC	STII	% de processos de TIC mapeados	20%	30%	40%	50%	60%
	A12.2	Melhorar os processos mapeados de TIC	STII	% de processos de TIC otimizados em relação aos mapeados	40%	50%	60%	70%	80%
	A12.3	Prover serviços de apoio a melhoria contínua de processos e serviços de TIC	STII	% de processos com serviço de apoio a melhoria contínua	50%	80%	90%	100%	100%
	A12.4	Mapear e gerenciar riscos nos processos de TIC	STII	% de processos com riscos mapeados	80%	90%	95%	95%	95%
Capacitação em processos e ferramentas de TIC	A13.1	Promover a oferta de cursos e capacitações em processos e ferramentas de TIC mais utilizados no órgão	COGEP / STII	Total de cursos disponibilizados mediante catálogo de curso de TIC	10	20	30	40	50
	A13.2	Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da STII	STII	Plano de Desenvolvimento de Pessoas elaborado	1	1	1	1	1
	A13.3	Promover o engajamento dos servidores da TIC nos treinamentos definidos no PDP	STII	% de participação dos servidores da TI em ao menos um curso definido no PDP	40%	50%	50%	60%	60%
Adequação do quadro de pessoal de TIC	A14.1	Adequar o quadro de pessoal para atuar na TI	SE	Quantidade de servidores lotados na STII	25	30	35	40	46
Garantia da salvaguarda dos dados e informações do órgão	A15.1	Adquirir solução para gerenciar credenciais de acesso e privilégios de contas de usuários, administradores, serviços e softwares corporativos	CGINF	% credenciais geridas	80%	85%	90%	95%	100%

	A15.2	Adquirir solução para prevenir a perda e garantir a recuperação de dados e sistemas	CGINF	% dados protegidos	80%	85%	90%	95%	100%
	A15.3	Garantir o armazenamento adequado do registro de auditoria	CGINF	% registros armazenados	80%	85%	90%	95%	100%
	A15.4	Implementar solução para identificar, manter e atualizar o inventário de ativos de dados e sistemas	CGINF, CGISIS	% ativos e sistemas inventariados	80%	85%	90%	95%	100%
Prevenção, tratamento e respostas a incidentes de segurança	A16.1	Contratar solução para prevenir e responder a ataques cibernéticos e incidentes de segurança	CGINF, CGISIS	% incidentes prevenidos	80%	85%	90%	95%	100%
Provimento de segurança de TIC adequada	A17.1	Contratar solução gerir a análise e correção de vulnerabilidades de ativos e sistemas corporativos	CGINF	% vulnerabilidades corrigidas	80%	85%	90%	95%	100%
	A17.2	Disponibilizar ferramentas e recursos para a proteção de dados pessoais nos serviços do órgão	CGINF	% dados pessoais protegidos	80%	85%	90%	95%	100%
Conscientização sobre segurança, normatização interna e treinamento	A18.1	Elaborar, Alterar e Acompanhar a execução da Política de Segurança da Informação e de normas internas de segurança	COSEG	% adequação às normas	80%	85%	90%	95%	100%
Manutenção e evolução de sistemas, aplicativos e/ou portais	A19.1	Atender as demandas de manutenções corretivas, evolutivas ou adaptativas para os sistemas, aplicativos e/ou portais	CGSIS e áreas requisitante	% de chamados atendidos	70%	70%	80%	90%	90%
	A19.2	Implantar e suportar sistemas não desenvolvidos no âmbito da STII	CGINF CGSIS e áreas requisitante	Sistemas em funcionamento	1	1	1	1	1
Desenvolvimento e implantação de novos sistemas, aplicativos e/ou portais	A20.1	Assegurar a operação e projetos de desenvolvimento e implantação de novos sistemas, aplicativos e/ou portais	CGSIS e áreas requisitante	% de projetos entregues dentro prazo em relação ao total atendidos	65%	70%	80%	90%	90%

Manutenção e evolução dos serviços digitais disponibilizados aos cidadãos	A21.1	Manter serviços digitais do órgão	STII	% de serviços mantidos	100%	100%	100%	100%	100%
	A21.2	Prospectar melhorias nos serviços digitais do órgão	STII	Levantamento de melhorias realizado	1	1	1	1	1
Meio suporte digital para promoção/comunicação de programas, iniciativas, conteúdos e serviços ao cidadão.	A22.1	Migrar portais do órgão para o Gov.br	ASCOM E Áreas de negócios	% de portais migrados em relação ao total demandado	80%	90%	90%	95%	95%
	A22.2	Apresentar Portal Gov.br às áreas como o suporte digital para promoção/comunicação de programas, iniciativas, conteúdos e serviços ao cidadão	STII	sensibilização realizada	1	1	1	1	1
Transformação digital de serviços	A23.1	Pactuar plano de transformação digital	STII	Plano de transformação digital vigente	1	1	1	1	1
	R23.2	Transformar serviços do órgão	STII	% de serviços digitais do órgão e relação aos serviços digitalizáveis	90%	90%	90%	95%	95%

Plano Orçamentário

O Plano Orçamentário de TIC é formado pela estimativa de recursos necessários para realização das ações constantes no Plano de Metas e Ações. O detalhamento a seguir corresponde à estimativa realizada e com base no orçamento pactuado com a Secretaria Executiva e Subsecretaria de Gestão Estratégica, sendo imprescindível para o atingimento dos objetivos propostos, conforme o quantitativo total de necessidades de TIC identificado na fase de diagnóstico junto às áreas negociais do órgão.

Os valores foram detalhados conforme o eixo identificado no capítulo de necessidades de TIC. Cumpre frisar, no entanto, que por vezes as ações são transversais e impactam em mais de um eixo. É o caso, por exemplo, das despesas relacionadas ao Eixo 8 (Transformação Digital), que estão diretamente relacionadas às ações do Eixo 7 (Soluções Digitais). Para tais despesas, a parte orçamentária foi considerada apenas no Eixo 7 com vistas a evitar duplicidade. Além disso, as ações operacionais do Eixo 8 (Transformação Digital) são executadas por meio de ações do Eixo 7 (Soluções Digitais), sendo que o primeiro congrega as ações mais relacionadas a planejamento e articulação.

Da mesma forma, os eixos 1 (Articulação Institucional) e 5 (Pessoal) não contemplam ações orçamentárias específicas de TIC pois, no âmbito da tecnologia da informação, contemplam ações relacionadas a articulação, gestão e estruturação interna.

Previsão Anual por Eixo de Necessidades

Eixo	2024		2025		2026		2027	
	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento
Eixo 1 - Articulação Institucional								
Eixo 2 - Governança de Dados	3.520.000	-	3.872.000	-	4.259.200	-	4.685.120	-
Eixo 3 - Infraestrutura de TIC	16.956.570	5.000.000	18.652.227	5.000.000	20.517.450	5.000.000	22.569.195	5.000.000
Eixo 4 - Melhoria de Processos e Inovação	6.055.500	-	6.661.050	-	7.327.155	-	8.059.871	-
Eixo 5 - Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Eixo 6 - Segurança e Privacidade	9.370.527	-	10.307.580	-	11.338.338	-	12.472.172	-
Eixo 7 - Soluções Digitais	12.000.000		13.200.000	-	14.520.000	-	15.972.000	-
Eixo 8 - Transformação Digital	-	-	-	-	-	-	-	-
Total por categoria econômica	47.902.597	5.000.000	52.692.857	5.000.000	57.962.143	5.000.000	63.758.357	5.000.000
Total por exercício	52.902.597		57.692.857		62.962.143		68.758.357	

Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Em cumprimento às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que tem como principal instrumento o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), e em conformidade com a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, alterada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 69, de 13 de julho de 2021, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação (STII), por meio de seus gestores e servidores, identificou e priorizou as necessidades de desenvolvimento de pessoas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O diagnóstico realizado visa alinhar as necessidades de desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores que atuam na área de TIC com a estratégia do Ministério da Cultura (MinC), de modo a promover a capacitação contínua da equipe e, conseqüentemente, a melhoria dos serviços prestados, contribuindo para o alcance dos resultados a serem entregues à sociedade (usuário/cidadão), das metas e objetivos estratégicos pactuados pelo órgão.

A elaboração do plano de capacitação pela STII considerou o diagnóstico das necessidades transversais - de interesse comum dos servidores - e das necessidades específicas – identificados de acordo com as atividades e processos da STII, que permitirão o aprimoramento de seus conhecimentos e de suas competências individuais, considerando a dinâmica de inovações do setor, com vistas a gerar resultados positivos e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais do órgão.

Para elaboração do PDP 2023, realizado sob a coordenação da Subsecretaria de Gestão Estratégica (SGE), da Secretaria Executiva (SE), o processo de trabalho contou

com 6 etapas, divididas em 2 fases, conforme consta no Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)¹², a saber:

•Levantamento	Etapa 0: Comunicação e orientação do processo
	Etapa 1: Identificação de necessidades
	Etapa 2: Validação de necessidades
	Etapa 3: Análise e priorização de necessidades
Planejamento	Etapa 4: Detalhamento de soluções
	Etapa 5: Aprovação (do dirigente máximo) e envio do PDP (ao Órgão Central do SIPEC)

No quadro da página a seguir, apresentamos as necessidades de capacitação elencadas pela equipe da STII e cadastradas no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) para compor o PDP 2023, voltadas aos servidores efetivos lotados na unidade, assim como os resultados esperados.

De forma adicional e como fruto da percepção de que muitas das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação atualmente disponíveis no MinC têm sido subutilizadas pelos servidores e terceirizados por desconhecimento de suas potencialidades, a Coordenação de Governança de TIC (COGOV) está iniciando tratativas com a Microsoft para realizar uma série de ações de capacitação.

O objetivo é informar e sensibilizar os profissionais sobre a ampla gama de ferramentas já disponíveis no contrato vigente, que abrangem as áreas de comunicação,

¹² Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP): https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/GuiaparaelaboraodoPDP2023verso2_02.08.2022.pdf

planejamento, acessibilidade, dentre muitas outras possibilidades. Estuda-se com a Microsoft a estratégia de realizar diversas ações concomitantes, que podem englobar capacitações temáticas ao vivo, disponibilização de tutoriais e materiais de consulta assíncrona, além do levantamento de novas necessidades não abarcadas no contrato atual.

Necessidades de capacitação elencadas pela equipe da STII¹³

Necessidades identificadas	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Resultado esperado
Dominar processos de gestão de desenvolvimento de software, quanto a segurança e qualidade, assim como para gestão e desenvolvimento de análise de dados	Tecnologia da Informação	Gestão de Projetos Desenvolvimento Seguro (DevSecOps) Ciência de Dados e conformidade com a LGPD NoCode e LowCode Business Intelligence ETL	Suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas para que a organização responda adequadamente ao contexto e se prepare para cenários futuros	Domínio dos processos e técnicas de gestão e de desenvolvimento de software, quanto a segurança e qualidade, como também da gestão e desenvolvimento de análise de dados
Planej./Gestão de contratações de TIC; dominar técnicas para avaliação de risco e mapeamento de processos; propor soluções criativas/inovadoras	Governo e Transformação Digital	Gestão de contratos TIC Planej. de contratações TIC Avaliação de Risco Transformação Digital Mapeamento de processos Criatividade/Inovação/Futurismo	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	Ampliar a capacidade de melhoria de processos de TIC; planejamento preciso nas contratações e gestão eficiente de contratos de TIC; buscar/implantar soluções preventivas de risco; propor soluções criativas/inovadoras de TIC
Análise profunda de processos/soluções de TI; domínio em Governança de TI; Gestão de Segurança da Informação e Tecnologias de Infraestrutura em Nuvem	Tecnologia da Informação	Capacitação em Segurança da Informação Certificação em ITIL V4 Certificação em COBIT Gestão de infraestruturas em nuvem Gerenciamento de Redes DevOps	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	Agilidade e acuidade na análise de processos e soluções de TI; fortalecimento das ações do MinC e melhoria da gestão da segurança da informação; conhecimento sobre as tecnologias de infraestrutura em nuvem; melhor gestão de qualidade de serviços de TI

¹³ FONTE: Portal SIPEC > <https://portalsipec.servidor.gov.br/pdp/listarPDP> - com posição de novembro de 2022

Plano de Gestão de Riscos

De acordo com o Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos – Guia PMBOK – o gerenciamento de riscos inclui os processos da identificação, da análise, da priorização e do planejamento das respostas aos riscos, bem como a implementação das respostas e o monitoramento constante.

Tendo em vista que até o final de 2022 a Cultura fazia parte da estrutura do Ministério do Turismo, no formato de Secretaria Especial da Cultura, sua Política de Gestão de Riscos foi estabelecida pela Resolução do Comitê de Governança, Riscos e Controles/MTur nº 1, de 7 de março de 2022, sendo que seus objetivos são (artigo 5º):

- I - aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos do órgão;*
- II - fomentar uma gestão proativa;*
- III - facilitar a identificação de oportunidades e ameaças;*
- IV - aperfeiçoar os controles internos da gestão e assegurar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;*
- V - aprimorar a governança e fomentar a integridade do órgão;*
- VI - produzir informações íntegras, confiáveis e tempestivas para o planejamento e a tomada de decisão;*
- VII - promover a eficácia, a eficiência e a efetividade operacional e a utilização dos recursos para o tratamento dos riscos;*
- VIII - minimizar perdas e aumentar a capacidade organizacional de se adaptar a mudanças; e*
- IX - proporcionar a aprendizagem organizacional.*

Com base nesse alinhamento, o presente Plano de Gestão de Riscos visa identificar os principais fatores contingentes que, em caso de ocorrência, podem resultar na inexecução, total ou parcial, das ações e metas traçadas neste PDTIC e que, portanto, podem impactar no alcance dos resultados esperados.

Ao identificar esses fatores e ponderá-los a partir da probabilidade de sua ocorrência e do seu grau de impacto potencial, a ferramenta visa reduzir os riscos e consequências a níveis aceitáveis, propondo de antemão ações mitigatórias (ex ante) e ações corretivas (ex post). Vale frisar que o monitoramento e a avaliação da exposição aos riscos deverão ser constantes durante toda a execução do plano e que os fatores de probabilidade e impactos são dinâmicos ao longo da execução.

A **probabilidade de ocorrência** de um evento refere-se à chance de algo acontecer. A escala adotada para sua mensuração é a seguinte:

Valor	Escala	Descrição da Probabilidade de Ocorrência
1	Muito baixa	Quase impossível de ocorrer.
2	Baixa	É possível que ocorra, mas pouco provável.
3	Média	Não é provável que ocorra, mas é possível.

4	Alta	É provável e possível que ocorra.
5	Muito alta	Muito provável que ocorra.

Os **impactos** são resultados indesejados ou as consequências, nesse caso negativas, da concretização de um risco potencial. Para a classificação da magnitude de um impacto foi utilizada a escala abaixo:

Valor	Escala	Descrição do Impacto
1	Muito baixo	Um evento que, se ocorrer, praticamente não produz efeito na operação.
2	Baixo	Um evento que, se ocorrer, atrapalha em nível operacional.
3	Moderado	Um evento que, se ocorrer, causa aumento de custos ou atraso nas entregas.
4	Alto	Um evento que, se ocorrer, pode comprometer entregas do plano.
5	Muito alto	Um evento que, se ocorrer, pode comprometer totalmente a execução do PDTIC.

Uma vez classificadas as chances de cada fator ocorrer (1 a 5) e a magnitude de suas consequências caso ocorra (1 a 5), é possível mensurar, então, o “Indicador de Criticidade” para cada risco identificado. Isso nada mais é do que o produto desses fatores (Probabilidade de Ocorrência x Impacto), conforme ilustra a matriz apresentada na sequência. Neste sentido, quanto maior o valor do “Indicador de Criticidade”, potencialmente mais problemático é o risco identificado.

Matriz de Risco		Probabilidade					
		1	2	3	4	5	
		Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	
Impacto	5	Muito alto	5	10	15	20	25
	4	Alto	4	8	12	16	20
	3	Moderado	3	6	9	12	15
	2	Baixo	2	4	6	8	10
	1	Muito Baixo	1	2	3	4	5

A partir dessa metodologia, a tabela a seguir sintetiza a análise realizada para o PDTIC 2024-2027:

Risco	Probab.	Impacto	Criticidade	Ação (mitigatória)	Resposta (ação de contingência)	Responsável
Insuficiência de recursos humanos	5	5	25	Solicitação de novos servidores e gratificações ao Ministério da Gestão e Inovação e ao próprio MinC. Realização de processos seletivos internos. Realização de Concurso de Temporários com perfil de tecnologia da informação.	Repriorização das necessidades do PDTIC. Adequação do volume de demandas. Sensibilização junto à alta gestão.	GM, SE, STII, CGDSI, Áreas de Negócios
Reestruturações/Alterações drásticas da estrutura organizacional do órgão	5	5	25	Adequar documentação de projetos, atualização do inventário de soluções digitais, identificação clara de demandantes e elaboração de planos de gestão da mudança. PDTIC mais estratégico.	Revisão do PDTIC. Solicitação de compatibilização de orçamento, pessoal e infraestrutura. Elaboração detalhada de documentos de transição. Realocação proporcional de equipes, cargos e gratificações.	STII, CGDSI, GM, SE
Mudanças de gestão e descontinuidade de projetos	5	5	25	Aperfeiçoar mecanismos de formalização e governança.	Repriorização das necessidades do PDTIC.	STII, CGDSI, GM, SE
Descumprimento de prazos e especificações por parte de empresas terceirizadas	4	5	20	Aprimoramento dos instrumentos de contratação e formas de seleção de empresas terceirizadas.	Notificação formal da empresa. Glosas. Substituição de fornecedores.	STII
Obsolescência de tecnologias	4	5	20	Manutenção de planos de atualização do parque tecnológico. Realização de pesquisas de satisfação constantes. Acompanhamento de novas tecnologias.	Substituição tempestiva de tecnologias obsoletas.	STII
Contexto complexo, incerto, volátil e ambíguo	4	4	16	Planejamento flexível, iterativo e adaptável. Definição prévia dos processos de gestão e formalização da mudança. PDTIC mais estratégico.	Prototipação e testagem. Provas de conceito. Ciclos mais rápidos e transparentes de execução e feedback. Equipes multidisciplinares. Maior proximidade com as áreas de negócios.	STII, Áreas de Negócios
Surgimento de demandas urgentes não previstas que possam sobrepor o planejamento	4	4	16	Revisões periódicas do planejamento. Delegação de atividades secundárias.	Repriorização das necessidades do PDTIC.	STII, CGDSI, Áreas de negócios

Tempo de execução de novos projetos de TIC superior à necessidade da área de negócio	3	5	15	Maior aproximação e transparência com a área de negócios. Priorização objetiva de projetos e funcionalidades. Foco no valor. Utilização de metodologias ágeis. Entrega contínua de valor. Otimização de processos. Redução da multitarefa.	Entregas/sprints menores e mais constantes. Ciclos de feedback rápidos e transparentes. Simplificação do escopo e foco nos requisitos essenciais. Prototipação e planejamento adaptáveis. Abordagem enxuta e eliminação de desperdícios.	STII, Áreas de Negócios
Contingenciamento/Falta de recursos orçamentários	3	5	15	Aprimoramento dos mecanismos de planejamento e monitoramento e a permanente interlocução com a área de orçamento. Sensibilização da alta administração para alocação de recursos.	Repriorização das necessidades do PDTIC e ciência aos interessados.	STII, CGDSI, Áreas de negócios
Ausência de apoio e patrocínio da alta administração	3	5	15	Elaborar um PDTIC claro, conciso, bem organizado. Sensibilizar a alta gestão.	Aprimorar estratégias de comunicação.	STII
Baixo envolvimento das áreas de negócios, em especial na especificação de requisitos e testagem de produtos	3	5	15	Articular e comunicar com as lideranças das áreas de negócios. Aperfeiçoar a governança de TIC. Fomentar a participação das áreas desde a fase de planejamento. Elaboração participativa do PDTIC.	Autorizar a execução do projeto apenas após a correta especificação, o mapeamento e a definição formal de papéis.	STII, Áreas de Negócios
Perda de conhecimento e capital intelectual	4	3	12	Adequada documentação de projetos e política de retenção de talentos. Previsão de mecanismos de repasse do conhecimento.	Pesquisa e consulta documental.	STII, SE
Baixa integração entre os sistemas e consequente dispersão de informações	4	3	12	Estruturação de plano de transformação digital do órgão. Aproximação com as áreas de negócios. Comitê de Governança Digital atuante.	Mapeamento de integrações possíveis.	STII, Áreas de Negócios
Interrupção/Descontinuidade de contratos	2	5	10	Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e governança. Constituir equipe específica para o processo de planejamento das contratações.	Mobilizar equipe para contratação em caráter de urgência. Adesão a atas de outros órgãos.	STII
Desalinhamento do PDTIC com os demais instrumentos estratégicos do órgão (atuais ou posteriores)	2	5	10	Revisões do PDTIC com maior periodicidade. Integração estratégica entre as áreas.	Atualização tempestiva do PDTIC.	STII, CGDSI, Áreas de negócios
Mudanças de legislação específica de TIC	2	5	10	Atualização e acompanhamento da legislação específica	Capacitação da equipe.	STII

Modificações no marco legal de contratação em TIC	3	3	9	Manutenção do alinhamento junto ao órgão central do SISP.	Capacitação da equipe.	STII
Atribuição ou progresso da execução sem clareza	2	3	6	Clareza na definição de entregas. Definição e utilização de ferramenta de monitoramento/ quadros kamban/ irradiadores de informação.	Definição e utilização de ferramenta de monitoramento/ quadros kamban/ irradiadores de informação.	STII, Áreas de Negócios

Plano de Acompanhamento e Revisão

O monitoramento das ações e metas que integram esse PDTIC e a avaliação de resultados são fatores fundamentais para o seu sucesso. Este capítulo tem por objetivo traçar as principais estratégias para o acompanhamento contínuo da execução deste PDTIC ao longo de sua vigência e logo após seu encerramento.

De acordo com o Guia PDTIC do SISP, o monitoramento *“pode ser considerado como uma atividade constante e sistemática de coleta de informações a respeito do desempenho da execução do PDTIC, de modo a identificar possíveis desvios das ações programadas e colaborar para o momento de avaliação e posterior tomada de decisão”*.

Podemos entender, portanto, que a partir daquilo que foi planejado e aprovado pelo Comitê de Governança Digital, inicia-se um ciclo que, com base nas informações geradas pelo monitoramento e pela avaliação, pode ensejar revisões e ajustes no plano.

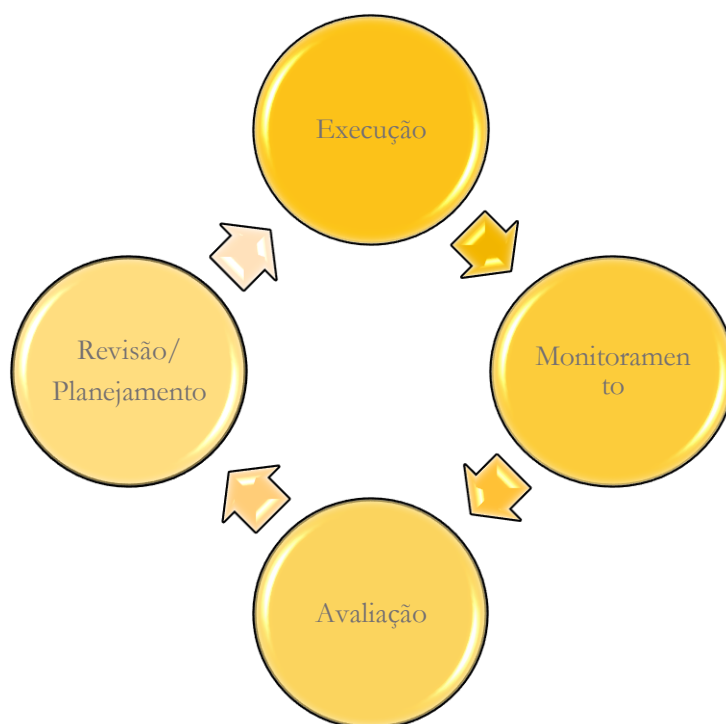


Figura 20 - Ciclo PDCA aplicado à execução do PDTIC.

Monitoramento

Com periodicidade semestral, o Monitoramento do PDTIC MinC 2024-2027 está centrado no acompanhamento dos indicadores e ações estabelecidas no capítulo Plano

de Ação. Findo o período de um semestre, portanto, cada área responsável deverá informar o valor atual de cada “indicador”, sob sua responsabilidade, em relação à meta estabelecida, tendo a oportunidade de acrescentar justificativa ou contextualização para desempenho, se desejar. Já para as “ações”, a área deverá informar se a mesma se encontra “não iniciada”, “priorizada”, “em planejamento”, “em execução”, “realizada”, “suspensa” ou “cancelada”. Além de informar o status, o responsável pelo preenchimento deverá fornecer, ainda, breve análise situacional em campo aberto.

O monitoramento será realizado por meio de planilhas compartilhadas online entre a equipe da STII, podendo ser atualizada a qualquer momento pelos responsáveis, ou obrigatoriamente, a cada semestre sob demanda do gabinete da STII. Alternativamente à planilha online, está em fase de implantação a ferramenta *Redmine*, que também poderá ser utilizada para o monitoramento.

Com base nas informações coletadas no monitoramento, existe a previsão, ainda, da elaboração de painéis/dashboard facilitando a visualização dessas informações, que também poderão ser compartilhados com as áreas demandantes, para o acompanhamento das Ações.

Avaliação

A avaliação consiste na geração de reflexões críticas e proposições de ajustes e mudanças na execução da estratégia e/ou no próprio planejamento, com base na observação do cenário atual e nas informações do monitoramento.

Por meio da funcionalidade de filtro na planilha de monitoramento, por exemplo, é possível obter um conjunto relevante de informações que contribuem para a avaliação de cada eixo da estratégia.

A avaliação do PDTIC MINC 2024 – 2027 deverá ser realizada anualmente ou a qualquer tempo por solicitação do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação.

Além da avaliação global do grau de execução das metas e ações delimitadas no Plano de Ação – no Relatório Anual de Avaliação deverá constar minimamente, também, breve análise situacional sobre a evolução de cada eixo temático, considerações a respeito da manutenção do alinhamento estratégico do Plano e da pertinência dos direcionadores estratégico de TIC elencados no capítulo “Estratégia de TIC” deste plano.

Revisão

A critério do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação, este PDTIC poderá ser revisto a qualquer tempo, de forma que possa acompanhar as mudanças do ambiente interno e externo e manter o alinhamento estratégico com as diretrizes do órgão. Vários motivos podem ensejar atualizações neste PDTIC, como por exemplo: alterações nas necessidades, objetivos, metas ou ações, cenário fiscal, mudanças na estrutura do órgão, etc. No entanto, para que o documento seja revisto, sugere-se que exista um motivo relevante e devidamente justificado, de forma que eventuais alterações não possam prejudicar a finalidade do documento. Sugere-se, ainda, que para qualquer alteração posterior, seja observado o mesmo quórum responsável pela aprovação do presente documento e seguido de publicação em boletim interno.

A tabela a seguir sintetiza as principais características de cada etapa do processo de acompanhamento e revisão do PDTIC:

Etapa/Processo	Periodicidade Mínima	Objeto Principal	Produto
Monitoramento	Semestral	Indicadores e Ações	Redmine/Planilha de Monitoramento Atualizada
Avaliação	Anual	Objetivos Direcionadores Estratégicos	Relatório de Avaliação
Revisão	Sob demanda do CGDSI	Plano com um todo	Alterações no Plano

Monitoramento e Revisão Parcial

Em março/2024 foi realizado o monitoramento do PDTIC 2023-2027, estruturado pela Coordenação de Governança de TIC (COGOV/STII), com a colaboração e participação de todas as áreas da STII.

Vale ressaltar que o PDTIC foi aprovado em julho de 2023, restando apenas um semestre para sua execução. Além disso, durante boa parte do ano, trabalhou-se no formato de gestão compartilhada (medida provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023), em uma estrutura de arranjo colaborativo em que o MinC atendia não apenas suas próprias demandas de TI, mas também as do MTur. Considere-se também que mesmo após o Ministério do Turismo

ter sido retirado do modelo de arranjo colaborativo, diversos contratos sub-rogados pelo MinC permaneceram atendendo a estrutura daquele órgão como parte de um processo de transição. O aumento de demanda, a divisão da equipe e a distribuição de recursos, tempo e energia para atender satisfatoriamente dois ministérios desse porte afetaram significativamente as ações de TI no ano de 2023.

Mesmo diante destas adversidades, foi identificada uma realização superior a 64% das ações previstas no PDTIC, sendo que outros 29,6% já se encontram em fase de execução, e que 66 % dos indicadores bateram ou superaram a meta estabelecida para 2023. Desta forma, **entende-se que o PDTIC MinC 2023-2027 teve uma execução satisfatória para o primeiro ano de recriação do ministério.**

O detalhamento completo das ações, indicadores e metas, e seu monitoramento pelas áreas, pode ser conferido na Planilha de Monitoramento PDTIC - 2023 (SEI nº 1649099) e na Nota Técnica de Monitoramento PDTIC – Período de 2023 – Anexo VIII.

Fatores de Sucesso e Considerações Finais

Considerada essencial para o aprimoramento dos processos e otimização dos serviços prestados, a tecnologia da informação vem ganhando cada vez mais destaque nas organizações. Ferramenta fundamental para possibilitar uma administração ágil, eficiente e transparente, a TIC necessita de um planejamento atento, criterioso e contínuo. Esse processo é necessário para identificar e intensificar as diversas oportunidades de modernização e geração de valor público que a tecnologia proporciona.

Muito mais do que uma exigência legal, que precede todo e qualquer processo de contratação de TIC, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do MinC visa estruturar esse planejamento e alinhá-lo aos objetivos estratégicos e à missão do órgão. Através dele, espera-se possibilitar uma gestão cada vez mais eficaz, na medida em que auxilia as áreas a se antecipar a possíveis cenários e a otimizar a aplicação de recursos.

Além disso, o PDTIC permite a todos uma compreensão global e compartimentada das necessidades de TIC das diversas áreas da organização, potencializando a conexão entre as partes e o protagonismo dos envolvidos.

Entende-se que o presente instrumento cumpriu sua função ao:

- Apresentar o panorama atual de TIC do MinC;
- propor uma nova Estratégia de TIC alinhada aos instrumentos de planejamento do MinC e à Estratégia de Governo Digital;
- realizar um planejamento participativo com o envolvimento das diversas áreas;
- sistematizar as demandas e priorizá-las de acordo com critérios técnicos e objetivos;
- traçar metas, indicadores e ações para o suprimento destas demandas/necessidades, bem como realizar seu dimensionamento em termos de recursos humanos e orçamentários;
- mapear os riscos envolvidos e fazer a previsão de sua estratégia de monitoramento e avaliação.

Cabe destacar alguns fatores críticos imprescindíveis para a plena execução do PDTIC 2024 - 2027:

- Quantitativo de pessoal adequado, capacitado e com as habilidades técnicas necessárias para execução das ações propostas no PDTIC;

- Disponibilização de recursos orçamentários e financeiros em quantidade proporcional ao desafio institucional e às demandas das áreas de negócios;
- Monitoramento, avaliação e revisões cabíveis para correção de rumos sempre que necessário;
- Agilidade nas contratações de TIC;
- A elevação do nível de Governança de Tecnologia da Informação;
- Interlocução fluida e apoio da alta gestão:
- O mapeamento e a melhoria dos processos de TIC;
- O fortalecimento da segurança da informação;
- Colaboração plena entre as áreas para, em conjunto com a STII, organizar a demanda, especificá-la correta e tempestivamente e validar a solução;
- Foco no que mais importa ao serviço público: atender o cidadão com qualidade e agilidade.

No âmbito do Ministério da Cultura, um planejamento prévio e estruturado é ainda mais essencial diante do desafio de recriação e atualização de um órgão que sofreu nos últimos anos um processo profundo de desmantelamento. E considerando que o MinC, ao longo de sua história, vê-se constantemente ameaçado de extinção e descontinuidade, quanto mais organizado e sistematizado o planejamento, menos provável que fatores externos afetem de forma temerária o alcance de seus objetivos.

Para a aplicabilidade satisfatória do PDTIC é essencial o efetivo comprometimento das áreas, da alta administração, do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e da própria equipe da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação. É necessário que a organização como um todo se conscientize do papel imprescindível do planejamento, tanto prévio quanto contínuo, e assuma o protagonismo em seu monitoramento e execução.

ANEXOS

Anexo I – Lista de Figuras deste PDTIC

Figura 1 - Estrutura Básica do PDTIC 2024 - 2027 - MinC.

Figura 2 - Organograma do Ministério da Cultura.

Figura 3 - Organograma da Secretaria Executiva/MinC.

Figura 4 - Organograma da STII/SE/MinC.

Figura 5 - Captura de tela do portal CITSmart, categoria “Central de Serviços STII”, obtida em maio de 2024.

Figura 6 - Captura de tela do GED, aba de projetos.

Figura 7 - Captura de tela do GED, aba Visão Geral.

Figura 8 - Ferramental de Governança de TI atrelado à aprovação do Comitê de Governança Digital.

Figura 9 - Estrutura de Governança e Gestão.

Figura 10 - Capa da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação do MinC (MGP-TI MinC).

Figura 11 - Exemplo de fluxo em que é possível identificar diversas situações de um projeto.

Figura 12 - Estrutura lógica de alinhamento estratégico do PDTIC.

Figura 13 - Mapa Estratégico do MinC.

Figura 14 - Princípios da Estratégia de Governo Digital (fonte: portal gov.br).

Figura 15 - Eixos da E-digital.

Figura 16 - Nuvem de valores da Estratégia de TIC.

Figura 17 - Análise SWOT de TIC.

Figura 18 - Matriz GUT.

Figura 19 - Escala GUT.

Figura 20 - Ciclo PDCA aplicado à execução do PDTIC.

Anexo II – Sistemas Críticos do MinC

O levantamento e a classificação dos Sistemas Críticos foram realizados por meio do Processo SEI Turismo nº 72031.010064/2022-86, durante o período de 24 de agosto de 2022 a 15 de setembro de 2022, utilizando-se como base um questionário elaborado de acordo com os critérios apresentados pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Tendo em vista, que este PDTIC é um desmembramento do PDTIC do MTur, foram excluídos os sistemas relacionados as unidades finalísticas do Ministério do Turismo desta relação. Está prevista, ainda, uma atualização deste levantamento já incorporando as novas secretarias da Cultura e eventuais novos sistemas.

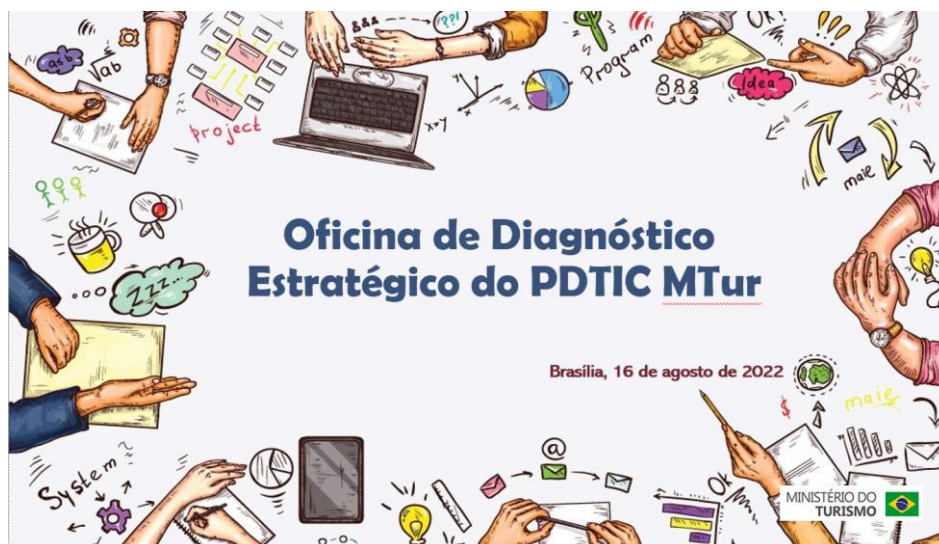
Destaca-se que um sistema é considerado como crítico quando sua falha pode levar a perdas econômicas significativas, danos físicos ou ameaças à vida humana, bem como relevante impacto no funcionamento da atividade finalística do órgão.

Assim sendo, segue a relação dos sistemas críticos em uso por parte das Secretarias e Subsecretarias:

Sistema	Área ¹⁴	Grau de Criticidade
Sistema Nacional de Cultura	SECDC	7
Sistema de Apoio à Lei de Incentivo Fiscal - SALIC	SEFIC	7
Vale Cultura	SEFIC	7
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	SPOA	7
Mapa da Cultura	SECDC	6
Rede Cultura Viva	SECDC	5
Conselho Nacional de Política Cultural	SECDC	5
Mapa das Bibliotecas SNBP	SECDC	5
Portal de Dados da Cultura	SECULT	4
Acervo CTAv	SNAV	4
Revista Filme Cultura	SNAV	2

¹⁴ De acordo com a nomenclatura da área à época do levantamento.

Anexo III – Relatório da Oficina de Diagnóstico



Relatório Geral de Oficina

16/08/2022

Presidência da República
Ministério do Turismo
Secretaria Executiva

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação

OFICINA DE DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC MTUR 2023-2027

EQUIPE DA STII/SE

Mosar Rodrigues Rabelo Júnior
Marcelo Cavalheiro
Eugênio Roberto Rizzatti
Kátia Cristina Alves Bitencourt
Alana de Araújo Gurgel

PARTICIPANTES DA OFICINA

Aquiles Monteiro de Araújo Santos
Barbara Blaudt Rangel
Camila de Araújo Pereira
Claudio Cagni
Daniel Dias Pereira
Débora Moraes da Cunha Gonçalves
Dimas Jose Bueno
Elissany Costa Capistrano
Elton Gomes de Medeiros
Guilherme Medeiros Pimentel
Gustavo Antônio da Silva Cabral
Jaime Heleno Corrêa de Lisboa
Janaína Pinto Dias Amaral
Jean Ribas de Araújo
Juliana Nepomuceno Pinto
Kildare Johnson Medeiros Silva
Larissa Medeiros Rodrigues
Lilian Nunes Will de Oliveira
Marcelle Magalhães Correa
Maria Isabella Ramalho Lopes
Munique Reis Braz Coutinho
Rafael Mendes Marques de Brito
Ricardo Teixeira Amora
Roberto de Sousa Silva
Rodrigo Moreles Canez
Sebastião Lima Filho
Thiago de Oliveira Ribeiro
Thiago Moreira dos Santos
Tiago Laurênio Meira
Wallace Ribeiro Santos

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC é o principal instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de um órgão. Sua publicação é obrigatória, sendo requisito necessário para a realização das contratações de tecnologia dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, conforme dispõe a Instrução Normativa SGD nº 01, de 4 de abril de 2019, atualizada pela Instrução Normativa SGD nº 47 de 9 de junho de 2022.

Fruto de uma construção coletiva, o PDTIC é composto de três grandes partes: Diagnóstico Estratégico, Inventário de Necessidades e Planejamento de TIC. Uma das atividades do Diagnóstico Estratégico é a realização da “Análise SWOT”, ferramenta que permite a visualização dos principais fatores que impactam ou podem impactar, na prestação de serviços de TIC e que devem ser considerados na fase de Planejamento. Ao propor a visualização de tais aspectos no formato de matriz, a Análise SWOT - Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weakness*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*) - torna-se um importante instrumento para a elaboração de metas e ações que, além de atender as necessidades do inventário, devem estar estruturadas objetivando-se mitigar as fraquezas e ameaças, bem como, potencializar forças e oportunidades do cenário atual de TIC.



Deste modo, foi realizada a Oficina de Diagnóstico Estratégico, em 16 de agosto de 2022, nas dependências da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, momento em que gestores e servidores do Ministério do Turismo - MTur se reuniram com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação - STII, promovendo maior integração entre as áreas com a elaboração, de forma participativa, da Matriz SWOT relacionada à tecnologia de informação e comunicação no âmbito do MTur.

Este documento representa a memória dos trabalhos desenvolvidos durante a Oficina.

A OFICINA

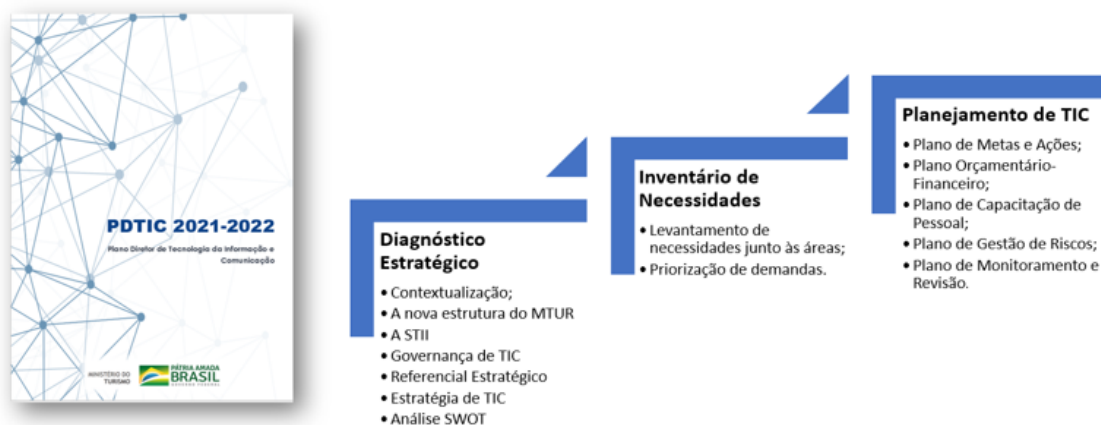
A oficina foi realizada de forma dinâmica, focada no diagnóstico por meio da Matriz SWOT. Foram utilizadas também técnicas de *design thinking*, facilitação de processos conversacionais, café mundial e produção de ideias em tarjetas. Durante o evento, os servidores fomentaram diálogo e trouxeram ideias e perspectivas para melhorias nas soluções de tecnologia no âmbito de todo o Ministério. As informações coletadas serão consolidadas e levadas ao Comitê de Governança Digital, além de servirem de base para elaboração do PDTIC 2023-2027.

A oficina foi dividida em duas partes: a fase de explanação dos conceitos e ferramentas utilizados - o que é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, a Análise SWOT e o Café Mundial - e a fase de produção, em que os participantes, divididos em mesas, produziram, consolidaram e priorizaram o conteúdo da referida análise. A imagem a seguir detalha os passos da oficina:



FASE DE EXPLANAÇÃO

No início da oficina foi contextualizado o que é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e as fases de elaboração do plano, sendo a produção da Matriz SWOT a última etapa da fase de Diagnóstico. Já o Inventário de Necessidades representa a segunda fase de elaboração do PDTIC, e é elaborado a partir do levantamento das necessidades junto às áreas, sendo que a coleta dessas informações ocorreu por meio de formulário elaborado tendo como base o Planejamento Estratégico do MTur. A partir do Diagnóstico e do Inventário de Necessidades se inicia a terceira e última fase que é o Planejamento de TIC, onde são produzidos os Planos de Metas e Ações, Plano Orçamentário e Financeiro, de Capacitação de Pessoal, de Gestão de Riscos e de Monitoramento e Revisão.



Na oficina, foram apresentados, preliminarmente, a origem e os conceitos da Análise SWOT.



Foram detalhados cada um dos itens que compõem a análise, conforme imagem abaixo, que também serviram de referência para produção das mesas - os presentes foram divididos em quatro grupos e cada um deles representava um quadrante da Matriz SWOT.



Após a exposição dos conceitos foi realizado, ainda, breve exercício com os participantes, em que o grupo foi convidado a realizar uma análise SWOT em conjunto.



Em seguida foi realizado Quiz entre os participantes, por meio do *Mentimeter*, com perguntas sobre os conceitos apresentados e a finalidade da oficina em questão.



www.menti.com

código: 40 93 84 3

Na sequência, também foi explicada, brevemente, a dinâmica de funcionamento do café mundial, técnica baseada no entendimento de que a conversa é o processo central que impulsiona negócios pessoais e organizacionais.



Café Mundial

- Cada mesa discute um tema
- Cada tema tem uma cor de tarjeta
- Cada tarjeta deverá conter apenas 1 ideia
- Usar canetinha e letra de forma
- Sejam visuais, organizados e evitem siglas
- A mesa é um momento de brainstorm
- Deixem provas e artefatos
- Grupos deverão ser diversificados
- Todas as contribuições são importantes
- Após 10 minutos todos* os grupos rodam (trocam de mesas/tema)

*Detalhe: cada mesa tem 1 anfitrião

FASE DE PRODUÇÃO

Divididos em quatro mesas de trabalho (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), os participantes produziram a Análise SWOT dos serviços prestados pela STII, em sistema de rodízio, onde cada participante passou por todas as mesas.

Após quatro rodadas de café mundial, o anfitrião de cada mesa apresentou em plenária o resultado produzido, que foi validado pelo grupo. Abaixo, segue, na íntegra, transcrição das tarjetas produzidas:



Forças



- Comprometimento da força de trabalho;
- Apoio da alta gestão (atual);
- Qualificação técnica da equipe;
- PDTIC como instrumento de estratégia e gestão considerando as necessidades e entregas;
- Alta capacidade na adaptação a mudanças e no uso de tecnologia avançada;
- Comprometimento da TI com a transformação digital;
- GSISP para atrair novos funcionários para a TI;
- Representatividade de todas as áreas no Comitê;
- Pronto atendimento das demandas;
- Planejamento sustentável;
- Resiliência;
- Disponibilidade e flexibilização orçamentária em parceria;
- Comprometimento com o cumprimento do que está previsto no plano diretor.

Fraquezas



- Alta rotatividade de servidores;
- Falta de integração entre as áreas;
- Falta de transparência na priorização de demandas de TI;
- Perda de histórico;
- Engessamento (Modelo Ford de trabalho);
- Ferramentas tecnológicas defasadas;
- Hierarquização (burocracia);
- Pouca interação da alta gestão;
- Padronização;
- Conflitos de competência;
- Ausência de processos;

- Recursos humanos escasso;
- Grande quantidade de sistemas;
- Gestão dos processos de TI;
- Alta rotatividade de técnicos;
- Falta de conhecimento da ferramenta do responsável da plataforma;
- Dificuldade em relacionar demandas e contratos;
- Condições de trabalho pouco atrativas;
- Pouca integração da área de TI com as áreas de gestão;
- Baixo orçamento;
- Gestão e fiscalização dos processos de contratação de TI;
- Divisão física do atendimento da TI (Bloco B e Bloco U);
- Ausência em pensamento sistêmico.

Oportunidades



- Novas tecnologias;
 - Automatização de novos serviços;
 - Integração entre as áreas do órgão;
 - Novas formas de trabalho;
 - Maior reconhecimento da TI;
 - Interoperabilidade de sistemas;
 - Estabelecer parcerias;
- Demanda alta por serviços digitais;
 - Amadurecimento da Secretaria de Governo Digital;
 - Aumento da produtividade;
 - Maior orçamento;
 - Descentralização dos profissionais de TI para o órgão;
 - Aumento do escopo de atuação da TI;
 - Redução de impostos para atração de investimentos.

Ameaças:

- Legislação complexa;
- Falta de concursos;
- Ataques cibernéticos;
- Escassez de profissionais de TI qualificados;
- Atratividade de outros órgãos;
- Aquisições de soluções inadequadas para a Administração (Requisitos);
- Não cumprimento dos prazos de entrega da demanda de empresas terceirizadas;
- Demandas não programadas causadas por agentes externos;
- Restrição orçamentária;
- Mudanças abruptas na legislação, que impactam nos processos organizacionais;
- Alta volatilidade nos preços dos produtos de TI;
- Monopólio de contratos de TI.

Matriz SWOT produzida a partir dos itens priorizados, que receberam no mínimo 2 votos, pelos participantes:

	POSITIVO	NEGATIVO
INTERNO	<p>Forças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento da força de trabalho (13) • Apoio da alta gestão atual (11) • Qualificação técnica da equipe (5) • PDTIC como instrumento de estratégia e gestão considerando as necessidades e entregas(4) • Alta capacidade na adaptação a mudanças e no uso de tecnologia avançada (3) • Comprometimento da TI com a transformação digital (3) • GSISP para atrair novos funcionários para a TI (3) • Representatividade de todas as áreas no comitê (2) • Pronto atendimento das demandas (2) • Planejamento sustentável (2) 	<p>Fraquezas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alta rotatividade de servidores (12) • Falta de integração entre as áreas (7) • Falta de transparência na priorização de demandas de TI (7) • Perda de histórico (6) • Engessamento -Modelo Ford de trabalho (5) • Ferramentas tecnológicas defasadas (4) • Hierarquização –burocracia (4) • Pouca interação da alta gestão (4) • Padronização (4) • Conflitos de competência (3) • Ausência de processos (3) • Recursos humanos escasso (3) • Grande quantidade de sistemas (2) • Gestão dos processos de TI (2)
EXTERNO	<p>Oportunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Novas tecnologias (10) • Automatização de novos serviços (10) • Integração entre as áreas do órgão (8) • Novas formas de trabalho (8) • Maior reconhecimento da TI (6) • Interoperabilidade de sistemas (5) • Estabelecer parcerias (4) • Demanda alta por serviços digitais (3) • Amadurecimento da Secretaria de Governo Digital (2) 	<p>Ameaças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legislação complexa (13) • Falta de concursos (11) • Ataques cibernéticos (9) • Escassez de profissionais de TI qualificados (8) • Atratividade de outros órgãos (7) • Aquisições de soluções inadequadas para a Administração ---Requisitos (6) • Não cumprimento dos prazos de entrega da demanda de empresas terceirizadas (5) • Demandas não programadas causadas por agentes externos (3)

Estacionamento de ideias



Durante os debates, surgiram algumas questões que fugiam do objetivo direto do tema proposto, mas que, por serem consideradas importantes para a STII, foram registradas e destinadas para o “Estacionamento de Ideias”, a

fim de que eventualmente sejam retomadas em outras discussões.

Seguem as ideias registradas:

- Poucas reuniões do comitê interno;
- Conflitos de competência;
- Baixo quantitativo de servidores de TI.

Brasília, 17/08/2022.

Equipe PDTIC - STII/SE

Anexo IV - Relatório de Monitoramento e Avaliação do PDTIC 2021 – 2022

1. Contextualização

O PDTIC MTUR 2021-2022 foi estruturado em um conjunto de necessidades de TI, conforme levantamento realizado no mês de setembro de 2020, por meio do processo SEI nº 72031.009759/2020-53. Para cada necessidade, foram elencadas uma ou mais ações e um ou mais indicadores, para os quais a meta representa o valor desejado.

A execução desse conjunto de ações e o acompanhamento dos indicadores até o primeiro semestre de 2022, período que foi disparado a consulta as áreas, é o objeto desse relatório de monitoramento.

Ressalta-se que o PDTIC 2021/2022 passou por uma revisão, aprovada pelo Comitê de Governança Digital, em 22 de junho de 2022 (conforme Ata de Reunião SEI: 1623015) para melhor alinhamento com a realidade atual do órgão. O presente monitoramento parte da versão, já atualizada, do PDTIC 2021/2022.

2. Metodologia

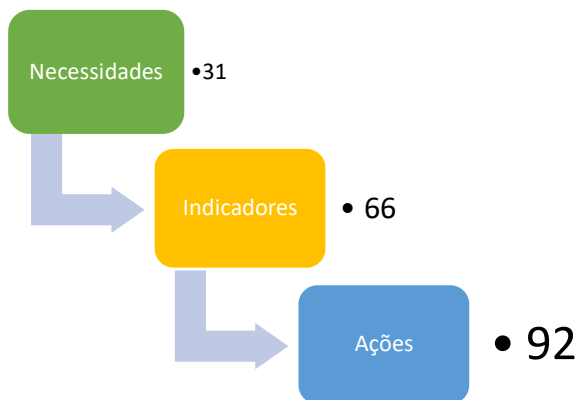
A apuração dos resultados do PDTIC 2021-2022 se baseia no cumprimento das ações, alcançando-se as metas e por consequência atingindo suas necessidades. Assim, as ações são as que melhor sintetizam os resultados obtidos no PDTIC, refletindo o que foi executado no período.

A Coordenação de Gerenciamento de Projetos e Contratos de TI realiza reuniões periódicas para acompanhamento dos diversos projetos, onde cada gerente reporta o percentual de execução, as dificuldades enfrentadas, os próximos passos e riscos identificados. Além disto, foi encaminhado às Coordenações-Gerais, o Ofício Circular nº 2/2022/COTDI/STII/GSE (SEI: 1632104) solicitando a indicação da atual situação das necessidades, metas e ações por meio de planilha eletrônica. A consulta foi realizada entre os dias 20 de julho e 05 de agosto de 22, com reunião de apoio, durante o período, para auxílio do preenchimento.

Para análise do resultado, foram considerados os projetos suspensos ou cancelados como não executados, assim como aqueles que não tiveram início. São considerados parcialmente executados, aqueles que estão em andamento e executados aqueles que atingiram seus objetivos e foram concluídos.

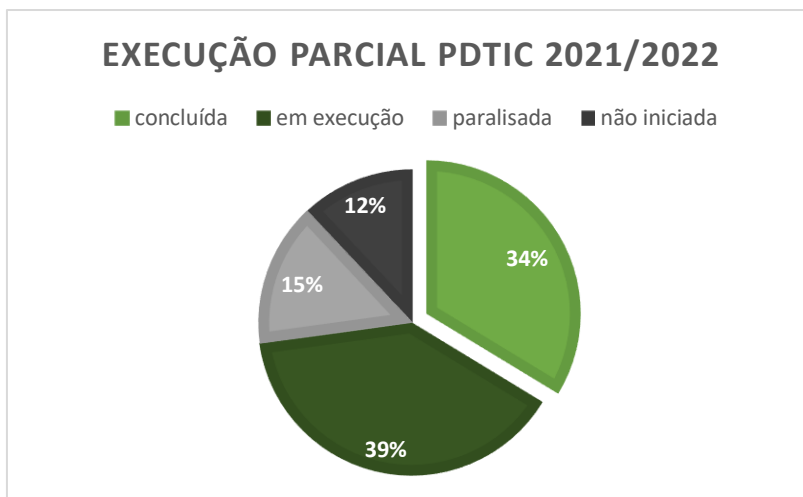
3. Dos resultados

No PDTIC 2021-2022 foram elencadas 31 necessidades, com estabelecimento de 66 indicadores/metras e 90 ações.

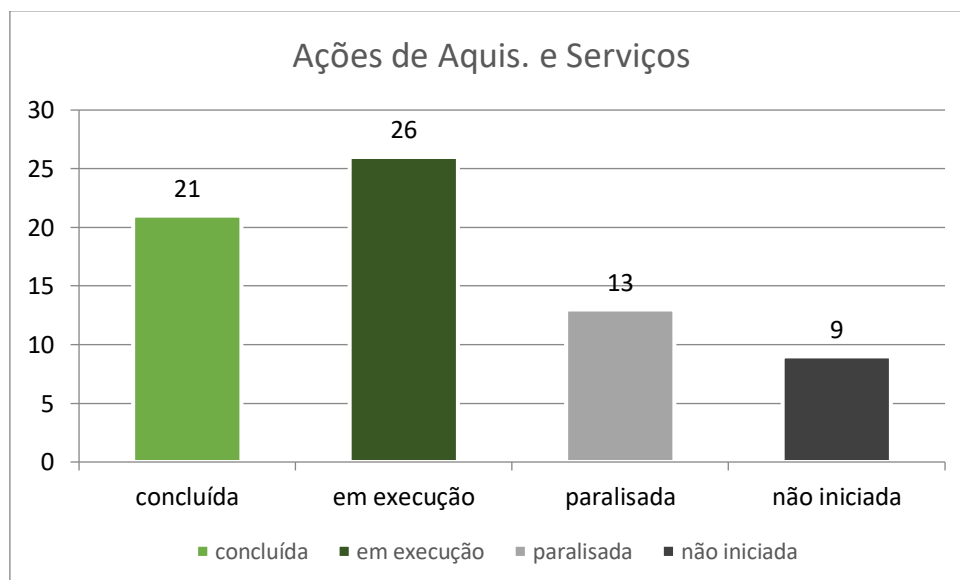


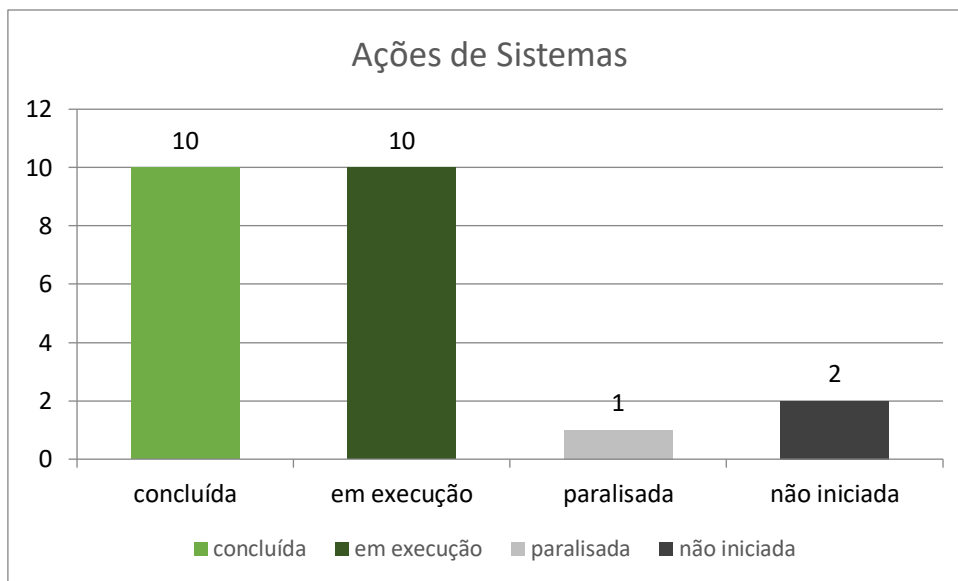
Necessidades		Indicadores		Ações	
31		66		92	
Acompanhamento das ações executadas					
Ações		Executadas	Parcialmente executadas	Não executadas até o momento	
		31	36	25	

Desta forma, o monitoramento indicou a conclusão de aproximadamente 34% das ações prevista no PDTIC, até o momento, e a execução parcial de 39% das ações, conforme ilustra o gráfico abaixo



Ainda sobre a execução das ações previstas no PDTIC 2021-2022, segue o quantitativo absoluto, segmentado por “Ações de Aquisições e Serviços” e “Ações de Sistemas”

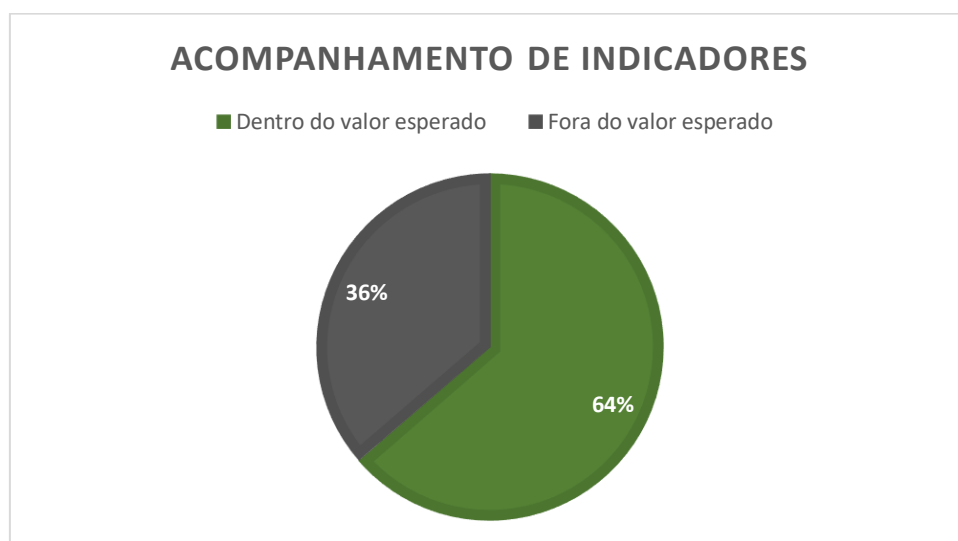




O relatório completo contendo cada ação, sua situação atual e a análise crítica da área responsável, encontra-se na planilha anexa a este relatório.

Além das ações, o PDTIC 2020-2021 estabeleceu um conjunto de indicadores para monitorar os impactos, a disponibilidade e o bom andamento dos principais serviços oferecidos pela STII. Cumpre ressaltar que a maioria desses indicadores possui um valor referencial, considerado ideal ou meta. Por se tratar de medições voláteis, e que dizem respeito ao momento do monitoramento, aqui não cabe falar em atingimento ou conclusão, mas sim, se no momento do monitoramento o valor informado pelas áreas responsáveis encontrava-se dentro ou fora do “valor esperado”.

Isto posto, observou-se que 64%, dos 66 indicadores estabelecidos estão dentro do resultado esperado ou meta estabelecida no PDTIC 2021-2022, conforme gráfico abaixo:



Para os demais indicadores é possível acompanhar a análise crítica/justificativa apresentada pela área no arquivo anexo, que geralmente envolve a não identificação da área com o indicador que foi estabelecido à época, a descontinuidade de programas/sistemas ou projetos/ações ainda não iniciados. No anexo, que acompanha este relatório é possível acompanhar a relação completa dos indicadores, valores apurados e justificativas fornecidas pelas áreas. Destaca-se, ainda, que houve apontamento para a necessidade de revisão de 12 indicadores/metasp para o próximo PDTIC.

Detalhamento de indicadores referentes a Aquisições e Serviços:

Acompanhamento das metas de infraestrutura		
Metas	Dentro do valor esperado	Fora do valor esperado
	33	10

Detalhamento de indicadores para sistemas:

Acompanhamento das metas de sistemas			
Metas	Dentro do valor esperado	Fora do Valor esperado (com execução iniciada)	Fora do valor esperado
	9	10	4

4. Conclusão

Com base nas informações prestadas pelas áreas, foi possível inferir que 73% das ações planejadas e validadas após a revisão do PDTIC pelo Comitê de Governança Digital, encontram-se concluídas ou em andamento até o encerramento do primeiro semestre de 2022. Considerando que a vigência do referido instrumento de planejamento vai até o final do exercício de 2022, pode-se entender como um desempenho dentro do esperado. Fato este, porém, que não isenta da necessidade de revisão de gargalos e atenção por parte dos gestores do MTur, a fim de que garantam a

plena execução de todas as ações planejadas. Dentre as dificuldades apontadas, cumpre ressaltar:

- A insuficiência do quantitativo de servidores atuando na STII, frente as atividades de gestão de contratos de TI, fiscalização de serviços, planejamento estratégico, gestão de projetos, implantação de ações relacionadas a LGPD, implantação de soluções de segurança da informação, gestão de serviços de atendimento a usuários, gestão de projetos de desenvolvimento e sustentação de sistemas, gerenciamento de infraestrutura de TI, elaboração de projetos de modernização e melhoria de processos, elaboração de processos de contratações de soluções de TI e de transformação digital;
- O impacto ocasionado pela absorção da Secretaria Especial de Cultura e todo seu portfólio de programas, projetos, sistemas, portais, servidores e contratos, que não foi acompanhando de estrutura equivalente; e
- As limitações orçamentárias como entraves para a execução completa do PDTIC, principalmente quanto as ações de atualização do parque tecnológico que demandam elevado investimento para aquisição de equipamentos e soluções de TI.

Em que pesem as dificuldades relatadas, e o fato do quantitativo de servidores e recursos financeiros disponíveis estarem longe dos recursos dimensionados no próprio instrumento de planejamento, verifica-se que as ações prioritárias (que visam a sustentação dos serviços e sistemas essenciais) evoluíram de forma satisfatória para o período previsto. Tal raciocínio é corroborado, quando avaliamos os principais indicadores de impacto da boa prestação de serviços de Tecnologia da Informação, apresentados no relatório.

Porém, conforme destacado pelas próprias áreas, “é notório que se faz necessária a realização de esforços institucionais para a recomposição das equipes de servidores de TI e para a maior alocação de recursos orçamentários para as ações de Tecnologia da Informação, de modo a que o Ministério mitigue os riscos que ameaçam a execução das ações previstas no PDTIC, o que pode comprometer o alcance das metas previstas no Planejamento Estratégico Institucional e interferir na qualidade dos serviços ofertados ao cidadão.”

Anexo V - Contratos Vigentes

Nº Contrato	Contratada	Objeto	Vigência
021/2022	GMO Globalsign	Certificados Digitais	27/07/2024
029/2022	Serpro	Certificados Digitais	17/10/2024
040/2022	Central IT	Suporte de infraestrutura de TI	09/12/2024
038/2020	Brasoftware	Licenciamento Microsoft	23/12/2024
030/2019	Basis	Fábrica de Software	26/12/2024
031/2019	Eficácia Organização	Fábrica de Métricas	27/12/2024
003/2022	Orion	Sala Cofre Bloco B	21/01/2025
001/2023	Serpro	Infovia	19/05/2025
002/2023	Serpro	GovShield	19/05/2025
042/2022	MCR	Software Autodesk	22/12/2025
004/2022	Simpres	Outsourcing de Impressão	01/03/2026
014/2023	Niva Tecnologia	Software de Backup	26/12/2024
027/2023	APC	Pergamun	26/12/2024
029/2023	JAMC	Storage 116+50	29/12/2024
030/2023 e 031/2023	WISEPATH	Switch SAN + Storage 240	29/12/2024
033/2023	Lettel	Switch e Acess Point	25/03/2025
014/2024	Consortio Data Corp JG	Qlik	23/05/2025
010/2024	Norden	DLP + CASB (Solução de Segurança)	17/04/2027

Anexo VI - Plano de Transformação Digital (MTUR - 2º ciclo)

EIXO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão	<i>Ministério do Turismo</i>		Vigência
Vinculado(s)			<i>03/2021 a 12/2022</i>
Comitê Estratégico do Plano	<p>Secretário de Modernização da Administração Federal da SEME/SG/PR – José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Junior</p> <p>Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia - Fernando Coelho Mitkiewicz</p> <p>Secretário Executivo do Ministério do Turismo – Marcos José Pereira</p>		
Gerente de Projeto [MTur]	<i>Mosar Rodrigues Rabelo Júnior – Subsecretário de Tecnologia da Informação e Inovação</i>		
Consolidação e Gestão do Plano [MTur]	<i>Marcelo Alberto Cavalheiro – Coordenador de Transformação Digital/STII</i>		
Telefone	2023-8036	e-mail	marcelo.cavalheiro@turismo.gov.br
Pontos Focais	<p><i>Cíntia Carvalho – Secretaria Nacional do Audiovisual – SNAV – (61) 2024-2846</i></p> <p><i>Lucas Jordão – Secretaria Nacional de Incentivo à Cultura – SEFIC – (61) 2024-2113</i></p> <p><i>Igor Parente Pinto – Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural – SECDC – (61) 2024-2780</i></p> <p><i>Edna do Espírito Santo – Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual (61) 2024-2369</i></p> <p><i>Raphael Augusto Azevedo – Secretaria Especial de Cultura – SECULT – (61) 2024-2485</i></p> <p><i>Gustavo Antônio da Silva Cabral – Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo – SNTUR – (61) 2023-8274</i></p> <p><i>Kildare Johnson Medeiros e Silva – Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística – SNINFRA – (61) 2023-7704</i></p> <p><i>Willana Santos Felix – Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões – SNAIC – (61) 2023-7894</i></p> <p><i>Vital Florêncio dos Santos – Assessoria de Comunicação – ASCOM – (61) 2023-7610</i></p> <p><i>Alyne Godois Brito – Ouvidoria/MTur (61) 2023-8003</i></p>		

	<p><i>Maria das Graças Gonçalves Almeida – Encarregada do Tratamento de Dados Pessoais no MTur</i></p> <p><i>Elton Gomes de Medeiros – Coordenação de Dados e Informações – CGDI/SGE (61) 2023-8240</i></p> <p><i>Gustavo Sousa Torres – Assessoria Especial de Relações Internacionais – AERI/GM – (61) 2023-8274</i></p> <p><i>Welder Almeida de Oliveira – Coordenação de Documentação - CDOC/SPOA – (61) 2023-7563</i></p> <p><i>Karla Sardou Machado Moura – Gabinete da Secretaria Executiva – GSE – (61) 2023 7123</i></p>		
Gerente de Relacionamento - ME	Ismael Alves Pereira Filho		
Telefone	(61) 2020 2532	e-mail	ismael.pereira@economia.gov.br
Ponto Focal da SEME	Jeovan Assis da Silva		
Telefone	(61) 3411-2199	e-mail	jeovan.silva@presidencia.gov.br

OBJETIVOS DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Objetivo Geral:

Dar continuidade à ampla transformação digital iniciada no MTur por meio do seu primeiro Plano de Transformação Digital, incorporando formalmente a Secretaria Especial de Cultura ao seu planejamento de ações.

Objetivos Específicos:

1 - Facilitar o acesso ao cidadão aos programas do Ministério do Turismo, por meio da simplificação e oferta estruturada de serviços digitais.

Alinhamento à EGD:

Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais

Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos

Objetivo 4 – Acesso digital único aos serviços públicos

2 – Elevar os níveis de transparência, participação e acesso à informação no Ministério do Turismo.

Alinhamento à EGD:

Objetivo 2 – Avaliação de satisfação nos serviços digitais

Objetivo 13 – Reformulação dos canais de transparência e dados abertos

3 – Reduzir o tempo médio e custo gasto pelo cidadão para conhecer ou utilizar os serviços ofertados pelo Ministério do Turismo.

Alinhamento à EGD:

Objetivo 3 – Canais e serviços digitais simples e intuitivos

Objetivo 4 – Acesso digital único aos serviços públicos

Objetivo 6 – Serviços públicos integrados

4 – Promover a integração de bases de dados no Ministério, e no Governo Federal como um todo, propiciando simplificação ao usuário e qualificação das informações disponíveis sobre os setores de turismo e cultura.

Alinhamento à EGD:

Objetivo 7 – Políticas públicas baseadas em evidências

Objetivo 8 – Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes

Objetivo 9 – Serviços preditivos e personalizados ao cidadão

Objetivo 17 – O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais

Cód.	Ações	Área	Prazo
2.1	Disponibilizar ao cidadão o acesso digital aos seguintes serviços		
2.1.1	Preencher e enviar dados da Ficha de Registro de Hóspedes para o Ministério do Turismo (Piloto em 3 hotéis de Brasília)	STII/SNDT UR(CGST)	1T22
2.1.1.1	Preencher e enviar dados da Ficha de Registro de Hóspedes para o Ministério do Turismo	STII/SNDT UR(CGST)	2T22
2.1.2	Solicitar Mediação e Arbitragem em Direitos Autorais	SGD/SDAP I(COGER)	Concluída
2.1.3	Solicitar habilitação para cobrança em Direitos Autorais	SGD/SDAP I (COHAB)	2T22
2.1.4	Solicitar retificação no Cadastro de Obras	SGD/SDAP I (COFIC)	Concluída
2.1.5	Solicitar prestação Contas de Distribuição de Direitos Autorais	SGD/SDAP I(COFIC)	Concluída
2.1.6	Entrar com Representação ou Denúncia contra o ECAD, Associação de Gestão Coletiva ou Usuário	SGD/SDAP I (COFIC)	1T22
2.1.8	Cadastrar Biblioteca Pública ou Comunitária no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas	SGD/SECD C (CSNBP)	3T22
2.1.9	Solicitar cadastramento e emissão de carteiras de usuário da Biblioteca Demonstrativa do Brasil	STII/SECD C (COBDE)	3T22
2.1.10	Consultar e reservar livros na Biblioteca Demonstrativa do Brasil	STII/SECD C (COBDE)	3T22
2.1.11	Renovar livro na Biblioteca Demonstrativa do Brasil	STII/SECD C (COBDE)	3T22
2.1.12	Solicitar Assessoria Técnica para Bibliotecas Públicas e Comunitárias	SGD/SECD C (CSNBP)	3T22

2.1.13	Obter Assistência Técnica à Elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Cultura	SGD/SECD C (CAPNC)	2T22
2.1.14	Agendar entrega de materiais ao acervo audiovisual da Secult	SGD/SNAV (CTav)	3T22
2.1.15	Solicitar apoio para implantação de Núcleo de Produção Digital (NPD)	SGD/SNAV (CGIFA)	3T22
2.1.16	Obter acesso e autorização para uso de filmes brasileiros em outras obras audiovisuais	SGD/SNAV (CTav)	2T22
2.1.17	Obter materiais e assistência técnica para realização de mostras e festivais audiovisuais	SGD/SNAV (CTav)	1T22
2.1.18	Agendar entrega de material audiovisual para Depósito no CTav	SGD/SNAV (CTav)	1T22
2.1.19	Agendar participação no programa Formação do Olhar no Ctav	SGD/SNAV (CTav)	1T22
2.1.20	Solicitar licenciamento de materiais do Ctav	SGD/SNAV (CTav)	2T22
2.1.21	Agendar para visionamento de títulos	SGD/SNAV (CTav)	2T22
2.2	Atualizar os seguintes serviços no Portal Gov.br:		
2.2.1	Obter Mediação e Arbitragem em Direitos Autorais	SDAPI (COGER)	Concluída
2.2.2	Obter habilitação para cobrança de direitos autorais	SDAPI(CO HAB)	Concluída
2.2.3	Assistir filmes nas salas da Cinemateca Brasileira	SNAV (CTav)	Concluída
2.2.4	Obter empréstimo de equipamento e assistência técnica para a produção de filmes	SNAV(CTa v)	Concluída
2.2.5	Agendar entrega de materiais ao acervo audiovisual da Secult	SNAV(CTa v)	Concluída
2.2.6	Solicitar apoio para implantação de Núcleo de Produção Digital (NPD)	SNAV(CGI FA)	Concluída

2.2.7	Obter acesso e autorização para uso de filmes brasileiros em outras obras audiovisuais	SNAV(CTAv)	Concluída
2.2.8	Obter materiais e assistência técnica para realização de mostras e festivais audiovisuais	SNAV(CTAv)	Concluída
2.2.9	Cadastrar agências de viagens e turismo no processo seletivo para recepção de turistas chineses (ADS - China)	AERI/GM	1T22
2.2.10	Consultar o Mapa do Turismo Brasileiro	SNAIC (CGDTUR)	1T22
2.2.11	Divulgar oportunidades de negócios em regiões turísticas do país (PIT)	SNAIC (CGAIN)	1T22
2.2.12	Solicitar apoio a projetos audiovisuais via Lei de Incentivo Fiscal	SNAV (CGMFT)	1T22
2.2.13	Capacitar-se com o Curso Online de Atendimento ao Turista (BBA)	SNDTUR (CGQT)	1T22
2.2.14	Realizar o curso online Gestor de Turismo (CGT)	SNDTUR(CGQT)	1T22
2.2.15	Cadastrar artista ou banda para seleção em eventos	SNDTUR (CFCC)	1T22
2.2.16	Pesquisar nome de artista ou banda musical	SNDTUR(CFCC)	1T22
2.3	Revisar todos os serviços do MTUR já cadastrados no Portal Gov.br a partir da publicação da nova carta de serviços do órgão	STII/MTUR	Concluído
2.4	Publicar os seguintes serviços no Portal Gov.br;		
2.4.1	Acessar Anuário Estatístico de Turismo	CGDI/SGE/Mtur	1T22
2.4.2	Acessar as edições da Revista Dados & Informações do Turismo	CGDI/SGE/Mtur	1T22
2.4.3	Acompanhar as estatísticas dos painéis interativos do Observatório Nacional de Turismo	CGDI/SGE/Mtur	1T22
2.4.4	Consultar dados de Financiamento do setor de turismo no Brasil	CGDI/SGE/Mtur	1T22

2.4.5	Consultar dados do número de turistas por país de residência permanente	CGDI/SGE/ Mtur	1T22
2.4.6	Consultar informações sobre a Receita e Despesa Cambial Turística no Brasil	CGDI/SGE/ Mtur	1T22
2.4.7	Consultar informações sobre Desembarques Internacionais	CGDI/SGE/ Mtur	1T22
2.4.8	Consultar Informações sobre Desembarques Domésticos no Brasil	CGDI/SGE/ Mtur	1T22
2.4.9	Consultar os indicadores da Pesquisa de Sondagem Empresarial do setor de agências de viagens e organização de viagens	CGDI/SGE/ Mtur	1T22
2.4.10	Consultar os indicadores da Pesquisa de Sondagem Empresarial dos meios de hospedagem	CGDI/SGE/ Mtur	1T22
2.4.11	Consultar Informações sobre Observatórios de Turismo no Brasil	CGDI/SGE/ Mtur	1T22
2.4.12	Consultar Demanda Turística Doméstica no Brasil	CGDI/SGE/ Mtur	1T22
2.4.13	Consultar Demanda Turística Internacional	CGDI/SGE/ Mtur	1T22
2.4.14	Consultar Estatísticas sobre o turismo brasileiro no período da Copa do Mundo	CGDI/SGE/ Mtur	1T22
2.4.15	Consultar estudos sobre o turismo brasileiro no período das Olimpíadas – RIO 2016	CGDI/SGE/ Mtur	1T22
2.4.16	Inscriver-se para acompanhar temática específica do Plano Nacional de Cultura	SECDEC (COPNC)	1T22
2.4.17	Acompanhar meta do Plano Nacional de Cultura	SECDEC(C OPNC)	1T22
2.4.18	Acessar/acompanhar Plano Setorial por setor cultural específico	SECDEC(C OPNC)	1T22
2.4.19	Acessar/acompanhar planos Municipais, Estaduais e Distrital de Cultura por região.	SECDEC(C OPNC)	1T22
2.4.20	Adquirir o Guia de Elaboração dos Planos Municipais de Cultura	SECDEC(C OPNC)	1T22

2.4.21	Capacitar-se para elaboração de Plano de Cultura	SECDEC(C OPNC)	1T22
2.4.22	Acessar a biblioteca de documentos, publicações e legislações do Plano Nacional de Cultura	SECDEC(C OPNC)	1T22
2.4.23	Consultar cursos disponíveis na área do turismo	SNDTUR (CGQT)	1T22

EIXO INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS

Cód.	Ações	Área	Prazo
3.1	Revisão do Plano de Dados Abertos do MTUR contemplando o levantamento de novas bases do MTUR para compartilhamento.	Ouvidoria do MTUR e STII	1T22
3.2	Disponibilização da Base de dados do Cadastur no Conecta	CGSIS/STII	Concluída
3.3	Disponibilizar o preenchimento automático de dados relativos ao cadastro base do cidadão a partir do CPF nos seguintes sistemas do MTur		
3.3.1	Cadastur (Cadastrar Guia de Turismo/ Cadastrar prestador de serviços turísticos)	CGSIS/STII	2T22
3.3.2	Turismo com música (Cadastrar artista ou banda para seleção em eventos)	CGSIS/STII	2T22
3.3.3	Prodetur (Obter o Selo + Turismo no âmbito do Programa Prodetur+Turismo (Cadastrar proposta))	CGSIS/STII	2T22
3.3.4	Turismo Acessível (Cadastrar-se no Site Turismo Acessível)	CGSIS/STII	2T22
3.3.5	Salic (Programa Nacional de Apoio à Cultura – Incentivo Fiscal)	CGSIS/STII	3T22
3.3.6	Cultura Viva/ ID Cultura (Obter certificado de Ponto ou Pontão de Cultura)	CGSIS/STII	3T22
3.3.7	Sistema Vale Cultura (Credenciar empresa no Programa Cultura do Trabalhador (PCT))	CGSIS/STII	3T22
3.4	Disponibilizar o preenchimento automático de dados relativos ao CNPJ nos seguintes sistemas do MTur:		
3.4.1	Datur (Acessar informações turísticas georreferenciadas em mapas	CGSIS/STII	2T22

	interativos)		
3.4.2	Turismo com música (Cadastrar artista ou banda para seleção em eventos)	CGSIS/STII	2T22
3.4.3	Cadastur (Cadastrar Guia de Turismo/ Cadastrar prestador de serviços turísticos)	CGSIS/STII	2T22
3.4.4	Turismo Acessível (Cadastrar-se no Site Turismo Acessível)	CGSIS/STII	2T22
3.4.5	Prodetur (Obter o Selo + Turismo no âmbito do Programa Prodetur+Turismo (Cadastrar proposta))	CGSIS/STII	2T22
3.4.6	Salic (Programa Nacional de Apoio à Cultura – Incentivo Fiscal)	CGSIS/STII	3T22
3.4.7	Cultura Viva/ ID Cultura (Obter certificado de Ponto ou Pontão de Cultura)	CGSIS/STII	3T22
3.4.8	Plataforma SNC (Aderir ao Sistema Nacional de Cultura (SNC))	CGSIS/STII	3T22
3.4.9	Sistema Vale Cultura (Credenciar empresa no Programa Cultura do Trabalhador (PCT))	CGSIS/STII	3T22
3.5	Disponibilizar o preenchimento automático de dados relativos ao CEP nos seguintes sistemas/serviços do MTur:		
3.5.2	Mapa do Turismo (Consultar o Mapa do Turismo Brasileiro)	CGSIS/STII	Concluída
3.5.3	Prodetur (Obter o Selo + Turismo no âmbito do Programa Prodetur+Turismo (Cadastrar proposta))	CGSIS/STII	1T22
3.5.4	Salic (Programa Nacional de Apoio à Cultura – Incentivo Fiscal)	CGSIS/STII	3T22
3.5.5	Plataforma Mapas Culturais (Solicitar apoio a projetos audiovisuais via Editais de Seleções Públicas)	CGSIS/STII	3T22
3.5.6	Cultura Viva/ ID Cultura (Obter certificado de Ponto ou Pontão de Cultura)	CGSIS/STII	3T22
3.5.7	Plataforma SNC (Aderir ao Sistema Nacional de Cultura (SNC))	CGSIS/STII	3T22
3.5.8	Sistema Vale Cultura (Credenciar empresa no Programa Cultura do Trabalhador (PCT))	CGSIS/STII	3T22
3.5.9	Cadastur (Cadastrar Guia de Turismo/ Cadastrar prestador de serviços turísticos)	CGSIS/STII	1T22
3.6	Integração de dados Ficha de Hóspedes com os dados do Passaporte e Aduana	STII/SE	3T22

(ACT com o MJ)		
----------------	--	--

EIXO UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

Cód.	Ações	Área	Prazo
4.1	Implantar login único e módulo de avaliação nos seguintes serviços/sistemas do MTUR:		
4.1.1	Credenciar empresa no Programa Cultura do Trabalhador/Sistema Vale Cultura	SEFIC/CGSIS	3T22
4.1.2	Obter certificado de Ponto ou Pontão de Cultura/Cultura Viva ID Cultura	SECDC/CGSIS	3T22
4.1.3	Receber auxílio financeiro para participação em eventos e cursos de caráter cultural/ SALIC	SEFIC/CGSIS	3T22
4.1.4	Fomento a projetos audiovisuais via Editais de Seleções Públicas/Plataforma Mapas Culturais	SNAV/CGSIS	3T22
4.1.5	Fomento a projetos audiovisuais via Lei de Incentivo Fiscal/SALIC	SNAV/CGSIS	3T22
4.1.6	Processo de Adesão ao Sistema Nacional de Cultura/Plataforma SNC	SECDC/CGSIS	3T22
4.1.7	Programa Nacional de Apoio à Cultura – Incentivo Fiscal/SALIC	SEFIC/CGSIS	3T22
4.1.8	Consultar oportunidades de negócios em regiões turísticas do país/Portal de Investimentos (avaliação de modelo híbrido)	SNAIC/CGSIS	3T22
4.1.9	Divulgar oportunidades de negócios em regiões turísticas do país/Portal de Investimento (avaliação de modelo híbrido)	SNAIC/CGSIS	3T22
4.2	Implantar o módulo de avaliação nos seguintes serviços/sistemas:		
4.2.1	Cadastrar prestador de serviços turísticos/Cadastur	SNDTUR/CGSIS	1T22
4.2.2	Cadastrar Guia de Turismo/Cadastur	SNDTUR/CGSIS	1T22
4.2.3	Cadastrar Proposta para Obtenção do Selo +Turismo no âmbito do Programa Prodetur+Turismo/Selo do Turismo Responsável	SNDTUR/CGSIS	2T22
4.2.4	Aderir ao Selo Turismo Responsável	SNDTUR/CGSIS	2T22
4.2.5	Cadastrar agências de viagens e turismo para participar do processo seletivo para recepção de turistas chineses/ADS - China	GM/CGSIS	2T22

4.2.6	Aderir ao Código de Conduta Brasil na Prevenção e o Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo/CESI	SNDTUR/CGSIS	2T22
4.2.7	Obter selo de reconhecimento de adesão ao Código de Conduta Brasil/CESI	SNDTUR/CGSIS	2T22
4.2.8	Cadastrar estabelecimentos/serviços acessíveis/Turismo Acessível	SNDTUR/CGSIS	1T22
4.2.9	Cadastrar-se no Site Turismo Acessível	SNDTUR/CGSIS	1T22
4.2.10	Avaliar estabelecimentos conforme suas características de acessibilidade/Turismo Acessível	SNDTUR/CGSIS	2T22
4.2.11	Cadastrar artista ou banda para seleção em eventos/Turismo com música	SNDTUR/CGSIS	2T22

EIXO SEGURANÇA E PRIVACIDADE

Cód.	Ações	Área	Prazo
5.1	Adequação à LGPD conforme Plano de Trabalho estabelecido para atendimento das medidas básicas e conjunto de ações preventivas e mitigatórias.		
5.1.1	Diagnóstico de Segurança e Privacidade Inicial	COSEG e Encarregado LGPD no MTUR	Concluída
5.1.2	Inventário de Tratamento de Dados Pessoais (IDP)	COSEG e Encarregado LGPD no MTUR	1T22
5.1.3	Termo de Uso e Política de Privacidade	Encarregado LGPD no MTUR	2T22
5.1.4	Avaliação de Riscos	Encarregado LGPD no MTUR	2T22
5.1.5	Implementação e Configuração de Controles e política de backup	COSEG/CGINF e Encarregado LGPD no MTUR	3T22
5.1.6	Relatório de Impacto de Proteção de Dados (RIPD)	Encarregado LGPD no MTUR	3T22
5.1.7	Diagnóstico de Segurança e Privacidade Diferencial	Encarregado LGPD no MTUR	3T22

RISCOS

Risco	Probabilidade de Ocorrer	Impacto	Opção de tratamento	Descrever ações de tratamento do risco
Insuficiência de Recursos Humanos para gestão e execução do plano.	Praticamente certo	Muito alto	Mitigar	1, 2
Demanda operacionais se sobreporem a pauta estratégica e a gestão do plano	Muito provável	Alto	Mitigar	1,2,4
Falta de apoio e envolvimento das áreas finalísticas do órgão.	Provável	Médio	Mitigar	3, 7, 4
Mudanças de gestão e descontinuidade de projetos.	Provável	Muito alto	Mitigar	3, 4, 5
Alterações drásticas da estrutura organizacional do órgão.	Provável	Muito alto	Mitigar	4, 5
Falta de recursos orçamentários	Provável	Médio	Mitigar	1, 2, 6

Ações de tratamento do risco:

1. Articulação/apoio da SGD no sentido de compatibilizar a estrutura de TIC às necessidades advindas da absorção da SECULT
2. Alinhamento junto a alta gestão do MTur no sentido de priorizar e alocar recursos humanos e orçamentários para execução PTD.
3. Patrocínio e apoio da alta gestão (SE e SECULT) e aprimoramento da interlocução com as áreas.
4. Aperfeiçoar mecanismos de formalização e governança, com alinhamento estratégico, tático e operacional
5. Adequada documentação de projetos e identificação clara de responsáveis.
6. Envolvimento da alta administração nas negociações que preservem o orçamento para os projetos planejados.
7. Reuniões periódicas de acompanhamento e reportar continuamente a alta gestão.

ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

Informações quanto ao andamento das ações do Plano serão prestadas por meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento:

- Pontos de Controle mensais entre o Gerente de Projeto do órgão, Gerente de Relacionamento do ME e pontos focais das áreas e da SEME.
- Reuniões trimestrais do Comitê Estratégico do Plano.

A periodicidade das reuniões de monitoramento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

Termos:

1. O Ministério do Turismo se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento.
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD e a SEME irão acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes.

Data: 25/03/2022

MARCOS JOSÉ PEREIRA

**Secretário-Executivo do
Ministério do Turismo**

**JOSÉ ROBERTO FERNANDES
JÚNIOR**

**Secretário de Modernização da
Administração Federal da
SEME/SG-PR**

**FERNANDO COELHO
MITKIEWICZ**

**Secretário de Governo
Digital da SEDGGD/ME**

Anexo VII - Nota Técnica de Monitoramento e Avaliação do PTD



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA DE TIC

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

NOTA TÉCNICA Nº: 1/2023/COGOV/STII/GSE
PROCESSO Nº: 72031.011893/2021-03
INTERESSADO: Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação
ASSUNTO: **Monitoramento e Avaliação do Plano de Transformação Digital - 2º Ciclo - do MTur**

A presente Nota Técnica tem por objetivo monitorar e avaliar a execução do Plano de Transformação Digital do MTur, cuja vigência findou em dezembro de 2022.

I. RELATÓRIO

Em agosto de 2021, o Ministério do Turismo pactuou o segundo ciclo do seu Plano de Transformação Digital - PTD (SEI: [1097726](#) e [1106162](#)). Em linhas gerais, seu objetivo consistia em simplificar e estruturar o acesso digital aos serviços e programas da pasta, reduzindo assim o tempo médio e o custo gasto pelo Cidadão que se relaciona com o MTur. Como principal novidade, e objetivo central, a segunda edição do PTD do Ministério do Turismo fez a incorporação da então recém absorvida Secretaria Especial de Cultura - SECULT - no seu planejamento de ações e entregas.

Objetivo Geral do PTD MTur

Dar continuidade à ampla transformação digital iniciada no MTur por meio do seu primeiro Plano de Transformação Digital, incorporando formalmente a Secretaria Especial de Cultura ao seu planejamento de ações.



Objetivos Específicos do PTD MTur

1. Facilitar o **acesso** ao cidadão aos programas do Ministério do Turismo, por meio da **simplificação** e oferta estruturada de serviços digitais.
2. Elevar os níveis de **transparência, participação** e acesso à informação no Ministério do Turismo.
3. **Reduzir o tempo médio e custo gasto pelo cidadão** para conhecer ou utilizar os serviços ofertados pelo Ministério do Turismo.
4. Promover a **integração de bases** de dados no Ministério, e no Governo Federal como um todo, propiciando simplificação ao usuário e qualificação das informações disponíveis sobre os setores de turismo e cultura.

Alinhado à Estratégia de Governo Digital - Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e suas atualizações - o PTD do MTur foi pactuado em conjunto com a Secretaria de Modernização do Estado da Presidência da República (SEME/PR) e com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME) com a previsão de ações em 4 eixos:

Transformação digital dos serviços: contemplando ações relativas a transformação e automação de serviços anteriormente presenciais ou com etapas presenciais, bem como a publicação e atualização de serviços no portal Gov.br.

Unificação dos canais digitais: relativo à implantação de login único e módulo de avaliação em diversos sistemas/serviços da pasta.

Interoperabilidade de sistemas: contemplando a disponibilização de bases de dados do MTur, bem como a implantação de funcionalidades de preenchimento automático de informações por meio das APIs de CPF (Cadastro Base do Cidadão), CNPJ e CEP em diversos serviços do órgão.

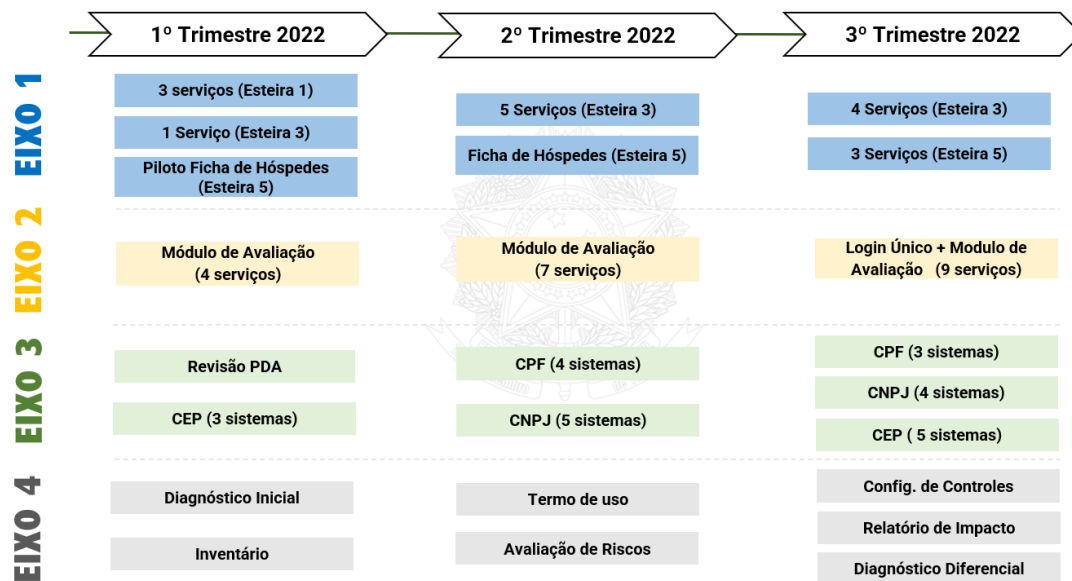
Segurança e privacidade: abrangendo ações de aprimoramento da privacidade, segurança de sistemas e serviços do MTur e adequações à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

No início do exercício de 2022, identificou-se a necessidade de atualizar o referido Plano para inclusão de novos serviços, atualização da equipe/pontos focais e ajustes no cronograma. Razão essa pela qual a Coordenação de Transformação Digital da STII (posteriormente convertida nesta Coordenação de Governança em TIC) conduziu novo processo de levantamento de serviços e prospecção de entregas junto às áreas finalísticas da Cultura e do Turismo. Esse trabalho de prospecção foi estruturado por meio do processo SEI: 72031.019469/2021-07 e de reuniões com as áreas, conforme tabela abaixo:

<i>Reuniões para levantamento de serviços e prospecção de entregas do PTD MTur</i>			
Data	Reunião	Participantes	Pauta
13/01/2022	Sensibilização e revisão do Plano Digital	Alta gestão de cada Secretaria SE/MTur Ouvidoria/MTur SGD/ME SEME/PR	Breve resumo sobre o que é o Plano de Transformação Digital (PTD); Contextualização sobre a situação atual do PTD no MTur; Processo de revisão de serviços e próximos passos; Conceito de serviço adotado pelo portal Gov.br; Cronograma do processo de revisão e explicação sobre a importância da participação das áreas técnicas nas próximas etapas do projeto.
17/01/2022	Reunião Técnica SECULT	Representantes técnicos responsáveis por cada serviço nas áreas finalísticas	O que é o Plano Digital; Processo de revisão e cronograma; Conceito de serviço; Exemplo de serviços; Portal Gov.br e o Guia de edição de serviços.
18/01/2022	Reunião Técnica Turismo	Representantes técnicos responsáveis por cada serviço nas áreas finalísticas	O que é o Plano Digital; Processo de revisão e cronograma; Conceito de serviço; Exemplo de serviços; Portal Gov.br e o Guia de edição de serviços.

O resultado do levantamento, já em forma de conjunto de ações a serem realizadas, ou plano de transformação digital, foi validado com os pontos focais de cada área negocial e repactuado em 25/03/2022, sendo que sua apresentação consta no SEI [1442939](#) e o documento final já assinado pelas partes no SEI [1438049](#). Tal plano contemplou o planejamento de 114 ações/entregas para execução conjunta de todos os atores do projeto e sob a coordenação da STII/MTur, ao longo de 2022.

Cronograma Geral – Principais Entregas



Para o acompanhamento da execução, durante a vigência do PTD MTUR - 2º Ciclo, a STII realizou, ainda, 8 reuniões de ponto de controle, envolvendo SGD e SEME e os principais atores do Plano, conforme a necessidade de cada etapa.

Reuniões de Ponto de Controle e Pactuações do PTD MTur				
Data	Reunião	Principais entregas do Período	Pontos de Atenção	Apresentação/Ata
06/08/2021	Apresentação e Pactuação do PTD	Consolidação das entregas do 1º ciclo; 36 serviços digitais disponibilizados; Migração dos portais do Mtur e da SECULT; Implantação de Login Único em diversos sistemas; PTD 2º ciclo pactuado.	Mapa de Riscos Slide 26 da apresentação	SEI: 1106152 e 1106162
22/09/2021	1ª reunião de ponto de controle do PTD	Apresentação para as áreas e reunião com CGSIS; Reunião de integração SEI; Cadastramento e atualizações de serviços no Gov.br; Publicação dos serviços do Portal de Investimentos; Disponibilização da API do Cadastur no Conecta.gov; Ajuste de 12 serviços que apareceram como Cidadania.	Insuficiência de Recursos Humanos; Rotatividade da equipe; Ausência de retorno das áreas; Autorizações da RFB.	SEI: 1177676 e 1177684
24/11/2021	2ª reunião de ponto de controle do PTD	Separação da URL da Secult no portal Gov.br; Reunião de início dos trabalhos do Eixo 4; Designação do encarregado do Tratamento de Dados Pessoais; Exclusão de serviços duplicados no Gov.br; Solicitação de apoio técnico para implantação do módulo de avaliação; Início dos trabalhos do Plano de Dados Abertos; Reuniões para “desmembramento” e qualificação de serviços; Proposta de revisão do PTD.	Insuficiência de Recursos Humanos; Ausência de retorno das áreas; Autorizações da RFB / liberações das chaves de CPF e CNPJ; Problemas com API de Avaliação; Integração com SEI (serviços de balcão).	SEI: 1278228 e 1278229

<i>Reuniões de Ponto de Controle e Pactuações do PTD MTur</i>				
Data	Reunião	Principais entregas do Período	Pontos de Atenção	Apresentação/Ata
21/01/2022	3ª reunião de ponto de controle do PTD	Publicação de 3 serviços do SNDAPI; Reunião com Sr. Secretário da SGD; Encaminhamento de NT de solicitação de pessoal e relato do histórico de absorção da cultura; Apresentação do projeto Ficha de Hóspedes no Programa Startup Gov.br; Reunião para retomada dos trabalhos do Eixo 4; Reunião inicial com equipe Cadastur; Reunião de apresentação do PagTesouro; Ficha de Hóspedes; Início da revisão de serviços e repactuação do PTD.	Insuficiência de Recursos Humanos; Ausência de resposta da equipe responsável pelo Eixo 1; Divisão de instâncias no Portal Gov.br (Secult e Mtur) e integração com o Fala.br; Problemas com API de Avaliação.	SEI: 1416454 e 1416462
25/03/2022	Reunião de Apresentação e Repactuação do PTD MTur	Plano atualizado e repactuado	Mapa de riscos do tópico 6 do próprio Plano (1438049)	SEI: 1438049 e 1442939
06/05/2022	4ª reunião de ponto de controle do PTD	Publicação dos 3 serviços da SNAV; Finalização do Inventário de Tratamento de Dados Pessoais do Cadastur; Ajustes de serviços fora do padrão Gov.br; Adesão e implementação do protocolo digital; Início da tramitação para submeter o PTD ao Comitê de Governança Digital; Reuniões com o IPHAN; Reunião com equipe do Conecta para apresentação do 3º ciclo.	Insuficiência de Recursos Humanos; Contrato de desenvolvimento de software; Dúvidas sobre novas demandas do Eixo 4.	SEI: 1600104 e 1600122
01/07/2022	5ª reunião de ponto de controle do PTD	Publicação dos 2 novos serviços da SNDAPI; Apoio à implementação do serviço "Registro de obras no Escritório do Direito Autoral da Biblioteca Nacional; Publicação do serviço de protocolo digital em substituição ao petição eletrônico; Interlocução com a Ouvidoria sobre o conceito de serviço; Desmembramento dos serviços do Cadastur; Reunião de prospecção de serviços com a SNTUR; Validação do PTD no Comitê de Governança Digital.	Insuficiência de Recursos Humanos; Falta de comunicação; Contrato de desenvolvimento de software; Conceito dúbio de serviço.	SEI: 1644047 e 1644062
01/08/2022	6ª reunião de ponto de controle do PTD	Essa foi uma reunião mais curta, razão pela qual não foram relacionadas as principais entregas do período. Essas entregas encontram-se listadas em conjunto com as entregas do período subsequente, a 7ª reunião de ponto de controle, no quadro abaixo.	Insuficiência de Recursos Humanos; Falta de comunicação; Contrato de desenvolvimento de software; Conceito dúbio de serviço.	SEI: 1831795

Reuniões de Ponto de Controle e Pactuações do PTD MTur				
Data	Reunião	Principais entregas do Período	Pontos de Atenção	Apresentação/Ata
07/10/2022	7ª reunião de ponto de controle do PTD	Serviços publicados: <ul style="list-style-type: none"> • Registro de obras; • Assistência técnica para a elaboração de planos estaduais, distrital e municipais de cultura; • Adesão, implantação e apoio às atividades da Rede NPD. Lançamento do Perfil do Turista; Reunião de esclarecimento sobre páginas temáticas; 3 reuniões com o CTAV sobre migração e plano de serviços; Acompanhamento da migração do Cultura Viva e início da migração do portal da Palmares; Interlocução com área de segurança da SGD; Reunião de apresentação de rankings e ferramentas de qualidade; Reuniões da Jornada de Encantamento; Lançamento do painel do Vale Cultura; Oficina de diagnóstico do PDTIC.	Insuficiência de Recursos Humanos; Rotatividade de pessoal; Falta de comunicação; Final do contrato de desenvolvimento de software; Conceito dúbio de serviço.	SEI: 1831813 e 1831816
01/12/2022	8ª reunião de ponto de controle do PTD	Pendências zeradas com envio de planos de serviços; Alinhamentos com a equipe da Biblioteca Demonstrativa de Bsb para disponibilizar plataforma para reserva e empréstimo de livros online; Parametrização do SEI para o serviço de solicitação de licenciamento de trechos de obras do acervo CTAV para uso em outras obras; Migração do portal do CTAV; Migração do portal do Cultura Viva; Finalização da minuta de PDTIC; Pré-convocação do Comitê de Governança Digital; Início da nota técnica de avaliação do PTD.	Insuficiência de Recursos Humanos; Rotatividade de pessoal; Falta de comunicação; Final do contrato de desenvolvimento de software; Conceito dúbio de serviço; Serviços do MTur não aparecem no ranking de serviços; Informações incorretas no site do Conecta e no detalhamento de funcionalidades da API de CNPJ.	SEI: 1894408 e 1905727

Findo o prazo de vigência do PTD (31/12/2022), esta Nota Técnica tem por objetivo avaliar, e registrar formalmente, a execução geral do Plano e seus principais resultados no âmbito do MTur/MinC. Segue análise, segmentada por eixo temático.

II. ANÁLISE

EIXO 1 - TRANSFORMAÇÃO DE SERVIÇOS

O Eixo 1 - Transformação de Serviços - previa 61 ações, das quais 2 foram canceladas, 2 foram suspensas e 56 foram concluídas com sucesso, resultando em uma execução líquida de 95%. A tabela abaixo apresenta a relação das entregas/ações concluídas.

Ações Concluídas - Eixo 1		
Ação Geral	Cód. Ação	Serviço

2.1 - Disponibilizar ao cidadão o acesso digital aos seguintes serviços (transformar) :	2.1.1	Preencher e enviar dados da Ficha de Registro de Hóspedes para o Ministério do Turismo (Piloto em 3 hotéis de Brasília)
	2.1.2	Solicitar Mediação e Arbitragem em Direitos Autorais
	2.1.3	Solicitar habilitação para cobrança em Direitos Autorais
	2.1.4	Solicitar retificação no Cadastro de Obras
	2.1.5	Solicitar prestação Contas de Distribuição de Direitos Autorais
	2.1.6	Entrar com Representação ou Denúncia contra o ECAD, Associação de Gestão Coletiva ou Usuário
	2.1.8	Cadastrar Biblioteca Pública ou Comunitária no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas
	2.1.10	Consultar e reservar livros na Biblioteca Demonstrativa do Brasil NOVO NOME Buscar livros na Biblioteca Demonstrativa do Brasil
	2.1.12	Solicitar Assessoria Técnica para Bibliotecas Públicas e Comunitárias
	2.1.13	Obter Assistência Técnica à Elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Cultura
	2.1.15	Solicitar apoio para implantação de Núcleo de Produção Digital (NPD)
	2.1.16	Obter acesso e autorização para uso de filmes brasileiros em outras obras audiovisuais NOVO NOME: Solicitar licenciamento de trechos de obras audiovisuais do acervo do CTAV para uso em outras obras
	2.1.17	Obter materiais e assistência técnica para realização de mostras e festivais audiovisuais
	2.1.18	Agendar entrega de material audiovisual para Depósito no CTav
2.1.19	Agendar participação no programa Formação do Olhar no Ctav	
2.1.20	Solicitar licenciamento de materiais do Ctav NOVO NOME: Solicitar empréstimo ou cessão de cópias de obras audiovisuais do acervo do CTAV	

	2.1.21	Agendar para visionamento de títulos. NOVO NOME: Solicitar visionamento de títulos pertencentes ao acervo audiovisual do CTAv
2.2 - Atualizar os seguintes serviços no Portal Gov.br:	2.2.1	Obter Mediação e Arbitragem em Direitos Autorais
	2.2.2	Obter habilitação para cobrança de direitos autorais
	2.2.3	Assistir filmes nas salas da Cinemateca Brasileira
	2.2.4	Obter empréstimo de equipamento e assistência técnica para a produção de filmes
	2.2.5	Agendar entrega de materiais ao acervo audiovisual da Secult
	2.2.6	Solicitar apoio para implantação de Núcleo de Produção Digital (NPD)
	2.2.7	Obter acesso e autorização para uso de filmes brasileiros em outras obras audiovisuais
	2.2.8	Obter materiais e assistência técnica para realização de mostras e festivais audiovisuais
	2.2.9	Cadastrar agências de viagens e turismo no processo seletivo para recepção de turistas chineses (ADS - China)
	2.2.10	Consultar o Mapa do Turismo Brasileiro
	2.2.11	Divulgar oportunidades de negócios em regiões turísticas do país (PIT)
	2.2.12	Solicitar apoio a projetos audiovisuais via Lei de Incentivo Fiscal
	2.2.13	Capacitar-se com o Curso Online de Atendimento ao Turista (BBA)
	2.2.14	Realizar o curso online Gestor de Turismo (CGT)
	2.2.15	Cadastrar artista ou banda para seleção em eventos
	2.2.16	Pesquisar nome de artista ou banda musical
2.3 - Revisar todos os serviços do MTUR já cadastrados no Portal Gov.br a partir da publicação da nova	2.3	Revisar todos os serviços do MTUR já cadastrados no Portal Gov.br a partir da publicação da nova carta de serviços do órgão

carta de serviços do órgão.		
2.4 - Publicar os seguintes serviços no Portal Gov.br;	2.4.1	Acessar Anuário Estatístico de Turismo
	2.4.2	Acessar as edições da Revista Dados & Informações do Turismo
	2.4.3	Acompanhar as estatísticas dos painéis interativos do Observatório Nacional de Turismo
	2.4.4	Consultar dados de Financiamento do setor de turismo no Brasil
	2.4.5	Consultar dados do número de turistas por país de residência permanente
	2.4.6	Consultar informações sobre a Receita e Despesa Cambial Turística no Brasil
	2.4.7	Consultar informações sobre Desembarques Internacionais
	2.4.8	Consultar Informações sobre Desembarques Domésticos no Brasil
	2.4.9	Consultar os indicadores da Pesquisa de Sondagem Empresarial do setor de agências de viagens e organização de viagens
	2.4.10	Consultar os indicadores da Pesquisa de Sondagem Empresarial dos meios de hospedagem
	2.4.11	Consultar Informações sobre Observatórios de Turismo no Brasil
	2.4.12	Consultar Demanda Turística Doméstica no Brasil
	2.4.13	Consultar Demanda Turística Internacional
	2.4.14	Consultar Estatísticas sobre o turismo brasileiro no período da Copa do Mundo
	2.4.15	Consultar estudos sobre o turismo brasileiro no período das Olimpíadas – RIO 2016
	2.4.16	Inscrever-se para acompanhar temática específica do Plano Nacional de Cultura
	2.4.17	Acompanhar meta do Plano Nacional de Cultura
	2.4.18	Acessar/acompanhar Plano Setorial por setor cultural específico

2.4.19	Acessar/acompanhar planos Municipais, Estaduais e Distrital de Cultura por região
2.4.20	Adquirir o Guia de Elaboração dos Planos Municipais de Cultura
2.4.21	Capacitar-se para elaboração de Plano de Cultura
2.4.22	Acessar a biblioteca de documentos, publicações e legislações do Plano Nacional de Cultura

As ações canceladas (ações 2.1.14 e 2.4.23) e suspensas (ações 2.1.9 e 2.1.11) assim foram classificadas por solicitação e em comum acordo com a própria área negocial. Existe, ainda, mais uma ação em andamento ou pendente no momento da elaboração desta Nota Técnica. Trata-se da ação 2.1.1.1, relativa à disponibilização digital do serviço de "Preencher e enviar dados da Ficha de Registro de Hóspedes para o Ministério do Turismo". Essa ação tem possibilidade de conclusão no primeiro semestre de 2023, a depender de avaliação da nova gestão.

EIXO 2 - UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

O Eixo 2 - Unificação de Canais Digitais - previa 20 ações, das quais 5 foram canceladas e 11 foram concluídas com sucesso, resultando em uma execução líquida de 73%. A tabela abaixo apresenta a relação de entregas/ações concluídas.

Ações Concluídas - Eixo 2		
Ação Geral	Cód. Ação	Detalhamento da Ação / Serviço
4.1 - Implantar módulo de avaliação nos seguintes serviços/sistemas do MTUR (a demanda de login único foi desmembrada em outra entrega):	4.1.2	Obter certificado de Ponto ou Pontão de Cultura, Rede Cultura Viva e ID Cultura, Plataforma SNC (id cultura)
	4.2.1	Cadastrar prestador de serviços turísticos/Cadastur
4.2 - Implantar o módulo de avaliação nos seguintes serviços/sistemas:	4.2.2	Cadastrar Guia de Turismo/Cadastur
	4.2.3	Cadastrar Proposta para Obtenção do Selo +Turismo no âmbito do Programa Prodetur+Turismo
	4.2.4	Aderir ao Selo Turismo Responsável
	4.2.5	Cadastrar agências de viagens e turismo para participar do processo seletivo para recepção de turistas chineses/ADS - China
	4.2.6	Aderir ao Código de Conduta Brasil na Prevenção e o Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo/CESI

	4.2.7	Obter selo de reconhecimento de adesão ao Código de Conduta Brasil/CESI
	4.2.8	Cadastrar estabelecimentos ou atrativo turístico no Turismo Acessível
	4.2.10	Avaliar estabelecimentos conforme suas características de acessibilidade/ Turismo Acessível
	4.2.11	Cadastrar artista ou banda para seleção em eventos/Turismo com música

As ações canceladas (ações 4.1.3, 4.1.5, 4.1.7, 4.1.8 e 4.2.9) assim foram classificadas por solicitação e em comum acordo com a própria área negocial, por inviabilidade técnica levantada durante a implementação ou descontinuação/revogação do programa/serviço em questão. Existem, ainda, mais 4 ações em andamento ou pendentes no momento da elaboração desta Nota Técnica (ações 4.1.1, 4.1.4, 4.1.6 e 4.1.9). Tais pendências decorrem, principalmente, de atrasos nas entregas da empresa contratada de fábrica de software e do acúmulo de demandas no setor. Essas ações deverão ser reavaliadas e repactuadas por conta da elaboração de novo Plano de Transformação Digital do órgão, caso ainda não tenham sido concluídas.

EIXO 3 - INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS

O Eixo 3 - Interoperabilidade de Sistemas - **previa 26 ações, das quais 7 foram canceladas, 3 foram suspensas e 13 foram concluídas com sucesso, resultando em uma execução líquida de 68%**. A tabela abaixo apresenta a relação de entregas/ações concluídas.

<i>Ações Concluídas - Eixo 3</i>		
Ação Geral	Cód. Ação	Detalhamento da Ação / Serviço
3.1 - Revisão do Plano de Dados Abertos do MTUR contemplando o levantamento de novas bases do MTUR para compartilhamento.	3.1	Revisão do Plano de Dados Abertos do MTUR contemplando o levantamento de novas bases do MTUR para compartilhamento
3.2 - Disponibilização da Base de dados do Cadastur no Conecta	3.2	Disponibilização da Base de dados do Cadastur no Conecta
3.3 - Disponibilizar o preenchimento automático de dados relativos ao cadastro base do cidadão a partir do CPF nos seguintes sistemas do MTur:	3.3.5	Salic (Programa Nacional de Apoio à Cultura – Incentivo Fiscal)
	3.3.6	Rede Cultura Viva/ ID Cultura (Obter certificado de Ponto ou Pontão de Cultura)
	3.3.7	Sistema Vale Cultura (Credenciar empresa no Programa Cultura do Trabalhador (PCT))
3.4 - Disponibilizar o preenchimento	3.4.6	Salic (Programa Nacional de Apoio à Cultura – Incentivo Fiscal)

automático de dados relativos ao CNPJ nos seguintes sistemas do MTur:	3.4.7	Rede Cultura Viva/ ID Cultura (Obter certificado de Ponto ou Pontão de Cultura)
	3.4.9	Sistema Vale Cultura (Credenciar empresa no Programa Cultura do Trabalhador (PCT))
3.5 - Disponibilizar o preenchimento automático de dados relativos ao CEP nos seguintes sistemas/serviços do MTur:	3.5.2	Mapa do Turismo (Consultar o Mapa do Turismo Brasileiro)
	3.5.4	Salic (Programa Nacional de Apoio à Cultura – Incentivo Fiscal)
	3.5.6	Rede Cultura Viva/ ID Cultura (Obter certificado de Ponto ou Pontão de Cultura)
	3.5.8	Sistema Vale Cultura (Credenciar empresa no Programa Cultura do Trabalhador (PCT))
	3.5.9	Cadastur (Cadastrar Guia de Turismo/ Cadastrar prestador de serviços turísticos)

As ações canceladas (ações 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.5 e 3.5.3) assim foram classificadas por solicitação e em comum acordo com a própria área comercial, por inviabilidade técnica levantada durante a implementação ou descontinuação/revogação do programa/serviço em questão. Já as ações 3.3.1, 3.4.3 e 3.4.4 foram classificadas como suspensas devido a motivos externos que inviabilizaram a implementação momentaneamente e seguem no backlog da STII.

Existem, ainda, mais 3 ações em andamento ou pendentes no momento da elaboração desta Nota Técnica (ações 3.4.8, 3.5.5 e 3.5.7). Tais pendências decorrem, principalmente, de atrasos nas entregas da empresa contratada de fábrica de software e do acúmulo de demandas no setor. Essas ações, bem como as ações listadas como suspensas, deverão ser reavaliadas e repactuadas por conta da elaboração de novo Plano de Transformação Digital do órgão, caso ainda não tenham sido concluídas.

EIXO 4 - SEGURANÇA E PRIVACIDADE

O Eixo 4 - Segurança da Informação - **previa 7 ações, das quais 5 foram concluídas com sucesso, resultando em uma execução líquida de 71%**. A tabela abaixo apresenta a relação de entregas/ações concluídas.

Ações Concluídas - Eixo 4		
Ação Geral	Cód. Ação	Detalhamento da Ação / Entrega
5.1 - Adequação à LGPD conforme Plano de Trabalho estabelecido para atendimento das medidas básicas e conjunto de ações preventivas e mitigatórias.	5.1.1	Diagnóstico de Segurança e Privacidade Inicial
	5.1.2	Inventário de Tratamento de Dados Pessoais (IDP)
	5.1.3	Termo de Uso e Política de Privacidade
	5.1.4	Avaliação de Riscos

5.1.6 Relatório de Impacto de Proteção de Dados (RIPD)

Existem, ainda, mais 2 ações em andamento (ações 5.1.5 e 5.1.7), que dependem de outras áreas do MTur para sua finalização.

AÇÕES EXTRAS REALIZADAS NO ÂMBITO DO PTD

Durante a execução do Plano de Transformação Digital do Ministério do Turismo, o contato com as áreas possibilitou a identificação de outras ações alinhadas ao objetivo central do PTD, que, entretanto, não haviam sido previstas no momento de sua pactuação. Esse tópico tem por objetivo registrar essas entregas extras realizadas no âmbito do PDT e sob a coordenação desta STII. Segue a listagem abaixo:

<i>Ações extras - PTD MTur</i>	
Ação Geral	Detalhamento da Ação / Serviço
Disponibilizar ao cidadão o acesso digital aos seguintes serviços (transformação):	Protocolar documentos junto ao Ministério do Turismo
	Registro de obras no Escritório de Direito Autoral da Biblioteca Nacional
Publicar os seguintes serviços no Portal Gov.br:	Alterar cadastro (Cadastur)
	Reabilitar cadastro (Cadastur)
	Renovar cadastro de Guia de Turismo (Cadastur)
	Renovar cadastro de prestador de serviços turísticos (Cadastur)
	Resolver pendência de cadastro (Cadastur)
	Suspender ou Cancelar cadastro (Cadastur)
	Acessar manuais do Sistema Nacional de Cultura
	Atualizar informações do estado/município no Sistema Nacional de Cultura
	Consultar a composição do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)
	Consultar antigas Conferências Nacionais de Cultura
	Consultar as novidades, legislações e endereços dos conselhos estaduais e municipais de cultura
Consultar atas das reuniões do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)	

	Consultar informações dos entes federados na plataforma do Sistema Nacional de Cultura
	Consultar informações gerais a respeito da Lei Aldir Blanc
	Consultar informações interativas e atualizadas sobre a execução da Lei Aldir Blanc
	Consultar informações referentes ao Programa Nacional de Formação de Gestores Culturais
	Consultar legislação e comunicados oficiais referentes ao auxílio cultura - Lei Aldir Blanc
	Consultar o histórico dos mandatos e Decretos anteriores do CNPC
	Consultar perguntas frequentes referentes à Lei Aldir Blanc
	Consultar regras de utilização das logomarcas do Governo Federal no contexto da Lei Aldir Blanc
	Consultar Tutoriais referentes à Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2022)
	Solicitar atualização de cadastrador do município/estado na plataforma do Sistema Nacional de Cultura
	Solicitar empréstimo ou cessão de cópias de obras audiovisuais do acervo do Ctav - Centro Técnico Audiovisual
	Solicitar prorrogação de prazo do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Cultura
Migrar dos seguintes portais para o Gov.br (apoio):	Portal Institucional da Fundação Casa de Rui Barbosa
	Portal Institucional da Funarte
	Portal Institucional do IBRAM
	Portal do Centro Técnico Audiovisual
	Portal do Programa Cultura Viva
Disponibilizar o Perfil do Turista no portal Gov.br, facilitando o acesso aos principais serviços relacionados à atividade turística.	

III. CONCLUSÃO

O PTD atingiu plenamente seus objetivos ao "*dar continuidade à ampla transformação digital iniciada no MTur por meio do seu primeiro Plano de Transformação Digital*" incorporando as entregas relativas à Cultura, que, até então, não tinha um Plano de Transformação Digital próprio em função das sucessivas mudanças de ministério da estrutura da SECULT. Ao incluir essas ações no seu planejamento, o Plano de Transformação Digital do MTur contribuiu para estruturar e facilitar o acesso aos serviços de Turismo e Cultura do Governo Federal, bem

como elevar os níveis de participação e transparência da pasta, reduzir o tempo médio gasto pelo cidadão em interface com o governo, fomentar a integração e a qualificação de bases de dados e simplificar a vida do usuário, conforme objetivos específicos traçados pelo plano.

A despeito de algumas poucas entregas em atraso ou canceladas, o PTD representou grande avanço no que diz respeito à digitalização e qualificação de serviços no âmbito do Turismo e da Cultura, **registrando uma execução total de 86% de suas ações válidas propostas**. A tabela abaixo resume a execução do plano por eixo temático:

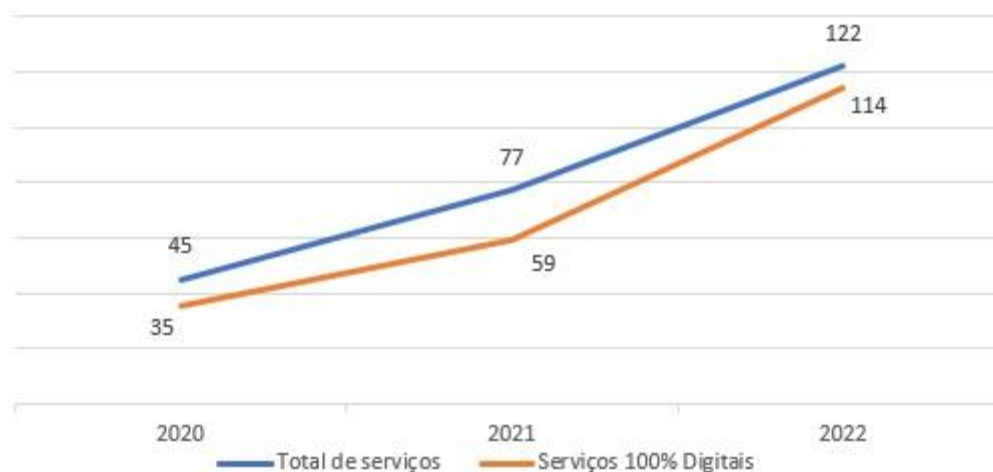
<i>Execução Resumida - PTDMTur</i>						
Eixo	Ações Previstas (A)	Ações Concluídas (B)	Ações Canceladas (C)	Ações Suspensas (D)	Ações Pendentes (E)	% Execução (B/(A-C))
1 - Transformação Digital de Serviços	61	56	2	2	1	95%
2 - Unificação de Canais	20	11	5		4	73%
3 - Interoperabilidade de Sistemas	26	13	7	3	3	68%
4 - Segurança e Privacidade	7	5			2	71%
Total Geral	114	85	14	5	10	86%

O arranjo de governança do Plano de Transformação Digital possibilitou, ainda, **a entrega de mais 31 ações**, que não estavam inicialmente previstas no plano, mas que encontram pleno alinhamento aos objetivos centrais do PTDMTur e da estratégia do Governo Digital. Fato esse que – em conjunto com as entregas canceladas, suspensas ou ainda não concluídas - reflete um contexto de planejamento ágil, dinâmico e adaptativo, que se ajusta frente ao cenário, visando de forma mais ampla o atingimento de seus objetivos e, sobretudo, a geração de valor público e o benefício direto ao cidadão.

Sugere-se que as metas suspensas e ainda não atingidas sejam avaliadas por oportunidade da realização de novo planejamento estruturante na área de governança e oferta de serviços digitais do Ministério do Turismo e do recém recriado Ministério da Cultura.

No que diz respeito ao total de serviços digitais, **o órgão atingiu o quantitativo de 114 serviços digitais (93% do total de 122 serviços disponíveis ao cidadão na Plataforma Gov.Br)**, sendo 59 serviços digitais da Cultura e 55 do Turismo. O gráfico abaixo – com informações retiradas do Painel de monitoramento de serviços da Central de Qualidade do Portal Gov.br ([Painel de monitoramento de serviços federais — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/ptdm-tur)), em 11/01/2023, filtrando os serviços dos órgãos MTur e SECULT – ilustra esse crescimento:

Serviços SECULT e MTur



A despeito da nítida evolução, sugere-se que para o próximo período seja realizada uma revisão quantitativa das cartas de serviços do MinC e do MTur, em conjunto com as áreas negociais e as respectivas Ouvidorias. Tal revisão deverá levar em conta o conceito de serviço apresentado pelo Guia de Edição de Serviços do portal Gov.br. Conforme já identificado e abordado nas reuniões de Ponto de Controle do Plano de Transformação Digital, atualmente existem serviços que podem fugir ao conceito de serviço apresentado no guia, ou que se encontram em zona fronteira de entendimento, a qual vale a pena ser revisitada.

À consideração superior.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELO CAVALHEIRO
Coordenador de Governança de TIC

De acordo, à Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo e à Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, para ciência, divulgação e encaminhamento aos respectivos Comitês de Governança Digital.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR
Subsecretário de Tecnologia da Informação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alberto Cavalheiro, Coordenador(a)**, em 19/01/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Mosar Rodrigues Rabelo Junior**, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Inovação, em 19/01/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1893211** e o código CRC **CF35DB5B**.

Anexo VIII - Nota Técnica de Monitoramento 2023 PDTIC 2023-2027



MINISTÉRIO DA CULTURA
COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA DE TIC
COGOV/STII/GSE/GM/MinC

NOTA TÉCNICA Nº 1/2024

PROCESSO Nº 01400.000645/2024-88

ASSUNTO

Esta Nota Técnica tem por objetivo monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2027 do Ministério da Cultura (1581045), acompanhando e avaliando a implementação das ações planejadas para o exercício de 2023.

O PDTIC é um documento que estabelece as diretrizes, objetivos, indicadores, metas e ações relacionadas à utilização de tecnologia da informação de uma organização. Sua publicação é obrigatória para todos os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

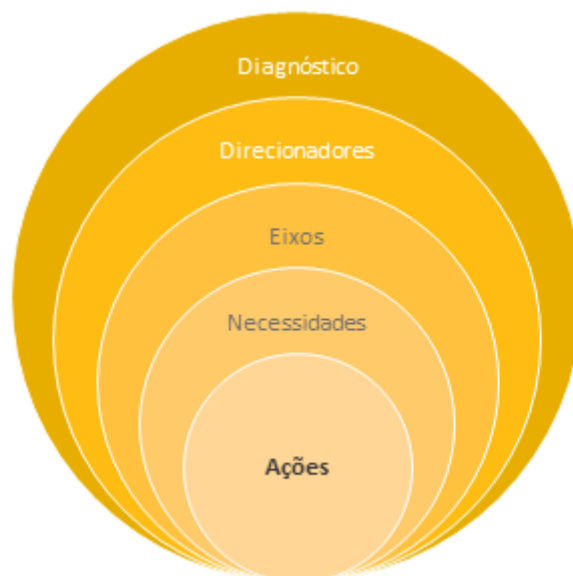
Além de orientar as contratações de TI, esse documento centraliza as informações e as estratégias necessárias para alcançar os objetivos da instituição. O PDTIC é um documento imprescindível para a gestão e o planejamento de TI e, para ser bem-sucedido, demanda monitoramento e avaliação periódicos, de forma a se avaliar o atingimento de suas metas e a necessidade ou não de reavaliar os indicadores previamente definidos.

O PDTIC 2023-2027 do Ministério da Cultura (MinC) foi aprovado em 20 de julho de 2023, na 1ª reunião do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação do órgão. Ele foi elaborado no contexto de recriação do MinC, que até 2022 fazia parte da estrutura do Ministério do Turismo (MTur) no formato de Secretaria Especial de Cultura.

Por esse motivo, durante o 2º semestre de 2022, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Inovação – STII, em colaboração com as demais áreas, elaborou o PDTIC 2023-2027 do MTur considerando todos os recursos, necessidades e sistemas tanto da pasta da Cultura quanto do Turismo. Com a separação dos dois ministérios (1º/01/2023), houve a necessidade de atualizar o PDTIC e publicar um documento separado, específico para a Cultura e sua nova estrutura, o que resultou no PDTIC 2023-2027 do MinC.

A elaboração desse plano pautou-se em diversas metodologias e ferramentas de diagnóstico, planejamento, governança de TIC e gestão de projetos, com especial destaque para o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP versão 2, desenvolvido pela Secretaria de Governo Digital, e as diretrizes gerais do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.

O plano levanta as necessidades e estratégias de TIC da Cultura para o período de 2023 a 2027, em consonância com o prazo final de vigência do próximo Plano Plurianual - PPA. Com base no diagnóstico traçado, ele estrutura-se no formato de direcionadores estratégicos (missão, visão e valores estabelecidos), eixos, necessidades e ações. Completam a estrutura metodológica, ainda, um conjunto de indicadores e metas para cada exercício, derivados das ações estabelecida no planejamento.



A partir das demandas/necessidades apresentadas pelas áreas do órgão e do diagnóstico estratégico realizado, foram traçados 8 eixos, que contemplam 23 necessidades e 54 ações de TI imprescindíveis para atingir os objetivos da organização. Já os indicadores foram segmentados em metas ano a ano (de 2023 a 2027). A ação, portanto, é o retrato mais geral e subjetivo da iniciativa que se está empreendendo em resposta à necessidade levantada, ao passo que o indicador e suas metas anuais visam mensurar o resultado desejado de forma mais concreta, objetiva e complementar.

Para monitorar esse conjunto de Ações, Indicadores e Metas, bem como para avaliar o grau de atendimento das necessidades elencadas pelas áreas, a Coordenação de Governança de TIC - COGOV estruturou o processo de monitoramento da forma descrita a seguir.

METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

Em 17 de janeiro de 2024, foi enviado através do SEI um Despacho Circular (documento SEI: [1584167](#)) solicitando que os diversos setores da STII preenchessem uma planilha compartilhada com informações atualizadas sobre o desenvolvimento de suas ações no ano de 2023.

Foram demandadas a apresentar informações as seguintes áreas da STII:

- Coordenação de Governança de TIC – COGOV;
- Coordenação de Governança de Dados – COGDA;
- Coordenação de Sistemas – COSIS;
- Coordenação de Infraestrutura Tecnológica – COINF;
- Coordenação de Suporte e Atendimento ao Usuário – COSAU;
- Divisão de Segurança da Informação – DISEG.

Cabe destacar que muitas das ações constantes no PDTIC são transversais, envolvendo mais de um setor, inclusive áreas fora da STII. Dessa forma, foram designadas áreas específicas para preencher a planilha como forma de organizar o processo e facilitar o monitoramento, mas isso não significa necessariamente que aquele setor tenha sido o único responsável pela ação. O conjunto de respostas (Planilha de Monitoramento PDTIC - 2023, SEI nº [1649099](#)), foi submetido ainda à avaliação e complementação por parte do Senhor Subsecretário.

Tal metodologia visa compilar as informações e apresentar um documento final coeso, simples e compreensível, sem prejuízo às demais áreas envolvidas na realização da ação. Dessa forma, registre-se que tanto a elaboração do PDTIC quanto o seu monitoramento são processos colaborativos e que contam com a participação de toda a STII.

Ainda no que diz respeito à metodologia, vale esclarecer a adaptação da escala adotada para a “situação das ações”. O PDTIC aprovado em julho de 2023 apresentava as seguintes situações possíveis

para as ações: “não iniciada”, “em execução”, “paralisada” ou “já realizada”. Cada ação deveria ser categorizada em uma delas.

No entanto, em novembro de 2023 foi publicada a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Cultura - MGP-TI MinC, um guia para as áreas do ministério que trabalham com gestão de projetos de TIC. Esse documento apresenta uma escala diferente, mais completa e com mais opções, o que confere maior detalhamento e granularidade à escala.

Por exemplo, uma ação que poderia ser caracterizada apenas como “paralisada” pode, através da escala do MGP-TI, ser definida como “suspensa” (sobrestada) ou como “cancelada” (não será mais executada por motivo superveniente). Uma ação que antes seria apresentada apenas como “não iniciada”, pode ser descrita como “não iniciada” (a ação ainda não começou) ou como “priorizada” (ação identificada como importante e no topo da lista de projetos, na iminência de começar seu planejamento). Devido ao maior detalhamento das situações, optou-se por atualizar a escala e utilizar as opções da MGP-TI MinC no monitoramento do PDTIC.

Houve apenas uma única alteração em relação ao definido na MGP-TI. Originalmente, havia uma situação classificada como “concluída”. Tendo em vista que o monitoramento do PDTIC trata de um monitoramento de ações previstas anualmente, a designação “concluída” dava uma ideia errada de não existir mais nenhuma ação necessária. Sendo assim, preferiu-se adotar a designação “realizada” para indicar que aquilo que havia sido planejado para o exercício foi efetuado.

As descrições detalhadas de cada situação possível e a equivalência entre a classificação do PDTIC e a classificação da MGP-TI MinC encontram-se na planilha de monitoramento do PDTIC (SEI nº 1649099), na aba “Equivalências PDTIC – MGP TI”.

Além dessa aba de orientação ao preenchimento, a aba principal do monitoramento intitulada “Ação, Indicador, Meta” apresenta, ainda, as seguintes informações principais:

- A qual dos 8 eixos de necessidade a ação se refere (Articulação Institucional; Governança de Dados; Infraestrutura de TIC; Melhoria de Processos e Inovação; Pessoal; Segurança e Privacidade; Soluções Digitais; e Transformação Digital).
- Em qual das 23 necessidades elencadas no PDTIC a ação está englobada (as necessidades estão detalhadas no subcapítulo “Necessidades identificadas” do PDTIC).
- A área responsável por monitorar a ação e apresentar informações atualizadas;
- A situação da ação de acordo com a escala referenciada acima. (As opções são: não iniciada; priorizada; em planejamento; em execução; realizada; suspensa; cancelada.)
- O indicador quantitativo responsável por mensurar o atingimento de cada ação, específico e adequado às particularidades de cada tipo de ação.
- A meta estipulada para ser alcançada no exercício de 2023, relativa a cada indicador/ação.
- O valor executado em relação à meta de 2023. Apenas valores numéricos, absolutos ou percentuais, conforme a meta.
- Espaço para que as áreas contextualizem brevemente o que ocorreu no âmbito daquela ação durante 2023 (análise crítica) e apresentem eventuais propostas de atualizações no PDTIC, visando maior clareza para as próximas fases do processo de monitoramento.

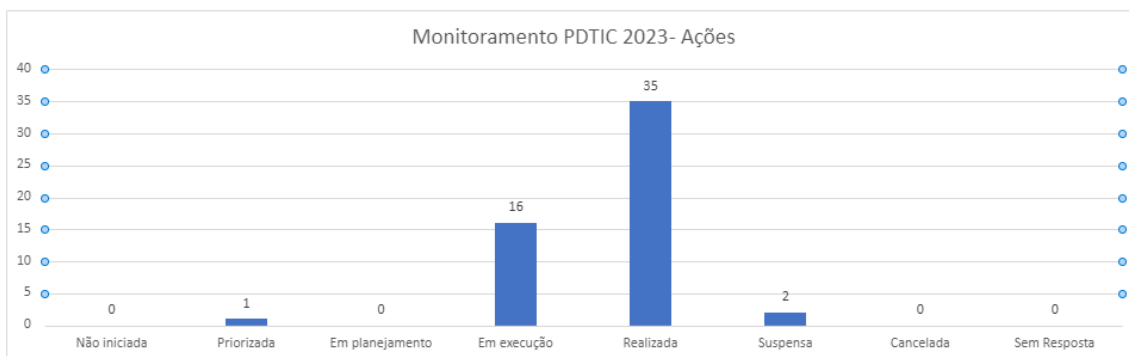
Como resultado do preenchimento da planilha pelas áreas, identificou-se que, das 54 ações monitoradas, **35 foram realizadas**, ou seja, cerca de 64,8% do total. Essas 35 ações foram finalizadas com sucesso e aceitas pelos requisitantes. Todas as atividades e tarefas previstas para o exercício foram concluídas, as entregas foram feitas e os objetivos das ações foram alcançados.

Além dessas, **16 ações encontram-se em execução**, cerca de 29,6% do total. Isso significa que as ações estão ativamente em andamento. As equipes estão trabalhando nas tarefas e atividades e os recursos estão sendo alocados conforme o planejado. O objetivo é completar as entregas de acordo com o cronograma e o orçamento aprovados na fase de planejamento. Destaca-se que boa parte dessas ações trata de processos de contratação que estavam na iminência de sua concretização, ou mesmo na fase de entrega/implantação, e que dado à natureza desse tipo de processo sofreram algum contratempo ou atraso.

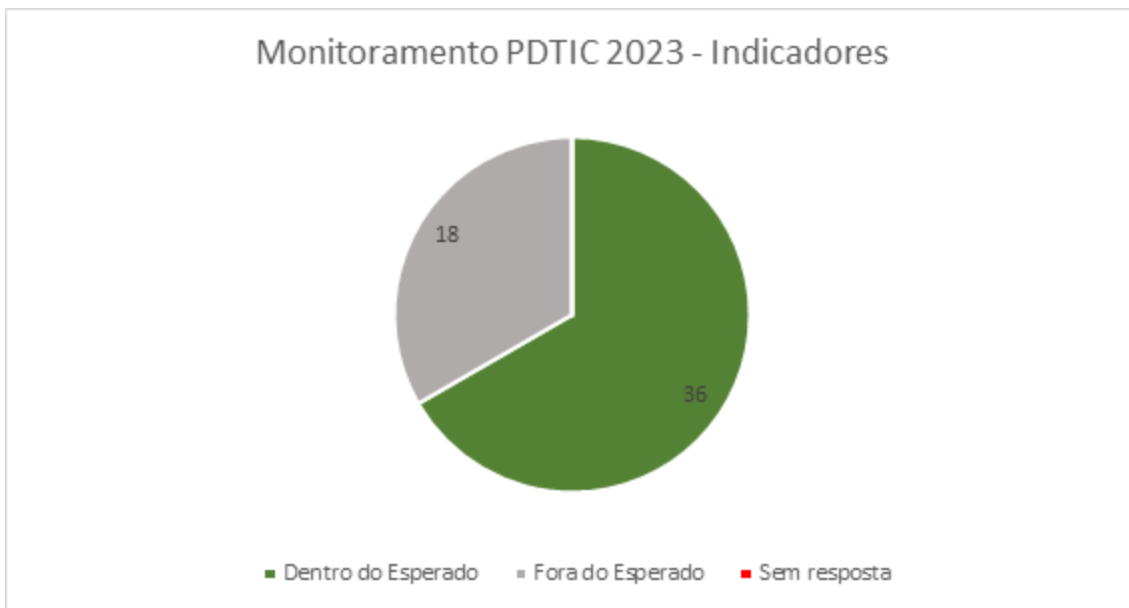
Ademais, **duas ações foram suspensas** (temporariamente interrompidas), o que equivale a 3,7% da totalidade. Essa interrupção pode ocorrer devido a mudanças nas prioridades, falta de recursos ou outras razões. A situação permite que as ações possam ser retomadas posteriormente a critério da administração. Em relação à ação “pactuar Plano de Transformação Digital”, a suspensão ocorreu devido ao aguardo da publicação de uma nova Estratégia de Governo Digital – EGD e definição por parte da gestão. A STII aguarda definição da gestão e orientações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI para retomada da ação.

Por fim, **uma ação foi priorizada** (apesar de estar na iminência do começo de seu planejamento, ainda não foi oficialmente iniciada). Trata-se da ação “adequar o quadro de pessoal para atuar na TI”, do eixo de “Pessoal”. Apesar de ser um tema de grande relevância e de ser prioridade na STII, fatores externos causaram redução no quadro de pessoal ao longo de 2023. Atualmente, a STII conta com 17 servidores, entre ATIs, servidores da casa e servidores cedidos.

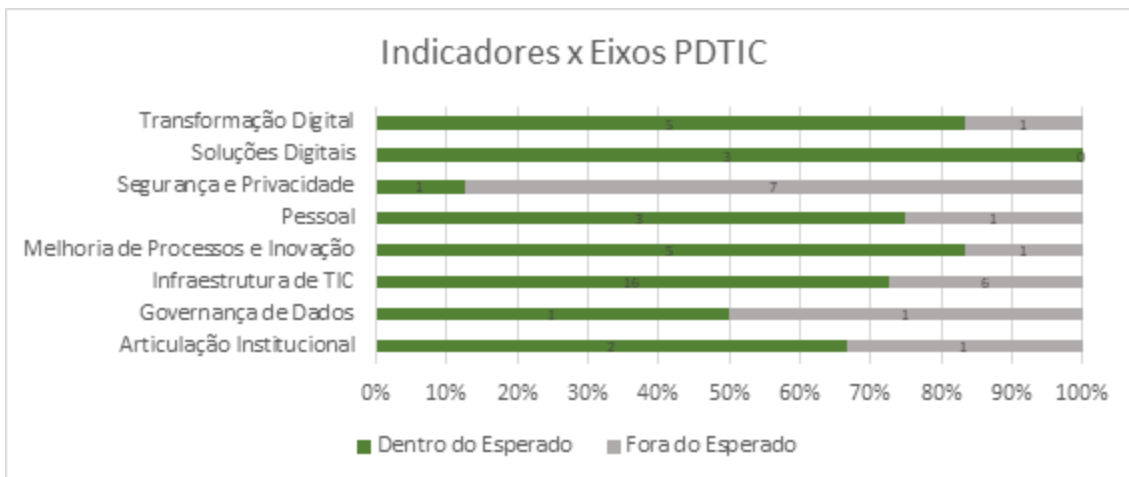
Nenhuma ação foi categorizada como cancelada, como em planejamento, nem como não iniciada.



Em relação ao atingimento das metas dos 54 indicadores, identificou-se que 36 estão dentro do esperado para 2023, e apenas um terço, ou seja, 18, terminaram o exercício fora do esperado.



Esses resultados distribuíram-se da seguinte maneira em relação aos 8 eixos:



Cabe destaque para o atingimento de todas as metas do eixo **“Soluções Digitais”** e para o desempenho nos eixos de **“Transformação Digital”** e **“Melhoria de Processos e Inovação”**, com atingimento de 83,3% de suas respectivas metas. Sendo que o primeiro só não atingiu a totalidade devido à suspensão da ação **“Transformação digital de serviços”**, pelo motivo já informado anteriormente de aguardar orientações da gestão e do MGI. Quanto à melhoria de processos e inovação, a ação **“Internalizar novas tecnologias”** já está em execução e prevê atender a demanda remanescente no próximo contrato de ESW.

O eixo de **“Pessoal”** atingiu satisfatoriamente a meta em três de suas quatro ações. Sendo que a única que não atingiu a meta foi a ação classificada como priorizada, mencionada previamente, relativa a **“adequar o quadro de pessoal para atuar na TI”**.

Já o eixo de **“Segurança e privacidade”** contou com oito ações e só executou integralmente uma: **“Elaborar, alterar e acompanhar a execução da Política de Segurança da Informação e de normas internas de segurança”**. Sobre o desempenho abaixo do esperado, vale mencionar que todas as outras ações estão em execução. Muitas delas com processos de contratação em andamento e em processo de finalização.

2023 foi um ano de preparação, de elaboração de normativos e de designação de cargos estratégicos para pensar as políticas de segurança e privacidade do ministério, enquanto 2024 visa ser o ano de

execução e implementação de todo esse planejamento. Dessa forma, apesar do não atingimento das metas de 2023, há a expectativa de grande aumento de entregas desse eixo em 2024, bem como várias ações em fase de finalização e entrega.

Cita-se, ainda, que a figura do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do MinC só foi designada e começou a atuar no 2º semestre de 2023, contribuindo para o atraso de algumas ações, como a ação “Disponibilizar ferramentas e recursos para a proteção de dados pessoais nos serviços do órgão”.

Além disso, dentre as oito ações desse eixo, a mais avançada é a ação “Contratar solução para prevenir e responder a ataques cibernéticos e incidentes de segurança”. Já existem diversas aquisições em andamento para melhor atendimento desta ação: contratação de ferramentas, DLP, CASB, Análise de Vulnerabilidade, XDR. Foi contratado *Web Application Firewall (WAF)* e a STII está em vias de contratação de *Firewall* e Ferramenta de gestão de *backup*. Tais novos serviços e contratos impactarão diretamente, portanto, na melhoria de vários dos indicadores do eixo.

Já a ação “Garantir o armazenamento adequado do registro de auditoria” executou metade da meta de 2023. Essa ação foi atendida pelos Contratos Administrativos nº 29/2023 e 31/2023 (Solução de *Storage* Tipo I e II) e nº 30/2023 (Solução de *Switch San*). Há previsão de término da implantação para março de 2024. Após a finalização da implementação da nova solução de storage, será possível o aumento de registros armazenados e o alcance da meta.

A ação “Contratar solução para gerir a análise e correção de vulnerabilidades de ativos e sistemas corporativos” executou 25% de vulnerabilidades corrigidas (de uma meta de 80%). O Processo SEI 01400.013415/2023-06 está em vias de publicação do Pregão para aquisição de ferramentas. E a ação “Adquirir solução para gerenciar credenciais de acesso e privilégios de contas de usuários, administradores, serviços e *softwares* corporativos” executou 10% da meta de credenciais geridas. Em relação a essa ação, o processo SEI 01400.013416/2023-42 está em fase de elaboração de documentos: Estudo Técnico Preliminar (ETP); Termo de Referência (TR); Matriz de Gestão de Riscos (MGR). Destaca-se que a quantidade excessiva de processos de contratação em andamento prejudicou o alcance dessa meta em 2023, havendo necessidade de reprogramá-la para 2024.

Dois ações de Segurança e Privacidade tiveram 0% de suas metas executadas. A ação “Adquirir solução para prevenir a perda e garantir a recuperação de dados e sistemas” ainda não atingiu nenhuma porcentagem de dados protegidos, mas um projeto de prevenção a perdas de dados está sendo conduzido no Processo SEI nº 01400.013362/2023-15 e está na fase de formalização da Ata de Registro de Preços para posterior elaboração da Minuta de Contrato.

Já a ação “Implementar solução para identificar, manter e atualizar o inventário de ativos de dados e sistemas” não executou sua meta de 2023 nem parcialmente, mas a atualização dos inventários de ativos de dados e de sistemas já foi iniciada e tem sua conclusão prevista para o 1º semestre de 2024.

Em relação ao eixo “**Governança de dados**”, as duas ações previstas foram realizadas. No entanto, uma delas executou um valor abaixo da meta estabelecida para 2023. Trata-se da ação “Definir e atualizar políticas, normas, processos e procedimentos para gestão e governança dos dados”. Devido à recriação da pasta da Cultura, ocorreu um acúmulo de demandas relacionadas à atualização de normas no âmbito do órgão, o que prejudicou o atingimento total da meta (quatro normativos disponibilizados e atualizados). Mesmo assim, destaca-se a publicação da Instrução Normativa MinC nº 6, de 23 de agosto de 2023, e a elaboração de duas normas internas atualmente em fase de publicação: Norma Interna de Segurança da Informação de Gestão de Ativos e Norma Interna de Segurança da Informação de *Backup* e Recuperação de Dados. Além disso, para o segundo semestre de 2024 está prevista a publicação do novo Plano de Dados Abertos do MinC - PDA.

Já no que se refere ao eixo “**Articulação Institucional**”, todas as três ações previstas foram realizadas e apenas uma delas não atingiu a meta. A ação “Manter o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação em funcionamento” previa a realização de três reuniões anuais do comitê (CGDSI). Mas considerando a recriação do MinC e tendo em vista que o Comitê foi instituído/passou a ter funcionamento efetivo apenas em julho, em 2023 foi realizada apenas uma reunião. Considerando a proporção do exercício, entende-se a ação como realizada. Cabe destacar também que, em 2024, já foi realizada uma outra reunião, além das diversas reuniões do grupo de apoio ao CGDSI, a Rede ITI.

Tendo em vista a situação excepcional do ano de recriação da Pasta e considerando o fato de que em 2023 o Ministério estava passando pela reestruturação, embora não tenha sido alcançada a meta de 3 reuniões por ano, a aprovação no PDTIC e demais normativos de funcionamento do Comitê e do Ministério, o resultado foi satisfatório. Para o próximo exercício espera-se alcançar a meta anual, com sinalização de necessidade de ajuste do indicador para contemplar também as reuniões da rede ITI.

Por fim, destaca-se o eixo “**Infraestrutura de TIC**”, que possui o maior número de ações: 22 das 54 ações totais, enquanto o 2º eixo com mais ações (Segurança e Privacidade) possui apenas 8. Considerando o alto volume de ações nesse eixo, o atingimento de 16 metas (72,72%) vale o destaque. Uma das ações foi suspensa, restando apenas 5 ações que não atingiram suas metas, mas que já estão em execução.

Duas delas, “Prover infraestrutura de rede lógica” e “Prover infraestrutura de rede sem fio para todas as localidades do Ministério”, estão aguardando o Projeto de Modernização dos Ativos de TIC. Tal projeto é conduzido no Processo SEI nº [01400.001086/2023-42](#) e está na iminência da assinatura do Contrato 33/2023. A Ata de registro de preços do Ministério da Cultura foi homologada e, ainda no primeiro semestre de 2024, deverão ser iniciadas as implantações dos novos ativos.

Já a ação “Adquirir/manter *software* de leitura e edição de PDF e targeamento de arquivos” previa 100% de atendimento das demandas aprovadas. No entanto, não se executou a meta em 2023 nem mesmo parcialmente. A demanda pretende ser atendida por meio da participação em processo de contratação que está sendo conduzido pela central de compras do MGI, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2024.

Por fim, a ação “Apoiar implementação de infraestrutura de TIC dos novos escritórios regionais do Minc” previa apoiar 26 escritórios regionais. Desse total, 15 receberam a implementação de infraestrutura de TIC, no seguinte formato: foram cedidas estações de trabalho para os escritórios de São Paulo, Rio de Janeiro e Roraima. E foram disponibilizados notebooks aos escritórios do Rio Grande do Sul, Amapá, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Santa Catarina, Sergipe e Maranhão.

Vale salientar que as demandas são atendidas conforme definição de prioridade da Coordenação Geral dos Escritórios Estaduais e sob demanda. Dessa forma, há necessidade de revisar o indicador dessa ação, considerando que o atendimento depende da demanda de outras áreas. Seria mais adequado que o indicador fosse relacionado ao total de solicitações atendidas, conforme indicado pela COSAU.

Como relatado acima, 66,66% das ações (divididas nos oito eixos) atingiram ou superaram suas metas de 2023. Em relação ao restante, reitera-se a necessidade de rever alguns dos indicadores para as próximas fases de monitoramento do PDTIC, uma vez que eles não estão refletindo adequadamente algumas ações ou apresentam dificuldade de mensurá-las de forma objetiva.

O detalhamento completo das ações, indicadores e metas, e seu monitoramento pelas áreas, pode ser conferido na planilha Planilha de Monitoramento PDTIC - 2023 (SEI nº [1649099](#)) anexa a esta Nota Técnica.

ANÁLISE/AVALIAÇÃO

Considerando que foi identificada uma realização superior a 64% das ações previstas no PDTIC, sendo que outros 29,6% já se encontram em fase de execução, e também que 66,66% bateram ou superaram a meta estabelecida para seus indicadores de 2023, **entende-se que o PDTIC MinC 2023-2027 teve uma execução satisfatória para o primeiro ano de recriação do ministério.**

Sobretudo considerando que o PDTIC foi aprovado em julho de 2023, restando apenas um semestre para sua execução. Deve ser considerado que, ainda que as ações já estivessem em curso, antes desse período o planejamento não estava oficialmente aprovado.

Além disso, durante boa parte do ano, trabalhou-se no formato de gestão compartilhada (medida provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023), em uma estrutura de arranjo colaborativo em que o MinC atendia não apenas suas próprias demandas de TI, mas também as do MTur. Considere-se também que mesmo após o Ministério do Turismo ter sido retirado do modelo de arranjo colaborativo, diversos contratos sub-rogados pelo MinC permaneceram atendendo a estrutura daquele órgão como parte de um processo de transição. O aumento de

demanda, a divisão da equipe e a distribuição de recursos, tempo e energia para atender satisfatoriamente dois ministérios desse porte afetaram significativamente as ações de TI no ano de 2023.

Além disso, não houve aumento da equipe da STII, identificado no PDTIC como necessidade crucial para o atingimento de todas as suas metas e objetivos. O capítulo “Dimensionamento da força de trabalho ideal” do PDTIC apresenta uma estimativa da força de trabalho necessária para cumprir todas as etapas e ações que o documento planeja. Além desse quantitativo de pessoal não ter sido alcançado, houve redução do tamanho da equipe da STII em relação à época de elaboração do PDTIC.

Outro elemento que afetou a possibilidade de realizar integralmente o proposto para 2023 foi um orçamento menor do que o dimensionado para execução integral do plano, no capítulo “Plano Orçamentário” do PDTIC. Apesar do valor inicial previsto de 40 milhões (capítulo plano orçamentário), a STII finalizou o ano com um total quase 29 milhões empenhado, o que representa 72,5% do planejado. Dentre os fatores que influenciaram nessa execução a menor, incluem-se atrasos nos processos licitatórios previstos e falta de disponibilidade orçamentária. A tabela abaixo detalha a **Execução Orçamentária e Financeira 2023 da STII no exercício de 2023**.

Nº Contrato	Contratada	Resumo do objeto	Empenhado em 2023 (R\$)	Pago em 2023 (R\$)*
025/2019	Geoambiente Sensoriamento Remoto - Ltda	Google Maps	68.626,65	20.170,50
031/2019	Eficácia Organização Ltda	Fábrica de Métricas	93.255,25	46.937,05
003/2022	Orion Telecomunicações Engenharia S/A	Manutenção salas-cofre	446.746,72	375.674,96
005/2023	Multilaser	Aquisição de monitores	517.500,00	414.000,00
006/2023	Positivo	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	2.863.500,00	2.290.800,00
007/2023	Positivo Tecnologia	Notebook Tipo II - Padrão	259.661,00	209.863,00
040/2017	Inteligência de Negócios Ltda	Suporte à solução de <i>Business Intelligence</i>	430.776,04	280.134,51
001/2023	Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro	Gerenciamento de conexões a rede infovia Brasília	687.010,00	394.636,33
002/2023	Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro	<i>Govshield</i>	450.646,00	44.281,21
004/2022	Simpres Comércio Locação e Serviços Ltda	<i>Outsourcing</i> de impressão	356.253,00	302.157,05
030/2022	Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S.A	Certificado Soluti	1.742,90	303,80
030/2019	Basis Tecnologia da Informação S.A	Fábrica de <i>Software</i>	6.780.598,93	4.335.674,62
042/2022	MCR	<i>Software Autodesk</i>	52.918,68	283.398,68
021/2022	GMO Globalsign	Certificados	1.058,00	1.058,00
007/2021	Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro	Infovia	219.985,50	267.585,50
022/2018	Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro	Infoconv	307.233,00	293.656,63

029/2022	Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro	Certificado SERPRO	14.824,80	3.193,94
030/2017	Hepta Tecnologia e Informática Ltda	Suporte à infraestrutura de TI (SECULT)	-	362.168,89
034/2022	Daten Tecnologia	Notebooks	-	171.700,00
038/2020	Brasoftware Informática Ltda	Licenças Microsoft	3.701.569,81	2.232.816,74
027/2023	Associação Paranaense de Cultura - APC	Software Pergamum	23.400,00	-
029/2023**	JAMC	Storage 116+50TiB	1.735.900,00	-
030/2023**	Wisepath Tecnologia Ltda	Switch SAN	668.000,00	-
031/2023**	Wisepath Tecnologia Ltda	Storage 240TiB	3.296.000,00	-
008/2023**	Seal Telecom	VideoWall	1.330.485,40	-
040/2022	Central It Tecnologia da Informação S/A	Suporte à infraestrutura de TI	4.392.862,20	3.661.058,10
013/2018	Central IT		-	225.445,75
		Total:	28.700.553,88	16.442.161,01
*Soma do pagamento total (exercício + restos a pagar).				
** Empenhados na UG da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA (UG 420009).				

Fonte: Tesouro Gerencial, filtros “exercício de 2023” e “contratos STII”.

Dessa forma, foram diversos os fatores que afetaram o desenvolvimento das ações de tecnologia da informação do Ministério da Cultura neste ano de recriação do órgão, o que por si só já confere um grau de atipicidade ao exercício.

Entende-se que 2023 foi um ano de retomada de sistemas antigos, muitas vezes obsoletos após os anos de interrupção, além de um momento de estruturação gerencial e de normatização de várias novas políticas e metodologias, o que conferiu alta demanda e a implantação de medidas emergenciais.

A despeito desse cenário, muito foi realizado e o monitoramento do PDTIC demonstra um cenário de execução plenamente satisfatório. Para 2024, a perspectiva é de maiores avanços na execução do PDTIC, com o andamento de diversos novos contratos, várias normas em fase de publicação e a possibilidade de muitas entregas cujo planejamento iniciou-se em 2023. Reforça-se, entretanto, a necessidade de orçamento e pessoal compatíveis com o previsto e planejado no documento.

CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTOS

Considerando os fatos apresentados acima e a necessidade de registro formal do monitoramento, sugere-se o encaminhamento deste documento aos setores da STII que participaram do processo para avaliação e assinatura, com posterior envio e apresentação do resultado composto pela nota técnica final e planilha de detalhamento ao Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação - CGDSI.

Propõe-se, ainda, o reforço e o encaminhamento das metas e ações do PDTIC para o exercício de 2024 (pg. 60 do PDTIC), sugerindo atenção ao cumprimento do planejamento por parte das áreas da STII, ou proposição formal de ajustes ao planejamento.

Informa-se, por oportuno, que propostas de ajustes coletadas durante o processo de monitoramento já estão sendo listadas e organizadas por esta COGOV para próxima proposta de revisão do PDTIC.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC MinC 2023 - 2027 (SEI nº [1581045](#)).

Despacho Circular (SEI nº [1584167](#)) - Processo [01400.000645/2024-88](#)

Planilha de Monitoramento PDTIC - 2023 (SEI nº [1649099](#))

LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES

Técnica de Nível Superior

Coordenação de Governança de TI - COGOV

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da STII para avaliação, com posterior encaminhamento às áreas participantes deste monitoramento.

MARCELO CAVALHEIRO

Coordenador de Governança de TI - COGOV

De acordo com a presente nota técnica. Encaminha-se a todas as áreas responsáveis pelas informações prestadas para ciência e assinatura conjunta (DISEG, COSAU, COINF, COSIS, COGDA, COGOV).

JAIME HELENO CORREA DE LISBOA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ribeiro Rodrigues, Técnico de Nível Superior**, em 14/03/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alberto Cavalheiro, Coordenador**, em 14/03/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Heleno Correa de Lisboa, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Inovação**, em 14/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Finger Santiago, Chefe de Divisão**, em 18/03/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Leonn Victor Medeiros, Coordenador(a)**, em 18/03/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Azevedo de Sousa, Coordenador(a) - Substituto(a)**, em 18/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Messias Prezzoto, Coordenador(a)**, em 19/03/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Franciana Von Wurmb, Coordenador (a)**, em 19/03/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Munique Reis Braz Coutinho, Coordenador (a) Geral**, em 19/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1648141** e o código CRC **4000872A**.
